

CAPA DO PROCESSO

Nº 12550/2023-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: SL Nº 331/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÃ, NO ESTADO DE

INTERESSADO: GPRO

Aracaju, 6 de julho de 2023

Geane Melo Lima
Administrador(a)



C.I. 159/2023

20/07/2023

De: CPL

Para: ASCI

Estamos encaminhando o **Aviso de Licitação da LICITAÇÃO PÚBLICA nº 025/2023 - DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, no jornal e data abaixo discriminado:

Diário Oficial do Estado de Sergipe

24/07/2023

Diário Oficial da União

24/07/2023

Solicitamos, ainda, que seja enviado para esta CPL uma cópia da publicação da respectiva edição, **logo após a chegada a essa Assessoria.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 29 de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 025/2023 – DESO.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÁ, NO ESTADO DE SERGIPE.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: **PROGRAMA DE INVESTIMENTOS – BANCO DO NORDESTE.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

Andrezza Santos
Secretária da CPL - DESO

*Recebido em 21/07
Pedro Nascimento*

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 5º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 022/2019-R; Nº CONTRATO: 4600002150; CONTRATADA: FRANCA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.; CNPJ: 32.834.491/0001-62; MOTIVAÇÃO: Manter o equilíbrio contratual após reajustes salariais das categorias, tratando-se de serviço de natureza contínua com dedicação exclusiva de mão de obra; OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 15/07/23 até 14/07/24, perfazendo 48 meses; Repactuação com base na CCT 23/23 do SINDICATO, registrada no MTE nº SE000015/23, tendo 01/01/23 como data base para o ajuste; VALOR ESTIMADO: R\$ 9.512.088,84; VIGÊNCIA ANTERIOR: 15/07/22 até 14/07/23; PARECER JURÍDICO: 127/2023; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 71 "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX, 152 "caput" e 168, §2º do RILC.

Der

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental nº 2/2023 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/AA-0249), para a Área de empréstimo de solo para a implantação de obra D'arte Especial em concreto armado sobre o Rio Jabiberi, situado na Rodovia SE-290, Trecho: Entr. SE-170 (Tobias Barreto) / Entr. Acesso 286 (Pov. Ilha), no Município de Itabaianinha, com área aproximada de 0,6 hectares, volume 1.000,00 m³.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental nº 646-2/2023 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/AA-0235), referente à Execução de obras como recuperação de aterro, drenagem, pavimentação e obras complementares, situado na Rodovia SE-100, perímetro urbano do Município de Aracaju/SE, uma área total de intervenção de 4.500,00 m² com coordenada geográfica UTM DATUM WGS 84 Zona 24L: 706725/8775237.

Deso

2º Aditivo Contrato 180/2022//Base legal: Art. 140, inciso II c/c §2º do RILC/DESO//Contratada: CONSTRUTORA J.J. LTDA//Objeto: Fica prorrogado o prazo acordado na cláusula IV, item 4.1 do Contrato por mais 60 (sessenta) dias a partir de 08/08/2023.

2º Aditivo Contrato 102/2021//Base legal: Artigos 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE//Objeto: Fica renovado o prazo acordado na cláusula I, item 1.1 do 1º aditivo ao Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 25/07/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 29 de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 025/2023 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÁ, NO ESTADO DE SERGIPE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - BANCO DO NORDESTE (BNB). Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 25 de agosto de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 024/2023 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA ESTRUTURAL E MONTAGEM HIDROMECÂNICA DE 06 (SEIS) MOTOBOMBAS NA ESTACÃO ELEVATÓRIA EE2A DO POVOADO LAGOA RASA - GARARU/SE E NA ESTACÃO DE CAPTAÇÃO FLUTUANTE DE ILHA DO OURO - PORTO DA FOLHA/SE. ESSES SERVIÇOS SÃO REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO SISTEMA DE RECALQUE DA ADUTORA DO SEMIÁRIDO, PERTENCENTE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: EMPRÉSTIMO DO BNB. CONVÊNIO 5.2021.1668.8760. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, torna público que a abertura do processo licitatório LICITAÇÃO PÚBLICA nº 022/2023 - DESO que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS, NO ESTADO DE SERGIPE, originalmente marcada para o dia 18 de setembro de 2023, foi adiada para o dia 04 de outubro de 2023, às 09:30 horas, face alteração do Projeto Básico. ROBERTO SANTOS BARROS JÚNIOR, Presidente da CPL-DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados a todas as unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe- DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 26/7/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 8/8/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 8/8/2023 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 300/2023. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro-Pregoeira.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 397/2023, DE 17.07.2023 - Art. 1º - Tornar "nula" a Portaria Nº 392/2023, datada de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 17.07.2023-EDIÇÃO Nº 29.194, que Exonerou EVERTON DOS SANTOS JÚNIOR, RG. Nº 3.XXX.987-X/SSP-SE - CPF XXX.644.285-XX, do Cargo em Comissão de Diretor-Chefe da Procuradoria Jurídica, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, em virtude de um vício quanto a forma do ato administrativo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº398/2023, DE 17.07.2023 - Art. 1º - Exonerar EVERTON DOS SANTOS JÚNIOR, RG. Nº 3.XXX.987-X/SSP-SE - CPF XXX.644.285-XX, do Cargo em Comissão de Diretor-Chefe da Procuradoria Jurídica - Símbolo -CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALLEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 107 - DETRAN/SE

O Estado de Sergipe, por intermédio da Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503/1997 e subsequentes alterações, também amparado na Lei 8.666/1993 e pela Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, por meio da Comissão de Leilão, torna público que, depois de procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, realizará licitação, na modalidade LEILÃO ON LINE (via internet), para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinente, referente aos lotes constantes no Anexo Único conforme as regras e especificações elencadas abaixo:

1. LOCAL E HORÁRIO

1.1. O leilão será realizado no dia 05 de agosto de 2023, a partir das 09h, em modalidade exclusivamente online, através do sítio eletrônico www.barradasequeiroz.com.br, conduzido pelo leiloeiro Valério César de Azevedo Déda, devidamente cadastrado na JUCESE/SE sob o nº 07/2008, nos termos da legislação vigente e da cláusula 8.1 do Contrato de Concessão nº 006/2017 (Concorrência nº 001/2016 - Processo nº 022.201-06979/2015-1).

1.2. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário local (Sergipe), e desta forma serão registradas.

2. DA VISITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1. A simples participação no leilão, bem como a aquisição de algum lote implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos recuperáveis e/ou sucatas que compõem os lotes ofertados.

2.2. Os veículos poderão ser visitados no Pátio da empresa Barradas e Queiroz no período entre os dias 02 a 04 de agosto deste ano, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas. A quantidade de pessoas no pátio deverá ser limitada, no intuito de preservar os visitantes tendo em vista a pandemia do COVID-19. Além da visitação, os interessados poderão visualizar as fotos e descrições de cada lote pelo site: www.barradasequeiroz.com.br, a partir de 20 de julho deste ano, no entanto as fotos divulgadas no site da empresa são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças.

2.4. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, exceto servidores do DETRAN/SE, funcionários da empresa Barradas & Queiroz e incapazes na forma lei.

2.5 - Para a participação no leilão dos lotes recuperáveis os interessados deverão fazer o cadastro via site em até 24 horas antes da data de realização do leilão, devendo enviar os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios.

2.6 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA ou SUCATA MI, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e/ou comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas na comissão de leilão de veículos do DETRAN-SE;

2.7 - Para a participação no leilão referente aos lotes vendidos como Sucata ou Sucata MI, os interessados deverão fazer o cadastro via site, em até 24 horas antes da data de realização do leilão e enviar os seguintes documentos: Cartão CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios, Certidão de Antecedentes Criminais em nome dos sócios proprietários da empresa, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.



C.I. 159/2023

20/07/2023

De: CPL

Para: ASCI

Estamos encaminhando o **Aviso de Licitação da LICITAÇÃO PÚBLICA nº 025/2023 - DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, no jornal e data abaixo discriminado:

Diário Oficial do Estado de Sergipe

24/07/2023

Diário Oficial da União

24/07/2023

Solicitamos, ainda, que seja enviado para esta CPL uma cópia da publicação da respectiva edição, logo após a chegada a essa Assessoria.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 29 de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 025/2023 – DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÁ, NO ESTADO DE SERGIPE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS – BANCO DO NORDESTE. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

Andrezza Santos
Secretária da CPL - DESO

*Recebido em 21/07
Pedro Nascimento*

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2023 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página: 171

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Sergipe/Companhia de Saneamento de Sergipe

AVISO DE LICITAÇÃO

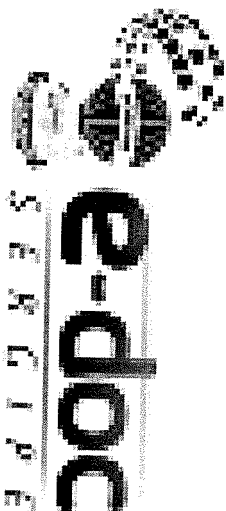
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 25/2023

DESO - A Companhia de Saneamento de Sergipe, torna público que realizará às 09:30 horas do dia 29 de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 025/2023 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÃ, NO ESTADO DE SERGIPE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - BANCO DO NORDESTE (BNB). Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/W2018.

ROBERTO SANTOS BARROS JÚNIOR

Presidente da CPL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 026302.65405/2023-1

Data/Hora: 28/09/2023 08:55

Interessado: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS

Assunto: ENCAMINHA ENVELOPE LACRADO
REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº
025/2023

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or 'X' with a small flourish above it.

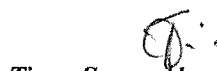
ATA DA SESSÃO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA TÉCNICA), “B” (PROPOSTA PREÇOS), “C” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “D” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “D”, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023 - DESO que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÁ, NO ESTADO DE SERGIPE.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 102/2023, composta pelo *Técnico em Edificações* Roberto Santos Barros Junior, Presidente; pelo *Técnico Industrial* Tiago Sanas Alves Centurion e pelo *Engenheiro Civil* Everaldo Acioli da Rocha, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA TÉCNICA), “B” (PROPOSTA PREÇOS), “C” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “D” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “D”**. Iniciando os trabalhos, registramos que a licitante **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS** protocolou seu envelope para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através do protocolo 026302.65405/2023. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE “A” (PROPOSTA TÉCNICA)** da licitante **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS**, cujos documentos foram vistos e rubricados por pelo menos um dos membros da comissão. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dessa **PROPOSTA TÉCNICA**, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que a licitante ative essa notificação. Informa também que tão logo seja digitalizada a proposta técnica, esta será disponibilizada na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES “B” e “C”** da licitante devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, o **ENVELOPE “C”** da proponente caso não declarada vencedora, permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 29 de setembro de 2023.

COMISSÃO:



Roberto Santos Barros Junior
Presidente interino

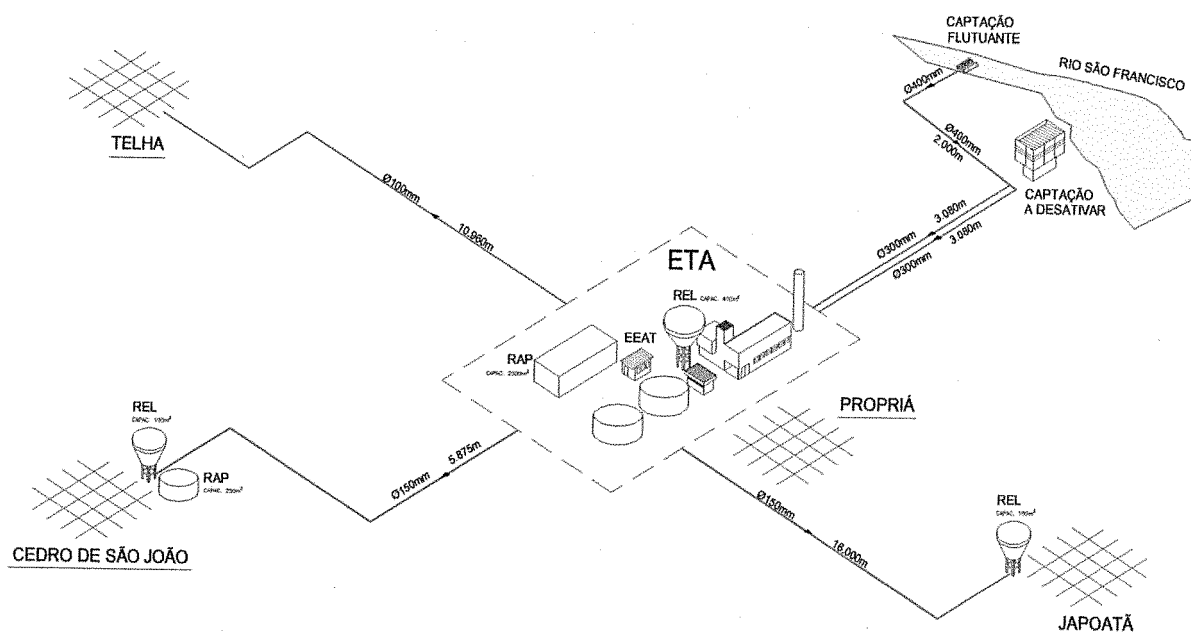


Tiago Sanas Alves Centurion
Membro



Everaldo Acioli da Rocha
Membro

PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÃ, NO ESTADO DE SERGIPE



Licitação Pública Nº 025/2023 – DESO

PROPOSTA TÉCNICA

ORIGINAL

SETEMBRO/2023

1 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Aracaju, 29 de setembro de 2.023

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Aracaju/SE

Licitação Pública Nº 025/2023 – DESO

Prezados Senhores:

Tendo examinado os Documentos de Licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para elaboração do Projeto Básico para recuperação, ampliação e automação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos municípios de Propriá, Cedro, Telha e Japoatã, no estado de Sergipe.

Na oportunidade, credenciamos junto à DESO o engº Adalberto Balogh Filho, carteira de Identidade nº 3.771.11-8, Órgão Expedidor SSP/SP., estado civil casado, profissão engenheiro civil, CNPF n.º 461449438-20, endereço Avenida Melício Machado, 4.000 – Quadra 7 Lote 11 - Aruana, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

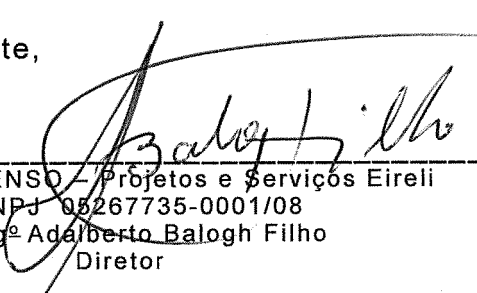
Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo para nossa contratação e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa, inclusive quanto aos locais onde serão executados os serviços.

Declaramos ainda que serão atendidas as exigências e condições da RDE 12/2021 de 8 de março de 2021 – Guia de Orientações de Segurança e Saúde do Trabalho, da DESO, assim como da Lei Estadual 8.866 de 07 de julho de 2021 – Programa de Integridade

Manifestamos ainda nossa expressa aceitação das condições da referida LICITAÇÃO e com a emissão de Notas Fiscais e faturas diretamente à DESO.

A validade desta Proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a contar desta data.

Atenciosamente,


ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli
CNPJ 05267735-0001/08
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

1.1 Considerações Prévias

Criada em 26 de agosto de 2.002 e sediada no Estado de São Paulo, na Rua das Azaléas, 323, bairro de Mirandópolis, na capital paulista, a partir de 3 de novembro de 2.003 a ConSENSO **incorporou o acervo técnico da PONTUAL – Engenharia de Projetos S/C Ltda, através de processo de cisão desta última.**

O acervo incorporado abrange a realização de diversos estudos e projetos básicos e executivos de ampliação de sistemas de abastecimento de água no Estado de Sergipe, todos eles operados pela DESO.

A ConSENSO Projetos e Serviços Ltda é uma Empresa direcionada à prestação de serviços de Consultoria, Assessoria e Elaboração de Projetos na Área de Engenharia Hidráulica e Sanitária, voltada para Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Pluvial e Tratamento de Efluentes Industriais.

Nesta área de atuação, a ConSENSO possui capacitação técnica para a elaboração dos mais diversos tipos de serviços, como Diagnósticos, Estudos de Concepção, Projetos Básicos e Executivos e de Pareceres Técnicos.

A ConSENSO realiza ainda trabalhos de Supervisão e Gerenciamento de Obras nas áreas relativas a projetos, partidas e testes em sistemas de abastecimento de água, esgotos sanitários e industriais.

No Estado de Sergipe, a ConSENSO vem prestando serviços de consultoria à DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe, na concepção e detalhamento dos projetos de Ampliação e Automação Operacional dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e Alto Sertão e do Sistema Integrado da Adutora do Agreste, entre outros.

A ConSENSO concluiu em 2.006 os trabalhos de projeto executivo e supervisão da execução das obras de ampliação e automação operacional do Sistema Integrado da Adutora do Agreste, mediante contrato com a SEPLANTEC, obras essas que formaram parte do PROÁGUA.

Entre os anos de 2.008 e 2.009 a ConSENSO desenvolveu para a DESO os serviços de elaboração de projeto executivo e supervisão das obras de implantação dos sistemas de drenagem pluvial e de esgotos sanitários em Nossa Senhora do Socorro e Aracaju.

Em no período de 2.006 a 2.011, a Consenso desenvolveu os trabalhos de elaboração do projeto executivo e supervisão das obras de Reforma e Ampliação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão, Sertaneja e Semiárido, responsáveis pelo abastecimento de cerca de 40 % do território sergipano.

Em 2.011 a ConSENSO desenvolveu Estudos e Projetos referentes a implantação do novo Centro de Reservação R5, situado no bairro Santa Maria, em Aracaju, composto de duas unidades de reservação em concreto armado, com capacidade de 10.000 m³ cada uma.

De 2.012 até 2.014 a Consenso desenvolveu os Serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras Inclusas no Contrato de Financiamento 228.490-43/2007, firmado pelo Estado de Sergipe com o Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional. O referido contrato abrange a execução de diversas obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Aracaju, mediante a implantação de novas linhas adutoras, reservatórios e redes de distribuição.

Em 2013 e 2014 a ConSENSO elaborou para a SEMARH, através de termo de cooperação com a DESO, os Planos Diretor dos Sistemas Integrados do Alto Sertão, Sertaneja e Semiárido, beneficiando diretamente as sedes municipais e povoados rurais 24 municípios situados nos Territórios do Alto e Médio Sertão, Agreste Central e Baixo São Francisco, no Estado de Sergipe.

Também neste período elaborou o Plano Diretor de Abastecimento de Água das sedes municipais e povoados rurais dos municípios de Areia Branca, Itabaiana, Campo do Brito, Macambira e São Domingos, atendidos através do Sistema Integrado da Adutora do Agreste.

Em 2.016 e 2.017 a ConSENSO elaborou o Projeto Básico e Executivo das Obras de Ampliação do Sistema Integrado da Adutora do Agreste, compreendendo a ampliação de duas estações elevatórias, o projeto de uma Estação de Tratamento com capacidade de 315 l/s e 22 km de linhas adutoras com diâmetros de 300 mm a 600 mm, um reservatório apoiado com capacidade de 2.000 m³, além do projeto da setorização da rede de distribuição de Itabaiana.

A partir de abril de 2.019 até 2021 a Consenso desenvolveu os trabalhos de Supervisão e Gerenciamento da implantação destas obras.

A ConSENSO desenvolveu ainda para a DESO, neste período, os serviços de Gerenciamento e Fiscalização das Obras do Sistema da Adutora do Poxim, linha com cerca de 13 km de extensão e tubulações em aço soldado com diâmetro de 900 mm, além do Gerenciamento e Supervisão da execução das Obras de Ampliação do Sistema da Adutora do Alto Sertão, da duplicação da Adutora de Mata a Aquidabã e do Sistema de Esgotamento Sanitário das Cidades de Aquidabã.

Desenvolveu ainda os trabalhos de Gerenciamento e Supervisão da Execução das Obras dos Sistemas de Esgotos Sanitários das cidades de Pacatuba e São Francisco, no estado de Sergipe.

Como participante do Consórcio PROINTEC/PBLM/CONSENSO, a partir de setembro de 2.018, até julho de 2.020, desenvolveu os serviços de gerenciamento e supervisão das obras da primeira etapa do sistema de drenagem pluvial e segunda etapa do sistema de esgotos sanitários, da cidade de Itabaiana, através de contrato firmado com a DESO, no âmbito do Programa Águas de Sergipe, com recursos oriundos de financiamento firmado pelo Estado de Sergipe com o Banco Mundial.

No período de março de 2022 até o presente a Consenso vem executando o contrato 014/2022, que tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos de engenharia e apoio administrativo para elaboração de especificações técnicas, levantamentos de quantitativos e orçamentação.

Também a partir de abril de 2022, até o presente, vem executando, através do contrato 032/2022, os Serviços Técnicos de assessoria à DESO no tema de automação operacional dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários.

A ConSENSO, através de seu responsável técnico, possui significativa experiência no desenvolvimento de estudos e projetos básicos e executivos e supervisão de obras de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, conforme demonstrado nesta Proposta Técnica, mediante a inclusão das Certidões de Acervo Técnico – CAT's, emitidas pelo CREA, atendendo integralmente as exigências do Edital.



1 – CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA

Apresentam-se a seguir as Certidões de Acervo Técnico que atendem as exigências do item 19.4 Critérios de Julgamento da Proposta Técnica, dos Termos de Referência da Licitação.

Alguns atestados, originalmente emitidos para a Pontual - Engenharia de Projetos S/C Ltda, foram incorporados pela Consenso, no processo de cisão da referida empresa, conforme detalhado na Alteração de Contrato Social anexada a esta.

Introduzindo a apresentação das certidões de Acervo Técnico, inclui-se os quadros 1 e 2 a seguir:

- Quadro 1 – Relação das exigências relativas à qualificação da empresa
- Quadro 2 – Relação das exigências relativas à qualificação da do Coordenador designado.

Quadro 1 - Relação das exigências relativas à qualificação da empresa, identificando as CAT'S que atendem os requisitos de cada um					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM A SER AVALIADO	CERTIDÕES (CATS)	ITENS QUE ATENDEM	NÚMERO DE CERTIDÕES	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE
1	Capacidade Técnica Operacional				
1.1	Existência Legal da Empresa – mais de 10 anos	Contrato Social	Criada em 26 de agosto de 2.002	1	100
1.1	Elaboração de Projetos de adutoras, com extensão de, no mínimo, 2 km – 3 ou mais atestados	448.744 435.369 009-02	Adutora água tratada d=300 mm L = 17.374 m Adutora de água tratada D=600 mm L= 23.640 m Adutora de água bruta D=400 mm – L = 4.415 m	3	100
1.2	Elaboração de Projeto de Estação de Tratamento de Água com vazão de, no mínimo, 125 l/s - 3 ou mais atestados	448.744 435.369 009-02	ETA do Agreste capacidade 315 l/s ETA Semiárido capacidade 300 l/s ETA Dionizio Machado capacidade 160 l/s	3	100
1.3	Elaboração de Projetos de Estação Elevatória de água com conjuntos elevatórios de, no mínimo, 100 cv de potência instalada. – 3 ou mais atestados	448.744 435.369 83195	Estação Elevatória Areia Branca- potência unitária 500 CV Elevatória EE1-A – conjuntos de 1.250 CV cada Elevatória Intermediária do Agreste – Conjuntos de 500 CV	3	50
1.4	Elaboração de Projeto Básico ou Executivo de Sistema de Automação Operacional para Sistema de Abastecimento de Água – 3 ou mais atestados	52.488 83.195 435.369	Sistema de automação com CCO e 92 Estações Remotas Sistema de Automação da Adutora do Agreste Sistema de Automação Adutoras Semiárido, Sertaneja e do Alto Sertão	3	50
1.5	Elaboração de Projeto Básico ou Executivo de Recuperação de unidades de Sistemas de Abastecimento de Água (elevatórias e reservatórios) – 3 ou mais atestados	52.488 435.369 006-02	Recuperação das estações elevatórias e reservatórios das Adutoras Alto Sertão e Sertaneja Recuperação de adutoras, estações elevatórias, reservatórios e subestações Reforma e ampliação da EE.Ribeira	3	50
1.6	Elaboração de Projeto Básico ou Executivo de Recuperação de Estação de Tratamento de Água – 3 ou mais atestados	52.488 51.210 448.744	Recuperação de duas estações de tratamento de água Reforma da Estação de Tratamento de Água do Piauitinga Reforma da ETA de Itabaiana	3	50



Quadro 2 - Relação das exigências relativas à qualificação do Coordenador, identificando as CAT'S que atendem os requisitos de cada um					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM A SER AVALIADO	CERTIDÕES (CATS)	ITENS QUE ATENDEM	NÚMERO DE CERTIDÕES	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE
1	Capacidade Técnica Operacional				
1.1	Elaboração de Projetos de adutoras, com extensão de, no mínimo, 2 km – 3 ou mais atestados	448.744 435.369 009-02	Adutora água tratada d=300 mm L=17.374 m Adutora de água tratada D=600 mm L= 23.640 m Adutora de água bruta D=400 mm – L = 4.415 m	3	100
1.2	Elaboração de Projeto de Estação de Tratamento de Água com vazão de, no mínimo, 125 l/s – 3 ou mais atestados	448.744 435.369 009-02	ETA do Agreste capacidade 315 l/s ETA Semiário capacidade 300 l/s ETA Dionizio Machado capacidade 160 l/s	3	100
1.3	Elaboração de Projeto Básico ou Executivo de Sistema de Automação Operacional para Sistema de Abastecimento de Água – 3 ou mais atestados	52488 83195 53774	Sistema de automação com CCO e 92 Estações Remotas Sistema de Automação da Adutora do Agreste Sistema de Automação do S.A.A de Boa Vista - Roraima	3	100
1.4	Elaboração de Projetos de Estação Elevatória de água com conjuntos elevatórios de, no mínimo, 100 cv de potência instalada. – 3 ou mais atestados	448.744 435.369 83.195	Estação Elevatória Areia Branca – potência unitária 500 CV Elevatória EE1-A – conjuntos de 1.250 CV cada Elevatória Intermediária do Agreste – Conjuntos de 500 CV	3	100
1.5	Elaboração de Projeto Básico ou Executivo de Recuperação de unidades de Sistemas de Abastecimento de Água (elevatórias e reservatórios) – 3 ou mais atestados	52.488 435.369 006-02 51210 448.744	Recuperação das estações elevatórias e reservatórios das Adutoras Alto Sertão e Sertaneja Recuperação de adutoras, estações elevatórias, reservatórios e subestações Reforma e ampliação da EE.Ribeira Recuperação de duas estações de tratamento de água Reforma da Estação de Tratamento de Água do Piauítinga Reforma da ETA de Itabaiana	3	100

3 – Certidões de Acervo Técnico – CATs

Apresenta-se a seguir a relação das Certidões de Acervo Técnico incluídas nesta Proposta Técnica, na ordem de sua apresentação, que atendem integralmente às exigências do Edital da Licitação.

Em seguida são apresentadas cópias autenticadas das Certidões de Acervo Técnico listadas, bem como a alteração do Contrato Social incorporando o acervo da Pontual – Engenharia de Projetos S/C Ltda.

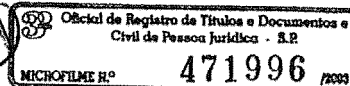
Capacidade Técnica Operacional da Empresa		
CERTIDÕES (CAT'S)	DESCRIÇÃO	ITENS QUE ATENDEM
448.744	Projeto básico e executivo da ampliação do sistema integrado da adutora do Agreste.	1.1, 1.2, 1.3 e 1.6.
435.369	Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido.	1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5
009-02	Projeto Executivo do Sistema Produtor de Água Tratada Governador Dionízio Machado.	1.1 e 1.2
83.195	Projeto Executivo e Supervisão da continuidade das obras de Ampliação do sistema integrado da Adutora do Agreste.	1.3 e 1.4
52.488	Elaboração do Projeto Básico de Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias Existentes e Automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, Sergipe	1.4, 1.5 e 1.6
006-02	Projeto Executivo da Nova Captação e Estudos de Reavaliação, Adequação e Ampliação do Sistema de Água da Adutora do Agreste.	1.5
51.210	Elaboração do Projeto Básico das Unidades de Reservação e Sistemas de Distribuição de Água, componente do Projeto de Melhoria e Ampliação do Sistema Integrado do Agreste, Sergipe.	1.6
Capacidade Técnica Operacional do Coordenador		
CERTIDÕES (CAT'S)	DESCRIÇÃO	ITENS QUE ATENDEM
448.744	Projeto básico e executivo da ampliação do sistema integrado da adutora do Agreste.	1.1, 1.2, 1.4 e 1.5.
435.369	Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido.	1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5
009-02	Projeto Executivo do Sistema Produtor de Água Tratada Governador Dionízio Machado.	1.1 e 1.2
52.488	Elaboração do Projeto Básico de Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias Existentes e Automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, Sergipe	1.3 e 1.5
83.195	Projeto Executivo e Supervisão da continuidade das obras de Ampliação do sistema integrado da Adutora do Agreste.	1.3 e 1.4
53.774	Sistema Integrado de Planejamento e Controle Operacional Estudos para caracterização de um Sistema de Controle Operacional.	1.3
006-02	Projeto Executivo da Nova Captação e Estudos de Reavaliação, Adequação e Ampliação do Sistema de Água da Adutora do Agreste.	1.5
51.210	Elaboração do Projeto Básico das Unidades de Reservação e Sistemas de Distribuição de Água, componente do Projeto de Melhoria e Ampliação do Sistema Integrado do Agreste, Sergipe.	1.5

DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3

3

Waldemar Corrêa - OAB/SP 97.995
Ana Lúcia Cipolli - OAB/SP 191.833
Advogados



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

Pela presente alteração de contrato social que fazem entre si os Senhores:

ADALBERTO BALOGH FILHO, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.771.111 SSP/SP e do CPF/MF nº 461.449.438-20, registrado no CREA sob nº 0600.630.134, residente e domiciliado na Rua Ernesto de Oliveira nº 40, aptº 21, Jardim Vila Mariana, Capital, São Paulo, CEP 04116-170.

OSVALDO BALOGH, brasileiro, casado, maior, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 3.798.111 SSP/SP e do CPF/MF nº 837.940.858-68, diplomado e registrado no CREA sob nº 0600.789.312, residente e domiciliado na Rua Dr. Nogueira Martins nº 423, Vila Saúde, Capital, São Paulo, CEP 04143-020.

Únicos sócios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob denominação social de CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.267.735/0001-08, com sede e foro na Rua das Azaléas, nº 323, Bairro de Mirandópolis, Capital, São Paulo, CEP 04049-010, com contato social devidamente registrado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas "Adalberto Neto" sob nº 438.309 em sessão de 30/08/2002, resolvem os sócios em comum acordo e na melhor forma de direito, alterarem as Cláusulas e Condições do referido contrato social, que na sua integralidade passa a vigorar com a seguinte redação:

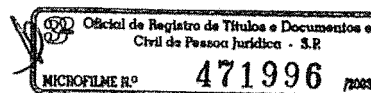
PRIMEIRA ;

Os sócios recebem os Atestados Técnicos transmitidos pela PONTUAL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.462.320/0001-10, com sede e foro à Rua das Azaléas, nº 323, Bairro de Mirandópolis, Capital, São Paulo, CEP. 04049-010, no total de 12 (doze) anexos, numerados de 01 a 50, certificando-os para serem utilizados pela empresa CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 05.267.735/0001-08, com sede e foro na Rua das Azaléas nº 323, Vila Mariana, Capital, São Paulo, CEP. 04049-010, com contrato social registrado no 3º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica sob nº 438.309 em sessão de 30/08/2002, específicos de prestação de serviços e consultoria na área de engenharia civil, elaboração de projetos, estudos de viabilidade, pareceres técnicos, fiscalização, gerenciamento de obras, assessoria à operação de sistemas de saneamento básico e prestação de serviços gerais a empresas operadoras de sistemas de saneamento básico, elaborados pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe e SEPLANTEC - Secretaria de Estado do Planejamento e da Ciência e Tecnologia de Sergipe, numerados e definidos abaixo :

- | | | | | |
|-------------|---|---------------------|-----------------|--------------------------|
| 01 - DESO | - | contrato nº 600.059 | data 06/08/1996 | docs. nº 01 a 04 anexo ; |
| 02 - SABESP | - | contrato nº 056.555 | data 04/08/1997 | docs. nº 05 a 10 anexo ; |
| 03 - SABESP | - | contrato nº 059.567 | data 18/06/1997 | docs. nº 11 a 20 anexo ; |
| 04 - DESO | - | contrato nº 800.040 | data 12/02/1998 | docs. nº 21 e 22 anexo ; |
| 05 - DESO | - | contrato nº 800.046 | data 18/02/1998 | docs. nº 23 a 25 anexo ; |
| 06 - DESO | - | contrato nº 800.051 | data 04/03/1998 | docs. nº 26 e 27 anexo ; |
| 07 - DESO | - | contrato nº 800.112 | data 22/07/1998 | docs. nº 28 anexo ; |
| 08 - DESO | - | contrato nº 800.166 | data 22/07/1998 | docs. nº 29 e 30 anexo ; |
| 09 - DESO | - | contrato nº 000.020 | data 27/03/2000 | docs. nº 31 e 32 anexo ; |
| 10 - DESO | - | contrato nº 000.071 | data 12/06/2000 | docs. nº 33 e 34 anexo ; |



Waldemar Corrêa – OAB/SP 97.995
Ana Lúcia Cipolli – OAB/SP 191.833
Advogados



- 11 - D E S O - contrato nº 000.072 data 12/06/2000 docs. nº 35 e 36 anexo ;
12 - SEPLANTEC contrato nº 000.022 data 24/05/2001 docs. nº 37 a 50 anexo.

SEGUNDA ;

Para fins de comprovação de Capacidade Técnica Empresarial e Profissional, estes **Atestados Técnicos**, acompanhados de seus acervos técnicos, deixam de fazer parte integrante da PONTUAL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., transmitindo, neste ato, sua certificação para a empresa **CONSENTO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, com a atuação profissional do Engº Adalberto Balogh Filho, registrado no CREA sob nº 0600.630.134, para comprovação de aberturas de cartas ou propostas de licitações públicas e ou privadas, podendo utilizá-los individualmente ou em concorrências, para prestação de serviços e consultoria na área de engenharia civil, elaboração de projetos, estudos de viabilidade, pareceres técnicos, fiscalização, gerenciamento de obras, assessoria à operação de sistemas de saneamento básico e prestação de serviços gerais à empresas operadoras de sistemas de saneamento básico.

TERCEIRA ;

Esta Sociedade passa a ser detentora dos **Atestados Técnicos** e de seus Acervos Técnicos respectivos, adquiridos pelos serviços concluídos pela Empresa em projetos executados de análises, estudos, e serviços de engenharia, que foram fornecidos pelas entidades públicas licitantes, após a conclusão dos projetos pela PONTUAL.

QUARTA ;

A **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, referente a estes Atestados Técnicos, encontram-se devidamente inscritas no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em nome do técnico responsável pelos serviços, e a utilização dos **Atestados Técnicos**, por necessidade de disciplinar a **Anotação de Responsabilidade Técnica**, que é efetiva do profissional habilitado pelo CREA, assim faz-se esta alteração contratual para assegurar os efeitos legais de sua utilização.

QUINTA ;

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei, para efeito do disposto no inciso III do artigo 38 da Lei nº 4.726 de 13/07/65 e no inciso II do artigo 71 do Decreto Lei nº 57.651 de 19/01/66 e na conformidade do decreto nº 65.400 de 13/10/69, e que são pessoas que não possuem impedimentos para exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, e não estão condenados a penas que os vedem, ainda que temporariamente, ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade nos termos do Artigo 1.011 e seguintes do novo Código Civil Brasileiro, em vigor, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, apresentado em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas que também a este subscrevem.

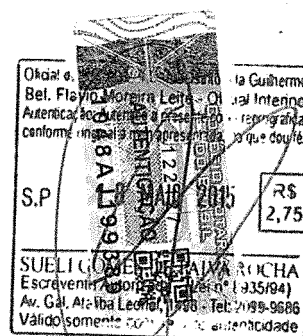
TESTEMUNHAS:

São Paulo, 03 de novembro de 2.003.



[Signature]
[Signature]

[Signature]
Engº Adalberto Balogh Filho
[Signature]
Engº Osvaldo Balogh



[Signature] OAB.SP. 97.995.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

448744/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO BALOGH FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO BALOGH FILHO**
Registro: **8997SE** RNP: **2608744915**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20210245037** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/07/2021** Baixada em: **19/07/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI**

Contratante: **Companhia de Saneamento de Sergipe**CPF/CNPJ: **13.018.171/0001-90**Endereço do contratante: **RUA CAMPO DO BRITO**Nº: **331**

Complemento:

Bairro: **TREZE DE JULHO**Cidade: **ARACAJU**UF: **SE**CEP: **49020380**Contrato: **142/2015**Celebrado em: **08/10/2015**Valor do contrato: **R\$ 1.191.589,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**Ação institucional: **Órgão Público**Endereço da obra/serviço: **RUA CAMPO DO BRITO**Nº: **331**

Complemento:

Bairro: **TREZE DE JULHO**Cidade: **ARACAJU**UF: **SE**CEP: **49020380**Coordenadas Geográficas: **-10.925357, -37.044058**Data de início: **08/10/2015**Conclusão efetiva: **06/03/2017**Finalidade: **Saneamento básico**Proprietário: **Companhia de Saneamento de Sergipe**CPF/CNPJ: **13.018.171/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1411 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 58 - GERENCIAMENTO OU ADMINISTRAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1412 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA 58 - GERENCIAMENTO OU ADMINISTRAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1134000.00 litro por hora; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 5 - PROJETO 21706.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 58 - GERENCIAMENTO OU ADMINISTRAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 3000.00 metro cúbico;**

Observações

Projeto Básico e Executivo da Ampliação do Sistema Integrado da Adutora do Agreste

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 448744/2021**19/07/2021, 13:06****Yb4ZA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yb4ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 15/09/2023, às 11:00.



13



FL. 1/6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSENSO Projetos e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 05.267.735/0001-68, executou para a **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**, inscrita no CNPJ nº 13.018.171/0001-90, através do Contrato nº 142/2015, Ordem de Serviço nº 14189/2015 no período de 08/10/2015 a 06/03/2017, os serviços de **Elaboração do Projeto Básico e Executivo das Obras de Ampliação do Sistema Integrado da Adutora do Agreste, no Estado de Sergipe**, tendo como Responsável Técnico o Eng.º Civil **Adalberto Balogh Filho**, CREA nº 2608744915 e Visto 8997/SE, conforme ART SE20150031248, atendendo satisfatoriamente às instruções de contratação. Foram desenvolvidos os projetos hidráulico-mecânicos, arquitetônicos, elétricos, estruturais e de automação operacional das unidades relacionadas a seguir, as quais compõem o Sistema da Adutora do Agreste.

1 – Captação e Estação Elevatória de Água Bruta Jacarecica II

Ampliação da capacidade de recalque de água bruta da captação e estação elevatória do Jacarecica II, mediante a instalação de três conjuntos elevatórios com as seguintes características principais:

- Vazão total: 365 l/s;
- Altura manométrica: 156,2 mca;
- Nº de conjuntos: 02 + 01 reserva e rodízio;
- Potência unitária: 550 CV
- Tipo: Vertical tipo turbina de múltiplos estágios;
- Modo de operação: automatizada
- Tanque RHO em aço para proteção contra transientes hidráulicos.

2–Nova Subestação Elétrica da Estação Elevatória de água Bruta Jacarecica II

Edificação com 11,82 m por 6,33 metros abrigando os seguintes transformadores além dos equipamentos correlatos.

- 2 transformadores de 1.000 kVA, 13.800/440-220V
- 1 Transformador de 50 kVA 1380-380/220 V

3 – Casa de Química da Captação Jacarecica II

A Casa de Química da Captação Jacarecica II visa a preparação e dosagem de peróxido de hidrogênio e carvão ativado, para pré-condicionamento da água captada no reservatório.

RUA CAMPO DO BRITO, 331-B, PRAIA 13 DE JULHO – PABX: (0XX79)3226-1000 - CEP 49.020-380 – CNPJ 13.018.171/0001-90
Insc. Estadual 27.051.036-2 – ARACAJU-SE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448744/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 448744/2021
15/09/2023, 11:00

Chave de Impressão: Yb4ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 6 folhas





FL. 2/6

A edificação projetada tem dimensões de 7,40 m x 15,50 m, pé direito máximo de 5,05 m e abriga dois tanques de peróxido de hidrogênio, com duas bombas dosadoras, tanque de preparação do carvão ativado, com agitador e duas bombas dosadoras. Conta ainda com uma área de 18,80 m² para armazenamento dos sacos de carvão ativado.

4 – Duplicação da Adutora de água Bruta

- Duplicação da adutora de água bruta com as seguintes características:

ADUTORA DE AGUA BRUTA - CAPTAÇÃO JACARECICA A AREIA BRANCA	
DESCRIÇÃO	TIPO / QUANTITATIVO
TIPO DE MATERIAL	PRFV
DIÂMETRO (Ø mm)	400
EXTENSÃO (m)	3.512
DIÂMETRO (mm)	500
DESCARGAS	1
VENTOSAS	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448744/2021, emitida em 19/07/2021



5 – Nova Estação de Tratamento de Água do Sistema da Adutora do Agreste

Implantação de uma nova Estação de Tratamento de Água em Areia Branca, tratando água proveniente do Reservatório Jacarecica II, com as seguintes características técnicas principais:

- Capacidade: 315 l/s;
- Período de Operação: até 21 horas/dia;
- Modo de operação: automatizada;
- Tipo: Convencional;
- Fase líquida: Floculadores, decantadores horizontais com módulos tubulares e filtros por gravidade e de dupla camada;
- Fase sólida: Recuperação de água de lavagem dos filtros, adensamento gravimétrico e desidratador de lodo por centrifugas;
- Reservatório apoiado de água tratada: 1.000 m³
- Estrutura: concreto armado.

6 – Interligação da nova ETA Agreste com o Reservatório Apoiado de Areia Branca

Implantação de uma tubulação de 820 m de extensão e diâmetro de 800 mm, em tubos de PRFV Classe 1 Mpa, veiculando água tratada para o RAP existente de 500 m³, que alimenta a Estação Elevatória Intermediária de Areia Branca.

7 – Ampliação da Estação Elevatória Intermediária de Areia Branca

Remodelação da Estação Elevatória Intermediária de Areia Branca, mediante a substituição dos conjuntos elevatórios existentes e instalação de 3 novos conjuntos com as seguintes características técnicas.

RUA CAMPO DO BRITO, 331-B. PRAIA 13 DE JULHO – PABX: (0XX79)3226-1000 - CEP 49.020-380 – CNPJ 13.018.171/0001-90
Insc. Estadual 27.051.036-2 – ARACAJU-SE.

Certidão nº 448744/2021
15/09/2023, 11:00

Chave de Impressão: Yb4ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 6 folhas





FL. 3/6

- Vazão total: 330 l/s;
- Altura manométrica: 163 mca;
- Operação: 21 horas diárias
- N° de conjuntos: 02 + 01 reserva e rodízio;
- Potência unitária: 550 CV;
- Tipo de bombas: horizontal bipartida
- Modo de operação: automatizada
- Tanque RHO em aço para proteção contra transientes hidráulicos.

8 – Nova Linha Adutora de Areia Branca a Itabaiana

Implantação da terceira linha de recalque de Areia Branca a Itabaiana, com as seguintes características técnicas principais.

ADUTORA DE AGUA TRATADA - AREIA BRANCA A ITABAIANA	
DESCRIÇÃO	TIPO / QUANTITATIVO
TIPO DE MATERIAL	PRFV
DIÂMETRO (Ø mm)	300
EXTENSÃO (m)	17.374
DISCARGAS	9
VENTOSAS	10
TRAVESSIA AÉREA 1	
TIPO DE MATERIAL	FERRO DUCTIL
DIÂMETRO (Ø mm)	300
EXTENSÃO (m)	48
TRAVESSIA AÉREA 2	
TIPO DE MATERIAL	FERRO DUCTIL
DIÂMETRO (Ø mm)	300
EXTENSÃO (m)	38

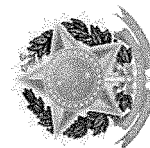
9 – Reservatório Apoiado em Itabaiana

Implantação de um novo reservatório de distribuição junto aos reservatórios apoiados existentes em Itabaiana, com as seguintes características principais:

CARACTERÍSTICAS	
DIMENSÕES EXTERNAS	32,50 m x 16,50 m
CAPACIDADE	2.000 m³
DIMENSÕES INTERNAS	(16x16) + (16x16)
CAMARAS	2
MATERIAL	CONCRETO ARMADO
NIVEIS (m)	
LAJE COBERTURA	214,85
N.A. MÁX.	213,60
N.A. MIN.	209,60

RUA CAMPO DO BRITO, 331-B. PRAIA 13 DE JULHO – PABX: (0XX79)3226-1000 - CEP 49.020-380 – CNPJ 13.018.171/0001-90
Insc. Estadual 27.051.036-2 – ARACAJU-SE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448744/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 448744/2021
15/09/2023, 11:00
Chave de Impressão: Yb4ZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 6 folhas





FL. 4/6

10 - Projeto de uma Nova Setorização para a Rede de Distribuição de Itabaiana.

O projeto da setorização da rede de distribuição de Itabaiana, com 210 km de extensão total e diâmetros de 50 mm a 300 mm, foi elaborado mediante o desenvolvimento das seguintes atividades principais:

- Caracterização do sistema de distribuição existente;
- Estudo demográfico e de demandas na zona urbana;
- Concepção dos setores de abastecimento de água;
- Análise hidráulica da rede de distribuição de cada setor de abastecimento definido;
- Projeto detalhado das novas redes de reforço e das interligações com a rede existente;
- Avaliação dos sistemas de recalque setoriais;
- Conclusões e recomendações.

Foram projetadas as seguintes redes de reforço.

DIÂMETRO (Ø) mm	EXTENSÃO (m)
300	40
150	1.727
100	734
75	367

11 - Reforma da Estação de Tratamento de Água de Itabaiana

A reforma da ETA de Itabaiana, que será desativada, foi projetada de modo a aproveitar os tanques de floculação, decantação e filtração como volume de reserva adicional para a o sistema de distribuição.

Foi projetada a transformação da Casa de Química em área para escritórios da administração da Gerencia Regional da DESO.

12 - Serviços de Campo

Para embasar a elaboração dos estudos e projetos desenvolvidos foram executados os seguintes levantamentos topográficos e geotécnicos.

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Levantamento planialtimétrico semicadastral de áreas especiais com curvas de nível de metro em metro	ha	2,30
Implantação de marco de concreto	un	5,00
Mobilização, transporte, instalação e desmobilização de equipamento de sondagem a percussão e a trado	un	1,00
Sondagem a percussão	m	72,20
Deslocamento entre furos, de equipamento de sondagem a percussão, em mesma área acima de 500m	un	1,00

RUA CAMPO DO BRITO, 331-B, PRAIA 13 DE JULHO - PABX: (0XX79)3226-1000 - CEP 49.020-380 - CNPJ 13.018.171/0001-90
Insc. Estadual 27.051.036-2 - ARACAJU-SE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448744/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 448744/2021
15/09/2023, 11:00

Chave de Impressão: Yb4ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 6 folhas





FL. 5/6

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Sondagem a trado	m	250,00
Execução de 20,886 Km de faixas de largura de 40 m para adutora, incluindo curvas de nível de metro em metro, des. na esc. 1:2.000		
Equipe de topografia para trabalhos de campo e processamento em escritório (digitalização, desenhos, etc...) - Diária incluindo transporte e estadia (ORSE/4383)	dia	17,48

Os produtos finais apresentados foram organizados nos seguintes volumes:

- **Volume 1** – Memorial descritivo de concepção da Estação de Tratamento de Água do Agreste;
- **Volume 2** – Memórias de cálculo detalhadas da ETA do Agreste;
- **Volume 3** – Memorial das Análises hidráulicas em regime permanente transiente das estações elevatórias de água bruta e tratada e;
- **Volume 4** – Setorização da rede de distribuição de Itabaiana e a reforma da ETA de Itabaiana.
- **Volume 5** – Especificações técnicas de materiais e equipamentos
- **Volume 6** – Especificações técnicas de execução das obras civis
- **Volume 7** – Planilhas de Orçamento
- **Volume 8** – Memórias de cálculo dos orçamentos
- **Volume 9** – Composição dos custos dos orçamentos – Tomo I
- **Volume 10** – Composição dos custos dos orçamentos – Tomo II
- **Volume 11** – Cotação dos fornecedores de materiais e equipamentos –Tomo I
- **Volume 12** – Cotação dos fornecedores de materiais e equipamentos –Tomo II
- **Volume 13** – Mapa de cotações de fornecedores de materiais e equipamentos
- **Volume 14** – Memoriais descritivos e de cálculo dos projetos elétricos e de automação
- **Volume 15** – Memórias de cálculo dos projetos estruturais – Tomo I
- **Volume 16** – Memórias de cálculo dos projetos estruturais – Tomo II
- **Volume 17** – Memórias de cálculo dos projetos estruturais – Tomo III
- **Volumes 18 a 31** – Desenhos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448744/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 448744/2021
15/09/2023, 11:00
Chave de Impressão: Yb4ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 6 folhas

13 - Dados do Contrato

- Número do Contrato: 142/2015
- Empresa contratada: CONSENSO Projetos e Serviços Eireli
- Valor do contrato: R\$ 1.191.589,00
- Período/Prazo de execução: Os serviços foram executados em 390 (trezentos e noventa) dias, no período de 08/10/2015 a 06/03/17, tendo o contrato sido paralisado por 124 (cento e vinte e quatro) dias, nos períodos de 21/03/2016 a 16/06/2016 e de 11/10/2016 a 17/11/2016.

RUA CAMPO DO BRITO, 331-B. PRAIA 13 DE JULHO – PABX: (0XX79)3226-1000 - CEP 49.020-380 – CNPJ 13.018.171/0001-90
Insc. Estadual 27.051.036-2 – ARACAJU-SE.



13



FL. 6/6

14 - Equipe Técnica

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a Coordenação e Responsabilidade Técnica do Engº Civil Adalberto Balogh Filho, CREA nº 2608744915 e Visto 8997/SE - ART SE20150031248.

Os projetos estruturais foram desenvolvidos sob a responsabilidade técnica do Eng. Leandro de Andrade Freitas RNP 051205403-7 - ARTBA20170017731.

Os projetos elétricos e de automação foram desenvolvidos sob a responsabilidade técnica do Eng. José Antônio Peixoto RNP 180216706-4 ART SE20160067681.

Aracaju/SE, 28 de Janeiro de 2019

Isamar Gonçalves Castor
Engenheira Civil - CREA nº 270563279-4
FISCAL DO CONTRATO

José Edson Leite Barreto
Engenheiro Civil - CREA nº 270819442-9
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448744/2021, emitida em 19/07/2021



Certidão nº 448744/2021
15/09/2023, 11:00
Chave de Impressão: Yb4ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 6 folhas

RUA CAMPO DO BRITO, 331-B. PRAIA 13 DE JULHO - PABX: (0XX79)3226-1000 - CEP 49.020-380 - CNPJ 13.018.171/0001-90
Insc. Estadual 27.051.036-2 - ARACAJU-SE.



9



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

435369/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO BALOGH FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO BALOGH FILHO**
 Registro: **8997SE** RNP: **2608744915**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00026087449155010523** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/10/2011 Baixada em: 05/06/2019
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS R.HÍDRICOS-SEMARH** CPF/CNPJ: **13.128.798/0019-22**
 Endereço do contratante: **AV. PREFEITO HERÁCLITO ROLLEMBERG, 4444** Nº:
 Complemento: Bairro: **FAROLÂNDIA**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49030640**

Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 11.191.648,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE** Nº:
 Complemento: Bairro: **XXXXX**
 Cidade: **XXXXX** UF: **SE** CEP:
 Data de início: **16/11/2006** Conclusão efetiva: **30/11/2011**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS R.HÍDRICOS-SEMARH** CPF/CNPJ: **13.128.798/0019-22**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0401 - AQUEDUTO/ADUTORA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 53427 M; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 0.28 M3; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 2650 CV; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0420 - RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 2500 M3; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 54 OBRAS;**

Observações

Elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação do
 Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido

Relação de aditivos contratuais celebrados

Contrato original Valor: 4.041.148,44 Prazo: 15 meses

Aditivo 1: Objeto: Nomear representante autorizado pela SEMARH – gerente do contrato Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 15 meses

Aditivo 2: Objeto: Altera fontes orçamentárias para pagamento - Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 15 meses

Aditivo 3: Objeto: Aditivo de prazo ao contrato - Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 31/07/2008

Aditivo 4: Objeto: Nomear representante autorizado pela SEMARH – gerente do contrato - Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 31/07/2008

Aditivo 5: Objeto: Aditivo de prazo ao contrato- Valor R\$ 4.041.148,44 Prazo 27/01/2009

Aditivo 6: Objeto: Aditivo de prazo e de valor- Valor: R\$ 5.499.081,64 Prazo: 25 meses

Aditivo 7: Objeto: Aditivo de prazo e de valor - Valor: R\$ 6.640.696,24 Prazo: 33 meses

Aditivo 8: Objeto: Aditivo de prazo - Valor R\$ 6.640.696,24 Prazo: 26/02/2010

Aditivo 9: Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor R\$ 7.734.217,33 Prazo: 38 meses

Aditivo 10: Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor: R\$ 8.547.358,34 Prazo: 42 meses

Aditivo 11 Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor R\$ 10.091.887,69 Prazo: 28/02/2011

Aditivo 12 Objeto: Aditivo de prazo e de valor Valor: R\$ 10.971.984,45 Prazo: 30/09/2011

Aditivo 13 Objeto: Aditivo de prazo e de valor Valor: R\$ 11.191.648,54 Prazo: 30/11/2011



20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****435369/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**Informações Complementares**

- 'O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 435369/2019**10/06/2019, 07:26****bAb56**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bAb56



21



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

ATESTADO

Atestamos que o Consórcio ENPRO-CONSENSO, formado pelas empresas ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda., CNPJ e CONSENSO – Projetos e Serviços Ltda, CNPJ 05.267.735/0001-08., na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada empresa, executou para a SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe, no período de 16 de Novembro de 2006 a 30 de Novembro de 2.011, o Contrato SEPLAN 10/2006, cujo escopo é a elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

1 – Projeto Executivo das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, compreendendo a elaboração dos projetos arquitetônicos, de implantação, de movimento de terra, estruturais, hidráulico-mecânicos e elétricos do Plano de Obras Implantado, descrito no item 3 deste.

2 – Supervisão da Execução das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, abrangendo, para o Plano de Obras Implantado, o desenvolvimento das seguintes atividades:

• Área de Operações

- verificar a locação das obras a serem feitas pela Empreiteira, liberando-as para execução;
- verificar a qualidade do concreto, através de acompanhamento permanente das operações de dosagem, transporte e lançamento, zelando para que os traços empregados estejam de acordo com os estabelecidos por laboratórios especializados;
- acompanhamento da coleta de amostras para todos os ensaios específicos;
- acompanhamento dos ensaios de campo, incluindo entre outros os de concreto (Slump Test e Moldagem de Corpos de Prova) asfalto (Teor de Betume e Controle da Temperatura) e solos (Teor de Umidade e Controle da Compactação), a serem realizados pela Empreiteira;
- acompanhar os serviços de impermeabilização e, quando necessário, pedir ensaios em laboratórios especializados, de amostras situadas de serviços já executados;
- verificar o controle geométrico de todos os itens necessários na obra e liberá-los para execução;
- fazer cumprir, segundo especificações aprovadas, o processo de reaterro e sempre que necessário, pedir ensaios de solos a um laboratório especializado;
- verificar a eficiência das normas de segurança adotadas pela empresa contratada e sempre que fizer necessário, sanar qualquer risco que possa a vir causar danos físicos ou materiais;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- manter perfeito entrosamento com a Área Técnica, informando-a e a orientando quanto aos trabalhos de Controle, Medição, Levantamentos, Programação e Relatórios a serem elaborados;
- anotar no "Diário de Obras" as observações convenientes e a situação geral da obra, que fará parte do arquivo técnico, inclusive os desenhos de como-construído ("As Built"), a ser entregue oficialmente ao final da mesma;
- cumprir as demais atribuições elencadas no Contrato e Especificações Técnicas das Obras do projeto em questão.

Área Técnica

- executar o detalhamento dos projetos básicos a nível executivo, especialmente, os estruturais e elétricos (QCMs);
- desenvolver o acompanhamento das obras com base no planejamento estabelecido com a Empreiteira;
- organizar e manter atualizado o arquivo técnico do projeto;
- controlar a execução da obra pelo Cronograma Físico-Financeiro;
- apresentar mensalmente relatórios quantitativo e qualitativo dos trabalhos executados pela Empreiteira;
- verificar e conferir as medições de serviços executados, para faturamento da Empreiteira;
- verificação prévia dos desenhos de projeto, a interpretação de projetos ou de especificações que facilitem a execução dos serviços tendo em vista dirimir qualquer dúvida que possa ocorrer na obra;
- acompanhar e gerenciar o levantamento de insumos necessários para agilizar licenciamentos ambientais ou processos de desapropriação;
- verificação e estudo dos métodos construtivos propostos pela contratada, sugerindo modificações que possam vir a facilitar a execução da obra;
- efetuar os levantamentos de quantidades, pelos desenhos e listas de materiais fornecidos pela Projetista, para efeitos de previsão e medições;
- gerenciar os levantamentos necessários para agilizar os processos de desapropriações que surgirem no decorrer da implantação das obras;
- exigir da Empreiteira responsável pela execução das obras a comprovação dos pagamentos dos seguros conforme previsto nas condições contratuais das Obras;
- recebimento dos materiais fornecidos pela Empreiteira e pela SEMARH;
- controle de qualidade dos bens fornecidos pela Empreiteira e pela SEMARH;
- controle das garantias dos bens;
- controle de fornecimento dos Contratos de Bens.

Área Administrativa

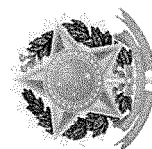
- organização e controle do fluxo de documentos da Fiscalização;
- correspondência e arquivo da Fiscalização;
- manutenção e controle do Caixa da Obra;
- controle de ponto de pessoal, para efeito de pagamentos em obediência à legislação trabalhista e previdenciária vigente;
- apoio administrativo e logístico à Fiscalização;
- controle dos recolhimentos trabalhistas, previdenciários e tributários.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

9/

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

23





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

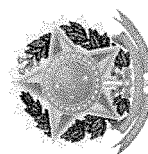
• Atividades Pertinentes ao Sistema de Automação Operacional

- Análise, comentários e aprovação de todos os documentos do projeto detalhado elaborado pelo fornecedor do sistema, com destaque para:
 - . Documentação do projeto de instrumentação (LDP, FEs e RMs, P&IDs e plantas de locação de instrumentos, listas de cabos e de instrumentos, detalhes típicos de conexões elétricas e ao processo, diagramas de interligação, projeto e lay-out de painéis, diagramas de força e comando, projeto de aterramento, etc..);
 - . Documentação do projeto de automação (arquitetura, especificação funcional, lista de E/S, diagramas de carregamento de hardware e de interligação, lay out de telas, composição e endereçamento das bases de dados, estabelecimento da lógica operacional, manuais de configuração, operação e manutenção, etc..);
 - . Documentação do projeto de telecomunicações (cálculo dos enlaces, projeto estrutural e de engenharia civil das torres, plantas de locação e encaminhamento);
 - . Documentação auxiliar de projeto (detalhes dos acoplamentos mecânicos entre atuadores e válvulas, projeto de casamatas e abrigos de proteção para painéis e instrumentos, etc..);
- Conferência e aprovação dos desenhos certificados, com vistas à liberação de frentes de serviço;
- Análise de adequação dos equipamentos e materiais a serem fornecidos pela Contratada, garantindo fiel observância das normas técnicas e exigências do Edital de Licitação para contratação do sistema e aprovação dos mesmos para recebimento por parte da SEMARH.
- Acompanhamento e fiscalização da obra em todas as suas fases, zelando pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações, explícitas ou implícitas, e às Normas Técnicas pertinentes;
- Verificação da adequação dos recursos empregados pelo Empreiteiro quanto à sua adequação e produtividade, exigindo a substituição e/ou o acréscimo de recursos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos, se julgado necessário;
- Análise da qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- Análise crítica dos métodos executivos adotados pelo Empreiteiro nas diferentes etapas envolvidas no empreendimento, interferindo sempre que necessário para garantir a qualidade e/ou o prazo de execução dos serviços, e exigindo do Empreiteiro a modificação da técnica de execução inadequada e a recomposição dos serviços não satisfatórios;
- Análise, comentários e aprovação dos roteiros de testes de aceitação em fábrica, de plataforma, de aceitação de campo, e qualquer outro requerido para a garantia do perfeito funcionamento e adequação do sistema;
- Coordenação e acompanhamento da execução de todos os ensaios de equipamentos e testes de aceitação envolvidos na implantação do sistema, com a emissão do parecer técnico com as devidas recomendações à SEMARH.
- Análise crítica dos relatórios mensais de controle do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 19/09/2023, às 08:16.



24



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Análise crítica dos Boletins de Medição mensais do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, apontando eventuais desvios, e solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;
- Emissão de relatórios mensais consolidados do empreendimento, contendo comentários das etapas já executadas, e o histórico das recomendações e ajustes propostos;
- Acompanhamento dos testes finais da pré-operação, dos comissionamentos eletromecânico e de instrumentação, e do *start-up* do sistema;
- Recebimento e conferência dos pacotes de software comercial e aplicativos desenvolvidos no curso do empreendimento, e encaminhamento para o devido arquivamento no acervo da SEMARH;
- Recebimento, conferência e aprovação dos *books* do empreendimento, contendo toda a documentação pertinente ao mesmo, incluindo desenhos "As-Built", certificados de calibração e teste de instrumentos, implementos e equipamentos, manuais de operação e manutenção do sistema e seus constituintes e encaminhamento à SEMARH para arquivamento.

3 – Plano de Obras Implantado

O Plano de Obras implantado foi dividido em dois Módulos de execução, sendo: **MÓDULO 1 – Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja**, composto de 54 Obras e **MÓDULO 2 – Implantação do Sistema da Adutora Semiárido**, composto de 9 obras.

As Obras supervisionadas, em cada Módulo, são descritas a seguir:

MÓDULO 1 – Reforma e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e sertaneja

- **OBRA 01 – REFORMA DA ÁREA 100;**
 - o Construção do muro de fechamento da área da elevatória e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - o Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
 - o Instalação de dois Conjuntos moto bomba de eixo vertical, tipo KSB B-14D/4 ou similar, com motores de 250CV – 180 l/s – Hman = 65 mca operando 01 cj. e 300 l/s – Hman = 80 mca operando em paralelo, 440 V;
 - o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - o Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - o Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V (Item 1.2);
 - o Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- **OBRA 02 – REFORMA DA ÁREA 200;**
 - Construção do muro de fechamento da área da Elevatória e Centro de Reservação e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória e reservatórios;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Construção da nova Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 500KVA;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação interna e externa da área;
 - Recomposição do sistema viário da área.
- **OBRA 03 – REFORMA DA ÁREA 300**
 - Construção do muro de fechamento;
 - Demolição da casa do operador;
 - Reforma das obras civis do reservatório apoiado;
 - Limpeza da área.
- **OBRA 04 – REFORMA DA ÁREA 400**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das Obras Civis da Estação Elevatória e Centro de reservação;
 - Instalação de um Conjunto moto bomba de eixo horizontal, com motores de 400 CV, Q = 180,5 l/s ; Hman = 87 mca, 440 V;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema automatizado de cloração;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação interna e externa da área;
 - Recomposição do sistema viário da área.
- **OBRA 05 – REFORMA DA ÁREA 500**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019

19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes e instalação das válvulas controladoras de bombas;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
 - Recomposição da urbanização da área.
- **OBRA 06 – REFORMA DA ÁREA 600**
- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das Obras Civis da Estação Elevatória;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes e instalação das válvulas controladoras de bomba;
 - Reforma das obras civis da Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema automatizado de cloração
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
 - Recomposição da urbanização da área.
- **OBRA 07 – REFORMA DA ÁREA 700**
- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis Estação Elevatória;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes;
 - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema de cloração automatizado;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
 - Recomposição da urbanização da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• OBRA 08 – REFORMA DA ÁREA 800

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
- o Instalação de um conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 40-160 ou similar com motor de 15 CV , Q = 13 l/s Hman = 40 mca – 440 V
- o Instalação de Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 100-200 ou similar com motor 100 CV.- Q = 76 l/s, Hman = 58 mca – 440 V
- o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bomba;
- o Reforma das obras civis e instalações da Casa do Operador;
- o Construção da Nova Subestação Transformadora;
- o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 300KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
- o Recomposição da urbanização da área.

• OBRA 09 – REFORMA DA ÁREA 900

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
- o Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB CPK 100-250 ou similar com motores de 200 CV – Q = 67,5 l/s, Hman = 118 mca - 440 V
- o Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB RDL 125-250 B ou similar com motor de 200 CV – Q = 71 l/s, Hman = 118 mca- 440 V
- o Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 40-125 ou similar com motor de 10 CV Q=13,3 l/s, Hman=28 mca – 440 V
- o Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo MEGANORM 25-150 ou similar com motor de 3 CV – Q = 1,7 l/s; Hman = 24 mca – 220 V
- o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
- o Reforma da casa do cloro e instalação de sistema de cloração automatizado;
- o Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
- o Construção da Nova Subestação Transformadora;
- o Instalação de 02 (dois) Transformador a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 10 – REFORMA DA ÁREA 1000 – FEIRA NOVA**
 - Reforma do muro de fechamento da área;
 - Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas do escritório local da DESO;
- **OBRA 11 – REFORMA DA ÁREA 1100 - CUMBE**
 - Reforma do muro de fechamento da área e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis Estação Elevatória;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas do escritório local da DESO;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área.
 - Recomposição da urbanização área;
- **OBRA 12 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL-CCO E REFORMA DA ÁREA 1200**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Construção e montagem do Centro de Controle Operacional - CCO;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de iluminação da área.
 - Recuperação externa da edificação do escritório local da DESO;
 - Construção de abrigo para estacionamento de veículos;
 - Pintura dos reservatórios apoiados existentes.
 - Urbanização e paisagismo da área.
- **OBRA 13 – REFORMA DA ÁREA 1300 – MALHADA DO PAU FERRO**
 - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
 - Reforma do muro de fechamento
- **OBRA 14 – REFORMA DA ÁREA 1600**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bombas;
 - Construção da casa de cloração e instalação de sistema de cloração automatizado;
 - Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-380-220V 300KVA;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e de iluminação externa e interna da área.
- Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 15 – REFORMA DA ÁREA 1700 – ALTOS VERDES**
 - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
 - Reforma do muro de fechamento da área
- **OBRA 16 – REFORMA DA ÁREA 1900 – BRAVO URUBU**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
- **OBRA 17 – REFORMA DA ÁREA EE 0**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória e da Subestação Transformadora;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma das obras civis da Casa do Operador;
 - Substituição de todos os equipamentos elétricos da subestação;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 2000KVA e 02 (dois) Transformadores de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área.
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Revisão/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da balsa da captação flutuante.
 - Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 18 – REFORMA DA ÁREA EE 1**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma e ampliação das obras civis da Estação Elevatória – implantação de nova sala de comando dos conjuntos motobomba;
 - Reforma/substituição das tubulações e registros de gaveta do barrilete com instalação das válvulas controladoras de bomba;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000 KVA e 01 (um) Transformador de 150KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 380/220V
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação externa e interna da área;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma do reservatório apoiado existente;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: 6AB56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- o Reforma das obras civis da Casa do Operador;
- o Recomposição da urbanização da área;
- o Construção da casa do retificador p/ proteção catódica da Adutora do Alto Sertão.

• **OBRA 19 – REFORMA DA ÁREA EE 2**

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma e ampliação da Estação Elevatória, com a implantação de nova sala de comando dos conjuntos elevatórios;
- o Reforma/substituição das tubulações do barrilete;
- o Construção da Subestação;
- o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área;
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma do reservatório apoiado existente;
- o Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas da Casa do Operador;
- o Recomposição da urbanização da área;

• **OBRA 20 – REFORMA DA ÁREA EE 3**

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Construção da casa de cloração e instalação do sistema de cloração automatizado;
- o Reforma e ampliação da Estação Elevatória com a construção de nova sala de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bombas;
- o Instalação de dois conjuntos moto bomba de eixo horizontal tipo KSB WKL 80/2 ou similar, com motores de 100 CV – $Q = 32 \text{ l/s}$; $H_{man} = 148 \text{ mca} - 380 \text{ V}$
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação externa e interna da área;
- o Reforma do reservatório apoiado existente;
- o Reforma e ampliação da Casa do Operador;
- o Recomposição da urbanização da área;

• **OBRA 21 – REFORMA DA ÁREA DE RESERVAÇÃO DE POÇO REDONDO**

- o Reforma do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma das obras civis Estação Elevatória;
- o Instalação de Conjunto elevatório monobloco HYDROBLOC MB 756, com motores de 7,5 CV – $Q = 1,2 \text{ l/s}$ = $H_{man} = 151 \text{ mca} - 220 \text{ V}$, recalando para o povoado Areias.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área;
- Reforma do reservatório apoiado existente;
- Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas do escritório local da DESO;
- Recomposição da urbanização da área;
- **OBRAS 22 a 50 – REFORMA DE RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS SISTEMAS DO ALTO SERTÃO E SERTANEJA**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão nas unidades automatizadas;
 - Reforma das obras civis dos reservatórios e instalação de escadas internas de fibra de vidro;
 - Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 51 - RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE VEICULAÇÃO DAS ADUTORAS RECUPERAÇÃO DE CAIXA PARA DESCARGA E VENTOSAS**
 - Retirada e instalação de 200 ventosas;
 - Retirada e instalação de 200 registros de gaveta para descargas;
 - Execução e/ou reforma de caixas p/ proteção das ventosas e descargas.
- **OBRA 52 - RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE VEICULAÇÃO DAS LINHAS ADUTORAS - SUBSTITUIÇÃO DE TRAMO DA ADUTORA DO ALTO SERTÃO TRECHO ENTRE EE-2 E T-1**
 - Assentamento de 775 metros de tubo em aço carbono diâmetro 500 mm – PN 25;
 - Interligação com a adutora existente do Alto Sertão
 - Desativação e remoção das tubulações danificadas
 - Fornecimento, instalação e testes de dois sistemas completos de proteção catódica no Sistema da Adutora do Alto Sertão, protegendo 9 km de adutoras em aço de 600 mm de diâmetro;
- **OBRA 53 - INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS E MODIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES**
 - Instalação de 6.000 (seis mil) hidrômetros;
 - Remanejamento de 5.819 ligações prediais do passeio para o muro das residências;
 - Remanejamento de 181 ligações do passeio para pilaretes de concreto instalados no terreno do usuário.
- **OBRA 54 - FORNECIMENTO, MONTAGEM, PRÉ-OPERAÇÃO DO SISTEMA DE OPERACIONAL CONTROLE**

Fornecimento e instalação do Sistema de Automação Operacional dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão, Sertaneja e Semiárido, compreendendo:

 - Fornecimento e instalação de 34 Estações Terminais Remotas;
 - Fornecimento e instalação de 10 Estações Retransmissoras de Sinal;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- o Fornecimento e instalação do hardware e softwares do Centro de Controle Operacional;
- o Instalação de 67 medidores eletromagnéticos de vazão de 50 mm a 400 mm de diâmetro;
- o Instalação de 57 válvulas limitadoras de vazão de 50 mm a 100 mm de diâmetro, em entradas de reservatórios de distribuição;
- o Instalação de 4 válvulas controladoras de vazão telecomandadas a partir do CCO, com diâmetros de 200 mm e 300 mm.

MÓDULO 2 – Implantação do Sistema da Adutora Semiárido

• OBRA 1 - CAPTAÇÃO FLUTUANTE

- o Fornecimento e montagem da balsa flutuante;
- o Execução da passarela flutuante para acesso à captação;
- o Instalação de válvulas, tubos e conexões em aço;
- o Fornecimento e montagem de monovia;
- o Execução de blocos de ancoragem do flutuante em concreto.
- o Instalação de dois conjuntos moto-bombas de eixo horizontal KSB ETA 300-35, vazão=317 l/s, AMT=15,03 mca, potência = 100cv, rotação= 1.750rpm, tensão=440volts
- o Execução das instalações elétricas de força e iluminação.

• OBRA 2 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-0A

- o Construção da edificação da estação elevatória;
- o Montagem hidráulico-mecânica dos barriletes de sucção e recalque;
- o Montagem da ponte rolante para movimentação dos conjuntos elevatórios, peças e válvulas;
- o Instalação de dois conjuntos elevatórios tipo OMEGA 250-600 com motores de 700 CV, vazão=317 l/s, AMT=99,25 mca, tensão = 4.160 volts;
- o Construção da câmara de carga na sucção da elevatória;
- o Fornecimento e instalação do tanque hidropneumático;
- o Construção e instalação dos equipamentos da casa dos compressores;
- o Construção da Subestação Transformadora;
- o Instalação de 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA, 01 (um) Transformador de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 440/254V e 02 (dois) Transformadores de 750KVA, 15KV, 60HZ, AT 13, 8KV, BT 4160/2400V;
- o Execução do sistema de drenagem geral da área;
- o Urbanização e paisagismo da área.

• OBRA 3 - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

- o Construção a adutora de água bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 5.673 m de extensão, em ferro fundido;
- o Construção das caixas de ventosa e descarga;
- o Execução da interligação das tubulações de água bruta com a ETA Semiárido e a ETA do Alto Sertão.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

[Handwritten signature]

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• OBRA 4 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

- Estação de Tratamento de Água com dois módulos com capacidade de tratamento de 300 l/s, por processo de floto-filtração, tendo sido implantado um módulo em primeira etapa operando completamente automatizado;
- Construção das obras civis da Casa de Química;
- Construção dos floculadores, floto-filtros, tanque de contato, e unidade de desidratação de lodo;
- Fornecimento e montagem dos equipamentos de processo;
- Fornecimento e montagem do sistema automatizado de cloração;
- Fornecimento e montagem do sistema de automação operacional operando a partir de um Centro de Controle Operacional situado na Casa de Química;
- Instalação das monovias da área de processo;
- Fornecimento e montagem dos sistemas elétricos de potência e de iluminação externa e interna;
- Fornecimento e montagem dos tanques de produtos químicos.

• OBRA 5 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-1A

- Construção do reservatório apoiado de água tratada com 1.500 m³ de capacidade, em concreto armado;
- Construção das obras civis da estação elevatória com sala de bombas e sala de comando;
- Instalação de 2 conjuntos moto-bombas de eixo horizontal, bipartida KSB RDL 250-620 A, vazão = 301l/s, AMT = 203,91 mca, potência = 1.250 CV, tensão = 4.160 volts;
- Fornecimento e montagem da ponte rolante para movimentação de conjuntos motobombas;
- Fornecimento e montagem do tanque hidropneumático para controle de transientes hidráulicos;
- Construção da casa dos compressores com fornecimento e instalação dos equipamentos;
- Construção da Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores de 1250 KVA, 15KV, 60HZ, AT 13, 8KV, BT 4160/2400 e 01 (um) Transformador de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 380/220V.;
- Urbanização e paisagismo e drenagem geral da área;
- Execução das tubulações de integração entre os sistemas de água bruta e tratada da Adutora do Alto Sertão e da Adutora Semiárido.

• OBRA 6 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EE-1A/EE-2A

- Construção a adutora de água bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 23.140 m de extensão, em RPVC;
- Construção das caixas de ventosa e descarga;
- Construção da Caixa de Passagem;
- Execução da interligação das tubulações nas estações elevatórias EE1A e EE2A.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

[Handwritten signature]

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• **OBRA 7 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-2A**

- Construção da edificação da estação elevatória;
- Montagem da ponte rolante;
- Instalação de 2 conjuntos moto-bombas de eixo horizontal, com bombas bipartidas tipo OMEGA 250-480A com motores de 600 CV, vazão=301l/s, AMT=91,11 mca, rotação= 1.750 rpm, tensão = 4.160volts;
- Construção da Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores de 1000 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8 KV, BT 4160/2400 V 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA.

• **OBRA 8 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EE-2A/RAP N.Sra. DA GLÓRIA**

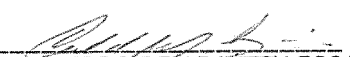
- Construção a adutora de água bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 24.687 m de extensão, em RPVC;
- Construção das caixas de ventosa e descarga;
- Execução da interligação das tubulações na estação elevatória EE2A e RAP Nossa Senhora da Gloria.

• **OBRA 9 - RAP - 1.000 m³ N.Sra. DA GLÓRIA**

- Construção do reservatório apoiado, circular, em concreto armado com capacidade 1.000 m³

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Adalberto Balogh Filho, CREA/SP 0600630134/D – Visto 8997 CREA/SE. Atuou como Engenheiro Residente das Obras, o Engenheiro Civil Manoel Souza Santos, CREA/AL 00000557 e Visto 3406 CREA/SE, como Eng.º Fiscal de Obras o Engenheiro Civil Ítalo José Santos Silveira CREA/SE 12359/D e como Engenheiro Fiscal das Instalações Elétricas o Engenheiro Eletricista Diógenes Petersen Ferreira da Silva CREA Nacional 200191308-7 . O Engenheiro Civil Sérgio Duarte Leite, CREA nº 68.960/D-SP, Visto nº 1.892/SE atuou como Coordenador de Projetos e o Engenheiro Civil Marcelo Telles da Cruz, CREA nº 12.334/D-SE como Engenheiro de Projetos.

Aracaju, 6 de Março de 2.012.

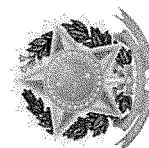

 PEDRO DE ARAÚJO LESSA
 Coordenador Geral da UEGP-SE


 Eng.º Civil CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
 Gerente Técnico da UEGP-SE
 CREA 5060728064/D-SP
 Visto 8767/SE

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
 FONE/FAX: (79) 3198-19-25

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
 19/09/2023, 08:16
 Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO N.º Apea-009/02

Folha(s) n.º 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 0600630134/98-002 e 94282720012640347.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução n.º 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional ADALBERTO BALOGH FILHO.

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP N.º 0600630134.

Atribuições do artigo 28, exceto alínea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569/33.

Atividade(s) Téc. - nica(s) Realizada(s) Coordenador e Responsável Técnico por Projeto na área da Engenharia Civil - Projeto Executivo do Sistema Produtor de Água Tratada Gov. Dionízio Machado.

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo, limitada às atribuições acima.

Local da Obra Rua das Azaleas n.º 323 - Mirandópolis.
Cidade São Paulo **Estado** SP

Valor Contrato R\$ 148.105,00 (fevereiro/98).
Período 12/02/98 até 12/06/98.

Contratante Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

Contratada Pontual Engenharia de Projetos S/C Ltda.
CREASP N.º 0421241

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, cuja cópia encontra-se arquivada neste Conselho no processo A-70016/01.

São Paulo, 25 de Março de 2002

Conferido: Valcia Izabel Zanchetta Alves

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria n.º 030/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como do acervo técnico do profissional certificado.

ADALBERTO BALOGH FILHO

O Acervo Técnico é toda experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

ATESTADO

Atestamos que a empresa **PONTUAL** - Engenharia de Projetos S/C Ltda elaborou para a DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe, através do Contrato nº 800.040-DT, firmado em 12 de Fevereiro de 1.998, o Projeto Executivo do Sistema Produtor de Água Tratada Gov. Dionízio Machado, no Estado de Sergipe.

Os trabalhos objeto do contrato foram executados à satisfação da DESO e foram desenvolvidos Projetos Executivos das seguintes unidades:

1 - Captação e Estação Elevatória de Água Bruta;

• Casa de bombas

Edificação com 12,0 m x 6,0 m em planta e pé direito de 5,00 m; sendo instalados em primeira etapa 3 Conjuntos elevatórios de eixo vertical com capacidade de recalque individual de 80 l/s e potência de 50 CV.

• Subestação/Cabine primária

1 transformador de 150 KVA - tensão primária de 13,8 kV;

2 - Adutora de água bruta

4.415 m de adutora em tubulação de ferro fundido com Ø 400 mm.

3 - Estação de Tratamento de Água

ETA composta de 5 unidades de filtração ascendente, com área de filtração de 16 m² cada, com capacidade total de tratamento de 160 l/s em primeira etapa e 240 l/s em segunda etapa.

Reservatório de Serviço de 200 m³ e Estação Elevatória de lavagem dos filtros dotada de 3 conjuntos elevatórios com capacidade individual de 120 l/s e AMT de 14 mca com motor de 30 CV.

Casa de Química completa, com sistemas de armazenamento, preparação e dosagem de produtos químicos.

Sistema de operação automatizado, controlado por computador.

Cabina Primária com 1 transformador de 112,5 KVA.

AT980039-DT

4 - Estação Elevatória Intermediária para Simão Dias.

- **Casa de bombas**

Edificação com 13,5 m x 8,0 m e pé direito de 4,50 m; sendo instalados em primeira etapa 2 Conjuntos elevatórios de eixo horizontal com capacidade de recalque individual de 92 l/s e potência de 300 CV.

- **Subestação/Cabine primária**

1 transformador de 300 KVA - tensão primária de 13,8 kV;

5 - Estação Elevatória Intermediária para Riachão do Dantas

- **Casa de bombas**

Edificação com 9,60 m x 6,50 m e pé direito de 3,20 m; sendo instalados em primeira etapa 2 Conjuntos elevatórios de eixo horizontal com capacidade de recalque individual de 28 l/s e potência de 100 CV.

- **Subestação/Cabine primária**

1 transformador de 112,5 KVA - tensão primária de 13,8 kV;

Os projetos executivos abrangeram: Análise hidráulica, projeto hidráulico-mecânico, projeto elétrico, projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto de terraplenagem e movimento de terra, especificações dos equipamentos e das obras civis

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a Coordenação e Responsabilidade Técnica do Eng^o Adalberto Balogh Filho, CREA nº 0600630134.

Aracaju, 22 de setembro de 1998


Eng^o **MARCELO LUIZ MONTEIRO**
Diretor Técnico

AT980039-DT



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe
WEB - 83195 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 83195 / 2010

PROTOCOLO : PRO0001450610

DATA DE EMISSÃO : 26/10/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ADALBERTO BALOGH FILHO

Carteira : 2608744915XXXX

CPF : 46144943820

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART : 00026087449155010223

ART Vinculada: SP0000063013000005

Profissional Vinculado: 2608744915

Registrada em : 26/10/2010

Baixada em : 26/10/2010

Endereço da Obra : DIVERSAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SERGIPE, ZONA RURAL, CEP : 49000000 DIVERSOS MUNICIPIOS/SE

Proprietário : SEC. DO ESTADO DO PLANEJAMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - SEPLANTEC

Empresa : CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA

Contratante : SEC. DO ESTADO DO PLANEJAMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - SEPLANTEC

Atividade(s)

FISCALIZACAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

AQUEDUTO/ADUTORA

Dimensão do Trabalho : 50.592,00 M

FISCALIZACAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho : 92.452,00 M

PROJETO E FISCALIZACAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

ESTACAO ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho : 6,00 UNIDADES

FISCALIZACAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho : 17,00 UNIDADES

FISCALIZACAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO AGRESTE.

PRazo: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS - A PARTIR DA ASSINATURA DA O.S. CONTRATO Nº 030/2004 DE 17/08/2004.

DATA DE INICIO DO CONTRATO: 17/08/2004

DATA DE TERMINO DO CONTRATO: 16/12/2005

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s)

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, C. Administrativo Gov. Augusto Franco, Capucho ARACAJU/SE 49.080-190

Telefones: DDD:79 Sede:3234-3000 - Fax: (79)3234-3001

Impresso em: 26/10/2010 Operador: HELDER

Página 1/2





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe

WEB - 83195 / 2010

ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico





GOVERNO DE SERGIPE

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 83195/2010
Anexo Folha 01.1.10

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

1/9

ATESTADO

Atestamos que a empresa CONSENSO - Projetos e Serviços Ltda. elaborou para a Secretaria do Estado do Planejamento, da Ciência e Tecnologia de Sergipe - SEPLANTEC, através do Contrato n.º 030/2004 firmado em 17/08/2004 o Projeto Executivo e Supervisão da Continuidade das obras da Adutora do Agreste, no Estado de Sergipe.

Este empreendimento forma parte do Programa PROÁGUA-Semi-árido, financiado com recursos do BIRD.

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação e responsabilidade técnica do Eng.º Adalberto Balogh Filho, CREA/SP n.º 0600630134. Atuou como engenheiro residente na fase de supervisão de obras, a Eng.ª Maria Auxiliadora Macedo de Góis Borges – CREA/BA 20.649-D. Atuou como responsável técnico pela supervisão do fornecimento e instalação do sistema de automação operacional o Eng.º Túlio Randazzo Rabelo CREA/MG 86350-D.

Os trabalhos objeto do contrato foram executados à satisfação da SEPLANTEC e foram desenvolvidas as seguintes atividades principais:

1 – PARTE 1 – PROJETO EXECUTIVO DAS OBRAS

Projeto executivo das obras de ampliação abrangendo os projetos hidráulico-mecânicos, arquitetônicos, estruturais e elétricos das seguintes unidades:

- Reservatório apoiado de água bruta de 500 m³ de capacidade;
- Estação elevatória intermediária de água bruta de Areia Branca, com dois conjuntos elevatórios com vazão de 396 m³/h a 175 mca com motores de 500 CV de potência cada conjunto, dotados de inversores de frequência;
- Reservatório apoiado de água tratada com 700 m³ de capacidade;
- Estação elevatória de água tratada de Areia Branca, com 4 conjuntos elevatórios de 20 CV cada;
- Estação de Tratamento e Casa de Química de Areia Branca, com capacidade de 35 l/s na primeira etapa, com capacidade para ampliação para 55 l/s, utilizando o processo de flotação seguida de filtração. A ETA é totalmente automatizada, operada a partir de um Centro de Controle Operacional;
- Rede primária de Itabaiana, com diâmetros de 75 mm a 300 mm e extensão total de 23.361 m;

2 – PARTE 2 – Supervisão da execução das obras

As atividades executadas pela ConSENSO foram as seguintes:

• ÁREA DE OPERAÇÕES

As atividades específicas da Área de Operações foram:

- verificar a locação das obras a serem feitas pela Empreiteira, liberando-as para execução;



GOVERNO DE SERGIPE

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 83195/2010
Anexo Folha 02 de 110

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte

RN 2700505050

Assessor Técnico

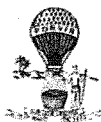
2/9

- verificar a qualidade do concreto, através de acompanhamento permanente das operações de dosagem, transporte e lançamento, zelando para que os traços empregados estejam de acordo com os estabelecidos por laboratórios especializados;
- efetuar o acompanhamento da coleta de amostras para todos os ensaios específicos;
- acompanhar os ensaios de campo, incluindo entre outros os de concreto (Slump Test e Moldagem de Corpos de Prova) asfalto (Teor de Betume e Controle da Temperatura) e solos (Teor de Umidade e Controle da Compactação), a serem realizados pela Empreiteira;
- acompanhar os serviços de impermeabilização e, quando necessário, pedir ensaios em laboratórios especializados, de amostras situadas de serviços já executados;
- verificar o controle geométrico de todos os itens necessários na obra e liberá-los para execução;
- fazer cumprir, segundo especificações aprovadas, o processo de reaterro e sempre que necessário, pedir ensaios de solos a um laboratório especializado;
- verificar a eficiência das normas de segurança adotadas pela empresa contratada e sempre que fizer necessário, sanar qualquer risco que possa vir causar danos físicos ou materiais;
- manter perfeito entrosamento com a Área Técnica, informando-a e a orientando quanto aos trabalhos de Controle, Medição, Levantamentos, Programação e Relatórios a serem elaborados;
- anotar no "Diário de Obras" as observações convenientes e a situação geral da obra, que fez parte do arquivo técnico, inclusive os desenhos de como-construído ("As Built"), a ser entregue oficialmente ao final da mesma;
- cumprir as demais atribuições elencadas no Contrato e Especificações Técnicas das Obras do projeto em questão.

• ÁREA TÉCNICA

As atividades executadas, específicas da Área Técnica foram:

- executar o detalhamento dos projetos básicos a nível executivo, especialmente, os estruturais e elétricos (QCMs);
- desenvolver o acompanhamento das obras com base no planejamento estabelecido com a Empreiteira;
- organizar e manter atualizado o arquivo técnico do projeto;
- controlar a execução da obra pelo Cronograma Físico-Financeiro;
- apresentar mensalmente relatórios quantitativo e qualitativo dos trabalhos executados pela Empreiteira;
- verificar e conferir as medições de serviços executados, para faturamento da Empreiteira;



GOVERNO DE SERGIPE

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 83195 / 2010
Anexo Folha 03 / 10

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

3/9

- efetuar a verificação prévia dos desenhos de projeto, a interpretação de projetos ou de especificações que facilitem a execução dos serviços tendo em vista dirimir qualquer dúvida que possa ocorrer na obra;
- acompanhar e gerenciar o levantamento de insumos necessários para agilizar licenciamentos ambientais ou processos de desapropriação;
- efetuar a verificação e estudos dos métodos construtivos propostos pela contratada, sugerindo modificações que possam vir a facilitar a execução da obra;
- efetuar os levantamentos de quantidades, pelos desenhos e listas de materiais fornecidos pelo Projetista, para efeitos de previsão e medições;
- gerenciar os levantamentos necessários para agilizar os processos de desapropriações que surgirem no decorrer da implantação das obras;
- exigir da Empreiteira responsável pela execução das obras a comprovação dos pagamentos dos seguros conforme previsto nas condições contratuais das Obras;
- efetuar o recebimento dos materiais fornecidos pela Empreiteira e pela SEPLANTEC;
- efetuar controle de qualidade dos bens fornecidos pela Empreiteira e pela SEPLANTEC;
- efetuar controle das garantias dos bens;
- efetuar controle de fornecimento dos Contratos de Bens.
- proceder à reprogramação das tarefas e atividades da obra, atualizando o cronograma de execução sempre que necessário, em conjunto com a empreiteira, assim como envidar todos os esforços para que a empreiteira cumpra com o programado.

• ÁREA ADMINISTRATIVA

As atividades da Área Administrativa abrangeram a execução dos seguintes procedimentos:

- organização e controle do fluxo de documentos da Fiscalização;
- correspondência e arquivo da Fiscalização;
- manutenção e controle do Caixa da Obra;
- controle de ponto de pessoal, para efeito de pagamentos em obediência à legislação trabalhista e previdenciária vigente;
- apoio administrativo e logístico à Fiscalização;
- controle dos recolhimentos trabalhistas, previdenciários e tributários.

• OBRAS SUPERVISIONADAS

As obras supervisionadas no cumprimento do contrato foram as seguintes:



GOVERNO DE SERGIPE

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 83195 / 2010
Anexo Folha 04.1.10

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

4/9

- OBRA 1 Duplicação de parte da adutora de recalque da E.E.A.B. Jacarecica II até a E.E. Intermediária de Areia Branca, com Ø 300 mm e 4.073 m de extensão;
- OBRA 2 Duplicação da adutora de água bruta da E.E. Intermediária de Areia Branca para Itabaiana, com Ø 300 mm e 17.417 m de extensão.
- OBRA 3 Adutora de Água Tratada para o reservatório elevado RE-2 Areia Branca, em tubo de Ø 200 mm em PVC/DEF^oF^o – 1,0 MPa, com 856,00 m de extensão.
- OBRA 4 Reservatório elevado RE-2 de 100 m³ de capacidade – Areia Branca;
- OBRA 5 Ampliação da rede de distribuição de Areia Branca em tubo de Ø 50, 75 e 100 mm em PVC/PBA – CL 12 e em tubo de Ø 150 e 200 mm em PVC/DEF^oF^o – 1,0 MPa, com 11.027,00 m de extensão;
- OBRA 6 Reservatório apoiado de 1.000 m³ de capacidade de Itabaiana;
- OBRA 7 Rede primária de distribuição de Itabaiana em tubo de Ø 200, 250 e 300 mm em PVC/DEF^oF^o – 1,0 MPa, com 7.515,00 m de extensão.
- OBRA 8 Estações elevatórias de água tratada para os reservatórios elevados de Itabaiana;
- OBRA 9 Reservatórios elevados de 400 m³ RE-2, RE-3, RE-4 e RE-5 de Itabaiana;
- OBRA 10 Adutora de água tratada para o RE-2 de Itabaiana em tubo de Ø 250 mm em PVC/DEF^oF^o – 1,0 MPa, com 2.062,00 m de extensão.
- OBRA 11 Adutora de água tratada para o RE-3 de Itabaiana; , em tubo de Ø 200 mm em PVC/DEF^oF^o – 1,0 MPa, com 2.053,00 m de extensão.
- OBRA 12 Adutora de água tratada para o RE-4 de Itabaiana em tubo de Ø 250 mm em PVC/DEF^oF^o – 1,0 MPa, com 5.002,00 m de extensão.
- OBRA 13 Adutora de água tratada para o RE-5 de Itabaiana em tubo de Ø 150 mm em PVC/DEF^oF^o – 1,0 MPa, com 425,00 m de extensão. ;
- OBRA 15 Reservatório apoiado de 350 m³ de capacidade em São Domingos;
- OBRA 16 Estação elevatória de água tratada para o Reservatório Elevado existente de São Domingos;
- OBRA 17 Reservatório elevado de Gameleira de 150 m³ de capacidade;
- OBRA 18 Reservatório elevado de Cercado 1 de 150 m³ de capacidade;
- OBRA 19 Reservatório elevado de Cercado 2 de 50 m³ de capacidade;
- OBRA 20 Adutora de água tratada de Campo do Brito a São Domingos em tubo de Ø 150 mm em PVC/DEF^oF^o – 1,0 MPa e em tubo de Ø 200 mm em RPVC 2,0 MPa, com 3.421,00 m de extensão.;
- OBRA 21 Derivação para os povoados de Gameleira, Cercado e Terra Vermelha em tubo de Ø 150 mm em RPVC – 2,0 MPa, com 2207,00 m de extensão.;
- OBRA 22 Rede de distribuição de água no povoado de Gameleira em tubo de Ø 50, 75 e 100 mm em PVC/PBA – CL 12, com 5.990,00 m de extensão.;
- OBRA 23 Rede de distribuição de água nos povoador de Cercado e Terra Vermelha em tubo de Ø 50, 75 e 100 mm em PVC/PBA – CL 12, com 8.786,00 m de extensão.;
- OBRA 24 Reservatório elevado de Garangal e Tapera da Serra de 250 m³ de capacidade;
- OBRA 25 Derivação para o reservatório de Garangal e Tapera da Serra com Ø 150 mm e 2.207 m de extensão;
- OBRA 26 Reservatório elevado de Serra das Minas de 150 m³ de capacidade;
- OBRA 27 Derivação para o reservatório de Serra das Minas com Ø 100 mm e 540 m de extensão;



GOVERNO DE SERGIPE

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 83195/2010
Anexo Folha 05 . 1 10

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

5/9

- OBRA 28 Rede de distribuição de água nos povoados de Garangal, Tapera da Serra em tubo de Ø 50, 75 e 100 mm em PVC/PBA – CL 12 e em tubo de Ø 150 mm em PVC/DEFºFº - 1,0 MPa, com 7.082,00 m de extensão;
- OBRA 29 Rede de distribuição de água nos povoados de Candeias, Boa Vista, Serra das Minas em tubo de Ø 50, 75 e 100 mm em PVC/PBA – CL 12, com 5.159,00 m de extensão.;
- OBRA 30 Rede de Distribuição de água no povoado de Carrilho em tubo de Ø 50 em PVC/PBA – CL 12, com 2.248 m de extensão.;
- OBRA 31 Derivação para o reservatório elevado de Carrilho em tubo de Ø 100 mm em PVC/DEFºFº – 1,0 MPa, com 903,00 m de extensão.;
- OBRA 32 Reservatório elevado de Carrilho com 100 m³ de capacidade;
- OBRA 33 Reservatório elevado de Cajaíba / Mangueiras de 150 m³ de capacidade;
- OBRA 34 Rede de distribuição de Cajaíba / Mangueiras em tubo de Ø 50, 75 e 100 mm em PVC/PBA – CL 12 e em tubo de Ø 150 mm em PVC/DEFºFº - 1,0 MPa, com 3.036,00 m de extensão;
- OBRA 35 Adutora para o reservatório elevado de Cajaíba / Mangueiras em tubo de Ø 100 mm em PVC/DEFºFº – 1,0 MPa, com 2.043,00 m de extensão..
- OBRA 36 Reservatório elevado de Brito Velho de 100 m³ de capacidade
- OBRA 37 Derivação para o reservatório de Brito Velho em tubo de Ø 100 mm em RPVC – 2,0 MPa, com 1.369,00 m de extensão.
- OBRA 38 Reservatório elevado de Poço Comprido de 50 m³ de capacidade;
- OBRA 39 Reservatório elevado de Sobrado de 100 m³ de capacidade;
- OBRA 40 Instalação de conjuntos elevatórios na E.E.A.T. de Macambira recalando para Sobrado;
- OBRA 41 Adutora de água tratada de Macambira a Sobrado em tubo de Ø 75 mm em PVC/PBA – CL 15, com 3.614,00 m de extensão.
- OBRA 42 Rede de distribuição no povoado de Sobrado em tubo de Ø 50 e 100 mm em PVC/DEFºFº - 1,0 MPa , com 415,00 m de extensão.
- OBRA 43 Rede de distribuição no povoado de Brito Velho em tubo de Ø 50, 75 e 100 mm em PVC/PBA – CL 12, com 5.471,00 m de extensão.
- OBRA 44 Rede de distribuição no povoado de Poço Comprido em tubo de Ø 50 e 75 mm em PVC/PBA – CL 12, com 3.381,00 m de extensão.
- OBRA 45 Rede de distribuição nos povoados de Tapera, Lagoa Seca, Caatinga Redonda e Barro Preto em tubo de Ø 50, 75 e 100 mm em PVC/PBA – CL 12 e em tubo de Ø 150 mm em PVC/DEFºFº - 1,0 MPa, com 13.110,00 m de extensão.
- OBRA 46 Adutora do Reservatório RE-4 de Itabaiana para Terra Dura em tubo de Ø 100 mm em PVC/PBA – CL 15, com 8.800,00 m de extensão.;
- OBRA 47 Reservatório elevado de 100 m³ de Terra Dura;
- OBRA 48 Rede de distribuição de Terra Dura em tubo de Ø 50 e 100 mm em PVC/PBA – CL 12, com 3.386,00 m de extensão;
- OBRA 50 Estação elevatória para o reservatório elevado de Cercado 2;
- OBRA 51 Adutora para o reservatório elevado de Cercado 2 em tubo de Ø 75 mm em PVC/PBA – CL 15, com 826,00 m de extensão.

45



Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 83195 / 2010
Anexo Folha 06 . 1 / 10

GOVERNO DE SERGIPE

Helder Vinicius Lins Duarte
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

6/9

- OBRA 52 Estação elevatória Intermediária para Itabaiana com dois conjuntos de 500 CV cada um dotados de variadores de velocidade;
- OBRA 53 Reservatório apoiado de água bruta de 500 m³ da EE Intermediária;
- OBRA 54 Reservatório apoiado de 700 m³ de Areia Branca;
- OBRA 55 Estação Elevatória de Água tratada de Areia Branca, com 4 conjuntos elevatórios de 20 CV cada um;
- OBRA 56 Casa de Química da ETA de Areia Branca;
- OBRA 57 Estação de Tratamento de Água de Areia Branca por flotação seguida de filtração e capacidade de 35 l/s.
- OBRA 58 Rede primária de Itabaiana (complementar) - em tubos de 75 mm a 150 mm e 15.846 m de extensão
- OBRA 59 Centro de Controle Operacional – Itabaiana;

• SUPERVISÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO OPERACIONAL

Além da supervisão da execução das obras civis e eletromecânicas, o contrato abrangeu a supervisão da elaboração do projeto executivo, montagem, pré-operação e operação assistida do Sistema de Automação Operacional,

As atividades executadas, pertinentes ao sistema de automação operacional são listadas a seguir.

Análise, comentários e aprovação de todos os documentos do projeto detalhado a ser elaborado pelo fornecedor do sistema, com destaque para:

- Documentação do projeto de instrumentação (LDP, FEs e RMs, P&IDs e plantas de locação de instrumentos, listas de cabos e de instrumentos, detalhes típicos de conexões elétricas e ao processo, diagramas de interligação, projeto e lay-out de painéis, diagramas de força e comando, projeto de aterramento, etc...);
- Documentação do projeto de automação (arquitetura, especificação funcional, lista de E/S, diagramas de carregamento de hardware e de interligação, lay out de telas, composição e endereçamento das bases de dados, estabelecimento da lógica operacional, manuais de configuração, operação e manutenção, etc...);
- Documentação do projeto de telecomunicações (cálculo dos enlaces, projeto estrutural e de engenharia civil das torres, plantas de locação e encaminhamento);
- Documentação auxiliar de projeto (detalhes dos acoplamentos mecânicos entre atuadores e válvulas, projeto de casamatas e abrigos de proteção para painéis e instrumentos, etc...);
- Conferência e aprovação dos desenhos certificados, com vistas à liberação de frentes de serviço;
- Análise de adequação dos equipamentos e materiais a serem fornecidos pela Contratada, garantindo fiel observância das normas técnicas e exigências do Edital de Licitação para

3



Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 83195 / 2010
Anexo Folha 07.1.10

GOVERNO DE SERGIPE

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

7/9

contratação do sistema de Automação (ICB 001/2002) e aprovação dos mesmos PARA recebimento por parte da SEPLANTEC.

- Acompanhamento e Supervisão da obra em todas as suas fases, zelando pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações, explícitas ou implícitas, e às Normas Técnicas pertinentes;
- Verificação da adequação dos recursos empregados pelo Empreiteiro quanto à sua adequação e produtividade, exigindo a substituição e/ou o acréscimo de recursos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos, se julgado necessário;
- Análise da qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- Análise crítica dos métodos executivos adotados pelo Empreiteiro nas diferentes etapas envolvidas no empreendimento, interferindo sempre que necessário para garantir a qualidade e/ou o prazo de execução dos serviços, e exigindo do Empreiteiro a modificação da técnica de execução inadequada e a recomposição dos serviços não satisfatórios;
- Análise, comentários e aprovação dos roteiros de testes de aceitação em fábrica, de plataforma, de aceitação de campo, e qualquer outro requerido para a garantia do perfeito funcionamento e adequação do sistema;
- Coordenação e acompanhamento da execução de todos os ensaios de equipamentos e testes de aceitação envolvidos na implantação do sistema, emitindo o parecer técnico com as devidas recomendações à SEPLANTEC. Caso os ensaios sejam realizados fora de Sergipe a SEPLANTEC custeará os deslocamentos e hospedagens da contratada;
- Análise crítica dos relatórios mensais de controle do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;
- Análise crítica dos Boletins de Medição mensais do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, apontando eventuais desvios, e solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;
- Emissão de relatórios mensais consolidados do empreendimento, contendo comentários das etapas já executadas, e histórico das recomendações e ajustes propostos;
- Acompanhamento dos testes finais da pré-operação, dos comissionamentos eletromecânico e de instrumentação, e do start-up do sistema;
- Recebimento e conferência dos pacotes de software comercial e aplicativos desenvolvidos no curso do empreendimento, e encaminhamento para o devido arquivamento no acervo da SEPLANTEC;



GOVERNO DE SERGIPE

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 83195 / 2010
Anexo Folha 08 / 10

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

8/9

- Recebimento, conferência e aprovação dos Books do empreendimento, contendo toda a documentação pertinente ao mesmo, incluindo desenhos "As-Built", certificados de calibração e teste de instrumentos, implementos e equipamentos, manuais de operação e manutenção do sistema e seus constituintes e encaminhamento à SEPLANTEC para arquivamento.

Supervisão das fases de instalação e montagem dos equipamentos, pré-operação e operação assistida do sistema.

O sistema, implantado e em operação, é composto pelo Centro de Controle Operacional (CCO), situado na área da ETA de Itabaiana e pelas seguintes Unidades Terminais Remotas.

ITEM	UNIDADE TERMINAL REMOTA
1	UTR 1 – Captação Jacarecica II
2	Repetidora 1
3	UTR 2 – Elevatória / ETA Areia Branca
4	Repetidora 2
6	UTR 3 – Reservatório elevado R2 Areia Branca
7	UTR 4 – Reservatório e Elevatória Intermediária Água Bruta Areia Branca
8	UTR 5 – Elevatória / ETA Rio das Pedras
9	UTR 6 – Elevatória / ETA de Itabaiana
10	UTR 7 – Reservatório Elevado RE-2 Itabaiana
11	UTR 8 – Reservatório Elevado RE-3 Itabaiana
12	UTR 9 – Reservatório Elevado RE-4 Itabaiana
13	UTR 10 – Reservatório Elevado RE-5 Itabaiana
14	UTR 12 – Elevatória / ETA Cajaíba
15	UTR 13 – Reservatório Elevado Mangueiras
16	UTR 14 – Captação Cajaíba
17	UTR 15 – Reservatório Elevado Carrilho
18	UTR 16 – ETA Ribeira
19	UTR 17 – Captação Ribeira
20	Repetidora 3
21	UTR 18 – Reservatório Elevado Garangal
22	UTR 19 – Reservatório Elevado Serra das Minas
23	UTR 20 – Elevatória Campo do Brito
24	UTR 21 – Elevatória de Água Tratada CR2
25	UTR 22 – Reservatório Elevado Brito Velho
26	UTR 23 – Reservatório Elevado, Poço Comprido
27	UTR 24 – Elevatória de Água Tratada - Ampliação Macambira
28	UTR 25 – Reservatório Elevado de Sobrado
29	UTR 26 – Reservatório Apoiado e Elevatória São Domingos
32	UTR 27 – Reservatório Elevado Gameleira
33	UTR 28 – Reservatório elevado R1 e Elevatória de Cercado.
34	UTR 29 – Reservatório Elevado R2 de Cercado



GOVERNO DE SERGIPE

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 83195 / 2010
Anexo Folha 09 . 1 10

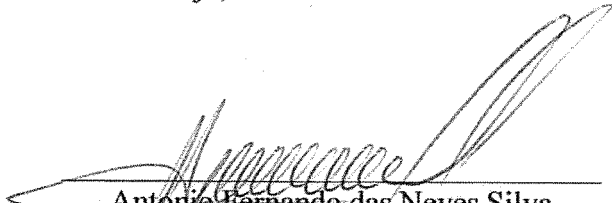
Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

9/9

• EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Além da implantação das obras e do sistema de automação operacional, foi desenvolvida uma campanha de educação, visando promover a adoção de práticas que levem ao uso adequado de águas veiculadas através do Sistema Adutor, com objetivos específicos de capacitar multiplicadores locais, divulgar a ampliação do sistema adutor, incentivar o compromisso da população local com a conservação das obras e racionalização da água, informar as comunidades sobre o ritmo de implantação das obras, reduzir os desperdícios de água e desenvolver atividades de educação ambiental e sanitária.

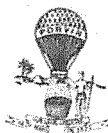
Aracaju, 6 de Fevereiro de 2.007.


Antonio Fernando das Neves Silva
Gerente Técnico UEGP/SE
Engenheiro Civil - CREA-SE N° 4653-D PE/FN - VISTO 833/SE

Q

5

49



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DO PROÁGU

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 83195/2010
Anexo Folha 10 de 10

Helder Vinicius Lins Duarte
Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

ATESTADO

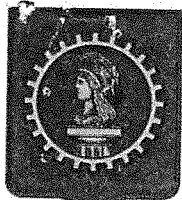
Atestamos que a empresa CONSENSO Projetos e Serviços Ltda. executou para a SEPLANTEC – Secretaria de Estado do Planejamento e da Ciência e Tecnologia, como parte do Contrato no 30/2004 firmado em 17/07/2004, cujo escopo é a Supervisão da Execução das obras de Ampliação do Sistema Integrado da Adutora do Agreste, o Programa de Educação Ambiental, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades.

- Conceituação e detalhamento do Projeto de Educação Ambiental e Sanitária – PEAS Agreste, envolvendo os seguintes tópicos:
 - A questão da água no Brasil e no mundo
 - Disponibilidade de água doce – pelos continentes, Brasil e Sergipe.
 - A dinâmica da vida na terra – ciclo hidrológico
 - Convite à redução do desperdício
 - O circuito da água da captação até nossa torneira
 - Água – bem natural dotado de valor econômico
 - Quadro tarifário da DESO
 - Sistema Integrado da Adutora do Agreste
 - Conceito de bacias hidrográficas
 - Qualidade da água - diferenças entre água tratada e não tratada
 - Doenças de veiculação hídrica
 - Funcionamento de uma estação de tratamento
 - Outros emergentes conforme a dinâmica da reunião.
- Elaboração de material de apoio para as Campanhas de Educação Ambiental, incluindo Cartazes, Folders e Apostila.
- Execução de Campanha de Educação Ambiental nas localidades de Serra das Minas, Boa Vista, Carrilho, Cercado, Gameleira, Terra vermelha, Caatinga Redonda, Lagoa Seca, Barro Preto, Brito Velho e Terra Dura, visando conscientizar a população para os temas detalhados, bem como empreender um processo de cadastramento da população para atendimento pelo Sistema Integrado do Agreste.
- Execução de Campanha de Educação Ambiental voltada para multiplicadores (agentes de saúde, professores e outros) nas sedes municipais de São Domingos, Macambira, Campo do Brito e Itabaiana.

Aracaju, 30 de janeiro de 2006.

Antonio Carlos de A. Rezende
ANTONIO CARLOS DE A. REZENDE
Coordenador Geral da UEGP-SE

Antonio Fernando das Neves Silva
ANTONIO FERNANDO DAS NEVES SILVA
Gerente Técnico da UEGP-SE



CREA-SP

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT***Válida somente com a autenticação do Crea-SP***CERTIDÃO Nº: FL-52488****Folha(s) nº: 1 de 1****Referente à(s) ART(s)** 94282720020400778 e 94282720020400772.**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:**Profissional** **ADALBERTO BALOGH FILHO.****Título(s)** Engenheiro Civil.**CREASP Nº** 0600630134**Atribuições** Artigo 28, exceto alínea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23.569/33.**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Responsável Técnico por Planejamento e Projeto na Área da Engenharia Civil - Elaboração do Projeto Básico de Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias Existentes e Automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, no Estado de Sergipe/SE - Contrato n.º 225/2002.**Quantificação** Especificada Conforme Atestado anexo.**Local da obra/serviço** Rua das Azaléas, 323 - Mirandópolis.**Cidade** São Paulo.**Estado** SP**Valor** R\$ 147.341,00 (dezembro/02).**Período** 03/02/2003 a 04/08/2003.**Contratante** DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe.**Contratada** CONSENSO - Projetos e Serviços Ltda.**CREASP Nº** 0620565.**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000004/93VL02

São Paulo, quinta-feira, 18 de dezembro de 2003

Conferido: Roberto Vieira dos Reis - DRCA

Djalma Campos Guimarães Filho - DRCA
Conforme Portaria 030/2000**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.**ADALBERTO BALOGH FILHO.**

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

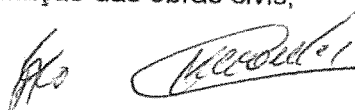
ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ConSENSO Projetos e Serviços Ltda. executou para a DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe, através do Contrato nº 225/2002 firmado em 03/12/2002, no valor de R\$147.341,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais), a Elaboração do Projeto Básico de Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias existentes e Automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, no Estado de Sergipe.

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a Coordenação e Responsabilidade Técnica do Engº Adalberto Balogh Filho, CREA/SP nº 0600630134 e ART/SP nº 94282720020400778.

Os serviços objeto do Contrato supra citado foram executados conforme as Normas e Especificações pertinentes e foram desenvolvidas as seguintes atividades principais:

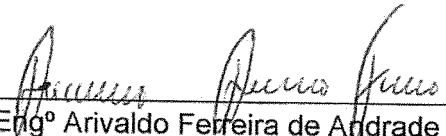
- Detalhamento dos projetos de recuperação das obras civis das estações elevatórias;
- Detalhamento das obras de recuperação das duas estações de tratamento de água;
- Detalhamento das obras de recuperação das instalações elétricas das estações elevatórias;
- Detalhamento do programa de educação ambiental;
- Detalhamento das obras de recuperação das linhas adutoras e do sistema de proteção catódica;
- Detalhamento do sistema de automação operacional, composto por um Centro de Controle Operacional e 92 estações remotas, monitorando níveis d'água e vazões afluentes a reservatórios, parâmetros elétricos de estações elevatórias e telecomandando conjuntos elevatórios e válvulas controladoras de vazão em pontos estratégicos do sistema.
- Detalhamento do sistema de automação das Estações de Tratamento de Água das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão, operando as unidades sem necessidade de intervenção de operador.
- Elaboração das especificações técnicas para licitação das obras civis;



- Elaboração das especificações técnicas de matérias e equipamentos;
- Especificações técnicas do sistema de automação para aquisição em regime de "turn-key".
- Elaboração dos orçamentos das obras a serem implantadas.

O relatório final foi editado em atendimento aos procedimentos exigidos pelo Programa Proágua, financiado com recursos do JBIC.

Aracaju 03 de novembro de 2003.



Engº Arivaldo Ferreira de Andrade Filho
Fiscal de Contrato

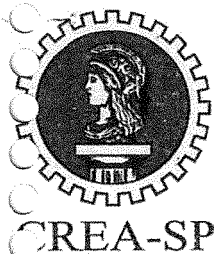


Engº Kleber Curvelo Fontes
Diretor Técnico

A

2

53



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO N.º Apea-006/02

Folha(s) n.º 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 0600630134/96-001 e 94282720012640349.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução n.º 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

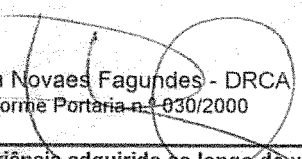
Profissional	<u>ADALBERTO BALOGH FILHO.</u>
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP N.º	0600630134.
Atribuições	do artigo 28, exceto alínea "I" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Téc. - nica(s) Realizada(s)	Coordenador e Responsável Técnico por Projeto na área da Engenharia Civil - Projeto Executivo da Nova Captação e Estudos de Reavaliação, Adequação e Ampliação de Sistema de Água da Adutora do Agreste.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitada às atribuições acima.
Local da Obra	Rua das Azaleas n.º 323 - Mirandópolis.
Cidade	São Paulo Estado SP
Valor Contrato	R\$ 136.899,00 (agosto/96).
Período	08/08/96 até 06/12/96.
Contratante	Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Contratada	Pontual Engenharia de Projetos S/C Ltda.
CREASP N.º	0421241

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, cuja cópia encontra-se arquivada neste Conselho no processo A-70016/01.

São Paulo, 25 de Março de 2002


Conferido: Valcia Izabel Zanchetta Alves


Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria n.º 030/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como do acervo técnico do profissional certificado.

ADALBERTO BALOGH FILHO

O Acervo Técnico é toda experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.



54



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a firma **PONTUAL - Engenharia de Projetos S/C Ltda**, executou para esta **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**, através do contrato nº 600.059, firmado em 06 de Agosto de 1996, o Projeto Executivo da Nova Captação e Estudos de Reavaliação, Adquação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Adutora do Agreste, no Estado de Sergipe.

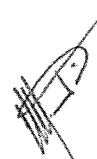
Os trabalhos objeto do contrato foram executados à satisfação da DESO e compreenderam as atividades detalhadas a seguir:

- 1 - Diagnóstico do Sistema existente;
2. Estudos demográficos, de demandas e de disponibilidade de água;
3. Planejamento das obras de ampliação do sistema integrado;
4. Detalhamento a nível de projeto básico das unidades projetadas;
5. Detalhamento a nível de projeto executivo da nova captação no reservatório Jacarecica II e adutora de água bruta.

As características principais das obras projetadas a nível básico são descritas a seguir:

1. Reforma e Ampliação da Captação e E.E. da Ribeira - 2 conjuntos elevatórios de 150 CV;
2. Nova Captação e E.E. da Cajaíba - 3 conjuntos elevatórios de 150 CV;
3. ETA Compacta e Reservatório apoiado na localidade de Ribeira - ETA compacta com capacidade de 3,0 l/s e reservatório apoiado de 100 m³;

4. Estação de Tratamento de Água da Cajaíba ETA convencional com capacidade de 182 l/s e reservatório apoiado da ETA de 500 m³;
5. Estação Elevatória de Água Tratada da Cajaíba
 - 5.1 - Recalque para Campo do Brito - 3 conjuntos elevatórios de 200 CV
 - 5.2 - Recalque para Itabaiana - 3 conjuntos elevatórios de 150 CV
 - 5.3 - Recalque para o R.E. de Cajaíba/Mangueiras - 2 conjuntos elevatórios de 15 CV
- 6 - Sistema Adutor de Água Tratada para Campo do Brito - Implantação de 12.250 m de adutoras, sendo 10.400 m - Ø 300 mm, 1.800 m - Ø 250 mm e 1.990 m - Ø 150 mm
- 7 - Reservatório Apoiado e Estação Elevatória de Campo do Brito para Macambira e São Domingos - reservatório apoiado de 500 m³;
 - 7.1 - Recalque para Macambira - 2 conjuntos elevatórios de 30 CV
 - 7.2 - Recalque para São Domingos - 2 conjuntos elevatórios de 100 CV
- 8 - Duplicação da Adutora Campo do Brito-Macambira - 8.830 m de adutora com Ø 150 mm;
- 9 - Reservatório Apoiado de Água Bruta e Estação Elevatória Intermediária de Areia Branca - reservatório apoiado de 500 m³;
 - 9.1 - Recalque para Itabaiana - 2 conjuntos elevatórios de 400 CV;
- 10 - ETA Compacta, Reservatório Apoiado e Estação Elevatória para o Reservatório Elevado de Areia Branca - ETA compacta com capacidade de 50 l/s e reservatório apoiado de 700 m³;
 - 10.1 - Recalque para o Reservatório elevado existente - 3 conjuntos elevatórios de 20 CV;
- 11 - ETA Compacta, Estação Elevatória e Reservatório Elevado de Rio das Pedras - ETA compacta com capacidade de 11,5 l/s e reservatório elevado de 350 m³;
- 12 - Conjuntos elevatórios e adutora de água tratada para Queimadas - 2 conjuntos elevatórios de 60 CV na Estação Elevatória existente de Itabaiana e adutora de 4.790 m de Ø 100 mm;
- 13 - Reservatório elevado de Queimadas - 150 m³;
- 14 - Reservatório Elevado e Rede de Distribuição de Carrilho-100 m³;
- 15 - Reservatório Elevado de Cajaíba/Mangueiras - 150 m³;
- 16 - Reservatório Elevado de Tapera da Serra/Garangal - 250 m³;
- 17- Reservatório Elevado - 50 m³;



- 18 - Reservatório Elevado de Boa Vista e Serra das Minas - 150 m³;
- 19 - Reservatório Elevado de Brito Velho - 100 m³;
- 20 - Reservatório Elevado de Poço Comprido - 50 m³;
- 21 - Reservatório Elevado de Lagoa Seca e Caatinga Redonda - 150 m³;
- 22 - Reservatório Elevado de Barro Preto - 100 m³;
- 23 - Reservatório Apoiado e Estação Elevatória de Macambira - 150 m³;
 - 23.1 - Recalque para o Reservatório Elevado - 2 conjuntos elevatórios de 12,5 CV
 - 23.2 - Recalque para Sobrado - 2 conjuntos elevatórios de 10 CV
- 24 - Adutora de Recalque e Reservatório Elevado de Sobrado - adutora de 4.035 m de Ø 75 mm e reservatório elevado de 100 m³;
- 25 - Adutora de recalque, Reservatório Apoiado e Estação Elevatória para o Reservatório elevado existente de São Domingos - 9.050 m de adutora, sendo 5.000 m em Ø 200 mm e 4.050 m em Ø 150 mm e reservatório apoiado de 350 m³;
 - 25.1 - Recalque para o reservatório elevado - 3 conjuntos elevatórios de 12,5 CV;
- 26 - Adutora de recalque para Terra Vermelha - 8.290 m de adutora em Ø 100 mm;
- 27 - Reservatório Elevado de Gameleira - 150 m³;
- 28 - Reservatório Elevado de Terra Vermelha - 100 m³;
- 29 - Reservatório Elevado de Cercado - 100 m³;
- 30 - Reservatório Apoiado e Estação Elevatória para o Reservatório Elevado de Campo do Brito - reservatório apoiado de 500 m³;
 - 30.1 - Recalque o reservatório elevado existente - 3 conjuntos elevatórios de 20 CV;

Foram desenvolvidos Projetos Executivos das seguintes unidades:

1 - Captação e estação elevatória de água Bruta;

Estrutura de tomada d'água constituída de tubulão de seção quadrada de 6,50 m de lado e 35 m de altura;

Casa de bombas com 9,90 m x 5,80 m e pé direito de 5,00 m;

3 Conjuntos elevatórios de eixo vertical com capacidade de recalque individual 120 l/s e potência de 400 CV

Passarela de acesso em concreto com pórtico móvel manual de 3,0 tf.

2 - Subestação/Cabine primária

2 transformadores de 500 KVA - tensão primária de 13,8 kV;

3 - Adutora de água bruta

3.315 m de adutora - 2.215 m de Ø 400 mm e 1.200 m de Ø 300 mm;

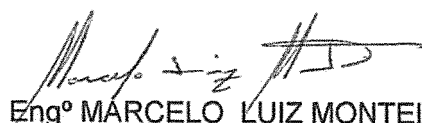
4 - Estrada de acesso à captação

2.500 m de estrada de acesso;

Os projetos executivos abrangeram: Análise hidráulica em regime permanente e transiente e detalhamento do sistema de proteção anti-golpe, projeto hidráulico-mecânico, projeto elétrico, projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto de terraplenagem e movimento de terra, especificações dos equipamentos e das obras civis

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a Coordenação e Responsabilidade Técnica do Eng^o Adalberto Balogh Filho, CREA nº 0600630134.

Aracaju, 07 de novembro de 1997


Eng^o MARCELO LUIZ MONTEIRO
Diretor Técnico



CREA-SP

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT***Válida somente com a autenticação do Crea-SP***CERTIDÃO N°: FL-51210***Folha(s) n°: 1 de 1**Referente à(s) ART(s) 0470650 e 94282720020400775*

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	<u>ADALBERTO BALOGH FILHO</u>
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP N°	0600630134
Atribuições	Artigo 28, exceto alínea "i" e do Artigo 29 do Decreto Federal 23569/33
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Projetos na Área Engenharia Civil - Elaboração de projeto básico das unidades de reservação e sistemas de distribuição de água, componente do projeto de melhoria e ampliação do sistema integrado do Piauitinga. Estado de Sergipe
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo
Local da obra/serviço	Rua das Azaleas, 323
Cidade	São Paulo
Valor	R\$ 137.885,00 (Junho/00)
Período	16/06/00 a 14/10/00
Contratante	Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Contratada	Pontual Engenharia de Projetos S/C Ltda.
CREASP N°	0421241

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000004/93 V02

São Paulo, quarta-feira, 19 de novembro de 2003

Conferido: Sonia Maria Altheman - DRCP

Renato Almeida Pinheiro - DRCA
Conforme Portaria 030/2000**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.**ADALBERTO BALOGH FILHO****O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade**

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa PONTUAL - Engenharia de Projetos S/C Ltda elaborou para a DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe, através do Contrato nº 072/2000 firmado em 12/06/00, no valor de R\$134.464,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), Projeto Básico das Unidades de Reservação e Sistemas de Distribuição de Água, componentes do Projeto de Melhoria e Ampliação do Sistema Integrado do Piauitinga, no Estado de Sergipe.

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a Coordenação e Responsabilidade Técnica do Engº Adalberto Balogh Filho, CREA/SP nº 0600630134 e ART/SP nº 0470650.

Os serviços objeto do Contrato supra citado foram executados conforme as Normas e Especificações pertinentes e foram desenvolvidas as seguintes atividades principais:

Foram projetadas a nível básico as seguintes obras:

Reforma da Estação de Tratamento de água do Piauitinga, com capacidade de 110 l/s

Reservatório Elevado RE-4 de 400 m³ de Lagarto

Reservatório elevado de 250 m³ de São Bento/Matatas

Reservatório elevado 250 m³ RE-2 de Colônia XIII

Reservatório elevado 50 m³ de Tanque

Reservatório elevado de 150 m³ de Tanque Novo

Rede de distribuição de São Bento/ Matatas

Derivação para o reservatório elevado de Rio da Vaca e Mangabeira

Reservatório elevado de 100 m³ Rio da Vaca e Mangabeira

Rede de distribuição de Rio da Vaca e Mangabeira

Rede de distribuição de Urubutinga

Derivação para o reservatório elevado de Tapera e Santo Antônio

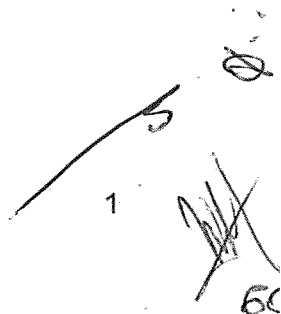
Reservatório elevado de 150 m³ de Tapera e Santo Antônio

Rede de distribuição de Tapera e Santo Antônio

Derivação para o reservatório elevado de Taperinha dos Gatos

Reservatório elevado de Taperinha dos Gatos

Rede de distribuição de Taperinha dos Gatos



1

60

Derivação para o reservatório elevado de Quilombo

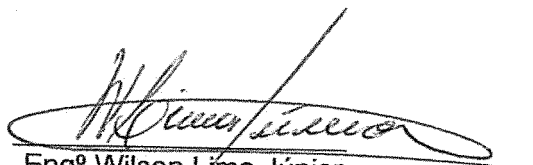
Reservatório elevado de 50 m³ de Quilombo

Rede de distribuição de Quilombo

Rede de distribuição de Tanque

Os trabalhos abrangeram a execução dos levantamentos topográficos, geotécnicos, a elaboração dos desenhos detalhados de projeto, as especificações técnicas das obras civis e dos equipamentos eletromecânicos, a relação de materiais e orçamento das obras.

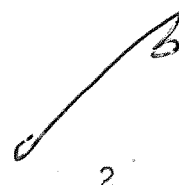
Aracaju 03 de novembro de 2003.



Engº Wilson Lima Júnior
Fiscal de Contrato



Engº Kleber Curvelo Fontes
Diretor Técnico



2

2

61



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2614 - CEP 01452-002 - FONE: 816-6522 (PABX) - TELEX: 11.81670 - SÃO PAULO

***** MD
* CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 53774/94 *
* (Válida somente com autenticação do CREA) *

REFERENTE AS ART'S Nºs 202147055.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: Adalberto Balogh Filho e outros.

Título/Atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do artigo 28, exceto alínea "i", e do artigo 29, do Decreto Federal 23.569/33.
Nº CREA/SP: 0600630134.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO:

Atividade Técnica: Consultoria, limitada às atribuições acima, no Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Serviços de Consultoria de Engenharia e de Gestão Empresarial e demais conforme Atestado anexo.

Quantificação: Não especificada conforme Atestado anexo.

Local: Boa Vista - RR.

Valor: Cr\$ 90.000.000,00 (julho/83)

Período: agosto/83 à dezembro/85.

CONTRATANTE: CAER - Companhia de Águas e Esgotos de Raraima.

CONTRATADA: "CNEC - Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S/A", registrada no CREA/SP sob nº 008.525-19. DE NOTAS
CERTIFICAMOS, finalmente, que faz parte integrante da presente Certidão o Atestado de referência AT. 273, emitido pela la contratante, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada às fls. 159/162, do processo A- 004/93 CREA/SP. 21º TABELADO DE NOTAS
SIMONE MENDONÇA DA SILVA
ESCREVENTE AUTÓGRAFA
21º TABELADO DE NOTAS
Ribeirão Preto, 21 de maio de 1994
ATA DE REGISTRAÇÃO
O presente cópia conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 21 de maio de 1994

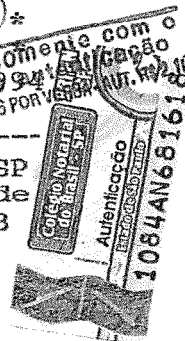
* IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência *
* adquirida ao longo da vida do profissional, *
* tível com as suas atribuições legais, não cabendo *
* qualquer limitação temporal à sua validade. *

São Paulo, 20 de maio de 1994
p/ Presidente do CREA/SP
conforme Delegação de
competência nº 09/93

Conferido por:

RENATO ALMEIDA PINHEIRO
Conferente
OAC

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
Chefe de Seção
OAC





CAER - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

At. 273

BOA VISTA, RR. Agosto 1.986.

CNEC - CONSORCIO NACIONAL DE ENGENHEIROS CONSULTORES S.A

REF.: - ATESTADO DE DESEMPENHO - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 53774/96 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

PREZADOS SENHORES:

SAO PAULO, 06 de 05 96
ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
Chefe de Seção
CAG Consorcio

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa CNEC Nacional de Engenheiros Consultores S.A., executou para a CAER Cia de Aguas e Esgotos de Roraima no período de agosto/83, a - Dezembro/85 serviços de consultoria de engenharia e de gestão - empresarial, referentes ao sistema integrado de planejamento e controle operacional do sistema de abastecimento de água de Boa Vista, compreendendo:

ESCOPO I - Estudos para caracterização de um sistema integrado de planejamento e controle operacional.

- Levantamento das características das unidades operacionais do sistema de abastecimento de água.
- Levantamento do sistema de controle operacional existente
- Conceituação do programa de controle de perdas e pesquisa de vazamentos.
- Definição do sistema de operação e tempo real e conceituação do centro de controle operacional.
- Definição do programa de implantação do sistema de controle

- ESCOPO II - PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL.

- Cadastramento de rede de distribuição.
- Elaboração das especificações para o cadastro, com a utilização
- : Caracterização da metodologia de cadastramento em utilidade na Companhia.
- : Definição da metodologia a ser empregada no cadastramento
- : Definição das fases de execução do cadastramento.

21º TABELÃO DE NOTAS
SIMONE MENDONÇA DA CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADA

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaro, 386 - 1º andar
Autentico a presente cópia conforme
a Lei nº 11.000/87, apresentando, dou fé.
S. Paulo, 06 de 05 de 1996.

Válido somente com
selo de autenticação
Autenticação
1084AN681612



CAER - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

AT. 273 - fl.2

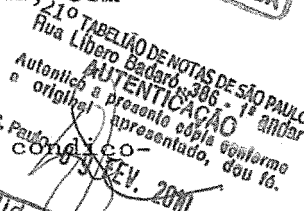
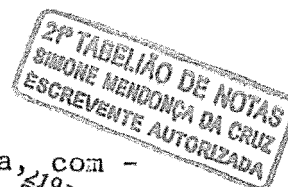
- REDUÇÃO E CONTROLE DE VAZAMENTO.
 - : Desenvolvimento de uma sistemática para controle de vazamentos visíveis.
 - : Desenvolvimento de metodologia e controle de vazamento - invisíveis.
 - : Proposições de adequações necessárias na configuração da - rede de distribuição.
 - : Desenvolvimento de sistemática de arquivo de informações sobre vazamentos.

- CONTROLE OPERACIONAL.

- : Desenvolvimento do controle operacional do sistema, com -
preendendo:
 - : Definição do centro de controle operacional.
 - : Definição de regras operativas para o sistema em con-
dições normais e emergências.
 - : Desenvolvimento de sistemática de arquivo e recupera-
ção de dados operacionais.

- ESCOPO III - CADASTRAMENTO FÍSICO DA REDE DE DISTRIBUI- ÇÃO.

- Análise da confiabilidade do cadastro existente.
- Definição das áreas a serem cadastradas.
- Levantamento de campo, compreendendo:
 - . Locação dos registros
 - . Amarração das tubulações
 - . Locação das tubulações
 - . Identificação dos tipos e diâmetros das tubulações.
- SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO COMPREENDENDO:
 - . Elaboração de cadernetas contendo as devidas amarrações e detalhes.
 - . Elaboração de desenhos na escala 1:2.000 contendo todos os elementos da rede de distribuição.



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA COLEÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELA CREA-SP SOB N.º 53775/94 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIFICAÇÃO. SÃO PAULO, 09/05/94

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
Chefe de Seção
QRC



CAER-COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

AT. 273 - fl. 3

- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CADASTRAMENTO.
- Desenvolvimento do setor de pitometria.
- Fase de implantação do setor de pitometria.
- : Definição dos objetivos do setor.
- : Dimensionamento da equipe de pitometria, considerando objetivos a serem atingidos.
- : Dimensionamento das instalações necessárias para implantação do setor, incluindo oficina para manutenção e aferição de equipamentos.
- : Definição e especificações dos equipamentos a serem adquiridos.
- : Definição da capacitação necessária de cada função da equipe.

- FASE DE OPERAÇÃO DO SETOR DE PITOMETRIA.

- : Definição do procedimento de rotina, visando a aferição de medidores existentes, diagnostico de adutoras, elevatórias e estudos especiais no sistema de abastecimento de água.
- : Definições das estações pitometricas necessarias a execução dos procedimentos de rotina.
- : Definição de procedimentos para obtenção dos dados necessarios a implantação do projeto de macromedição.

- MACROMEDIÇÃO:

- : Definição e localização de faixa de operação dos medidores.
- : Especificação dos instrumentos de medição.
- : Detalhamento da instalação dos medidores.
- : Desenvolvimento de metodologia de análise e tratamento dos dados.

- MICROMEDIÇÃO:

- : Estudos do " LAYOUT " da oficina de aferição e manutenção de hidrometros.
- : Desenvolvimento de sistemática de cadastramento de hidrometros.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA COLEÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPE-
DIDA PELO CREA-SP SOB N.º 53734/94
E SERÁ VALIDA ACOMPANHADA
DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 06/05/94
ELZA ALBUQUERQUE NOVAES FAGUNDES
Chefe de Seção
DAE

1º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
RUA LIBERATO DE OLIVEIRA, 386 - IV andar
A autenticidade da cópia
original apresentada, conforme
S. Paulo, 06/05/2010
Válida somente para
uso de autenticação
dos pagamentos
1084AN681626



CAER - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

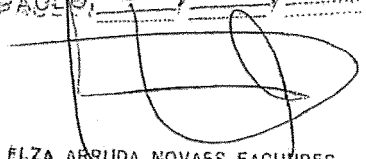
AT. 273 - fl. 4

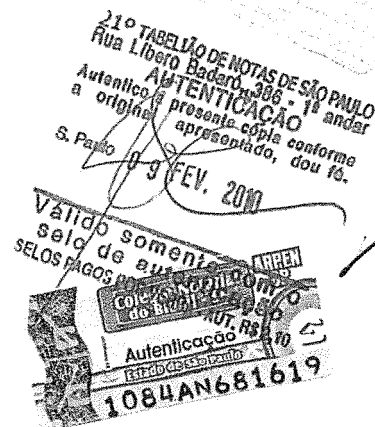
- Elaboração de desenhos (MOSAICOS) da rede de distribuição.
- ESCOPO IV - ASSESSORIA TÉCNICA.
- ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:
 - . Elaboração das especificações técnicas de materiais e equipamentos a serem adquiridos.
- ASSESSORIA NA SUA AQUISIÇÃO.
 - . Análise de proposta dos fornecedores
 - . Acompanhamento da fabricação
 - . Recebimento e entrega (TRANSPORTES).
- O valor total dos serviços executados foi de CZ\$ 90.000,000.00 (Noventa Milhões de Cruzados), base maio de 83, correspondendo aproximadamente US\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Dolares).

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPRIMIDA
Pelo DEPA-SP 833 N.º 53774/96
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHANDO
A REFERIDA CERTIDÃO.

Atenciosamente: 06,05,96
SÃO PAULO, _____


Ailton dos Santos Guimarães
Gerente do SIOMC-CAER


ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
Chefe de Seção
OAG



Relatório GPRO nº 011/2023

05 de Outubro de 2023

Requerente: 3.0.03.00/GPRO – GERÊNCIA DE PROJETOS

Destino: 1.0.08.00.01/CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref: ANÁLISE – PROPOSTA TÉCNICA – LP 025/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÃ, NO ESTADO DE SERGIPE.

1. OBJETIVO

Apresentar a pontuação das PROPOSTA TÉCNICA da empresa CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS, participantes da LP 025/2023, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Licitação

2. QUADRO DE PONTUAÇÃO E RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Segue abaixo o Quadro de Pontuação com base na proposta técnica apresentada pela licitante e nos critérios estabelecidos em Edital em conjunto com o resultado do julgamento.

QUADRO DE PONTUAÇÃO E RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA Nt = Ne + Nc	TOTAL			1.000
a) Qualificação – EMPRESA (NE)	SUBTOTAL			500
Existência Legal da Empresa	0 a 5 anos 25 pontos	5 a 10 anos 50 pontos	Acima de 10 anos 100 pontos	
			20	100
Elaboração de Projetos de adutoras, com extensão de, no mínimo, 2 km.	1 certidão 25 pontos	2 certidões 50 pontos	3 ou mais certidões 100 pontos	
			3	100
Elaboração de Projeto de Estação de Tratamento de Água com vazão de, no mínimo, 125 l/s.	1 certidão 25 pontos	2 certidões 50 pontos	3 ou mais certidões 100 pontos	
			3	100
Elaboração de Projetos Estação Elevatória de água com conjuntos elevatórios de, no mínimo, 100 cv de potência instalada.	1 certidão 10 pontos	2 certidões 25 pontos	3 ou mais certidões 50 pontos	
			3	50
Elaboração de Projeto Básico ou Executivo de Sistema de Automação Operacional para Sistema de Abastecimento de Água	1 certidão 10 pontos	2 certidões 25 pontos	3 ou mais certidões 50 pontos	
			3	50
Elaboração de Projeto Básico ou Executivo de Recuperação de unidades de Sistemas de Abastecimento de Água (elevatórias e reservatórios)	1 certidão 10 pontos	2 certidões 25 pontos	3 ou mais certidões 50 pontos	
			3	50
Elaboração de Projeto Básico ou Executivo de Recuperação de Estação de Tratamento de Água.	1 certidão 10 pontos	2 certidões 25 pontos	3 ou mais certidões 50 pontos	
			3	50
b) Qualificação – COORDENADOR/ RESPONSÁVEL TÉCNICO (NC)	SUBTOTAL			500
Elaboração de Projetos de adutoras, com extensão de, no mínimo, 2 km.	1 CAT 25 pontos	2 CAT's 50 pontos	3 CAT's 100 pontos	
			3	100
Elaboração de Projeto de Estação de Tratamento de Água com vazão de, no mínimo, 125 l/s.	1 CAT 25 pontos	2 CAT's 50 pontos	3 CAT's 100 pontos	
			3	100
Elaboração de Projeto Básico ou Executivo de Sistema de Automação Operacional para Sistema de Abastecimento de Água	1 CAT 25 pontos	2 CAT's 50 pontos	3 CAT's 100 pontos	
			3	100
Elaboração de Projetos Estação Elevatória de água com conjuntos elevatórios de, no mínimo, 100 cv de potência instalada	1 CAT 25 pontos	2 CAT's 50 pontos	3 CAT's 100 pontos	
			3	100
Elaboração de Projeto Básico ou Executivo de Recuperação de unidades de Sistemas de Abastecimento de Água (elevatórias, reservatórios e estações de tratamento de água).	1 CAT 25 pontos	2 CAT's 50 pontos	3 CAT's 100 pontos	
			3	100

3. CONCLUSÃO

De acordo com item 19.4 – **JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**, estarão classificadas:

Para efeito de pontuação da PROPOSTA TÉCNICA, a Comissão de Licitação atribuirá, a cada licitante, uma “Nota de Proposta Técnica” (Nt) que poderá variar de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos, composta das parcelas apresentadas no quadro abaixo (acima), as quais serão definidas conforme critérios”

Conclui-se que a empresa CONSENSO – PROJETOS E SERVIÇOS LTDA apresentou a documentação comprobatória necessária para a execução do projeto licitado.



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 6216/2023-DESO, Datada de: 09/10/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS

Página 1 de 1

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Após a análise da Proposta Técnica da licitante **CONSENSO – PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, com assessoria do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Erasmo Gomes Santos Junior, referente à LICITAÇÃO PÚBLICA 025/2023, informamos que a licitante obteve nota de proposta técnica conforme descrito abaixo:

- a) Licitante **CONSENSO – PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** obteve 500 (quinhentos) pontos como Nota de Qualificação da Empresa e 500 (quinhentos) pontos como Nota da Qualificação do Coordenador/ Responsável Técnico, obtendo **Pontuação Final da Proposta Técnica 1.000 (hum mil) Pontos**. Sendo declarada Classificada Tecnicamente.

Informamos ainda que a sessão remota de abertura da proposta comercial da licitante classificada tecnicamente, está agendada para o próximo dia 10/10/2023 às 09:30h nesta CPL

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Roberto Santos Barros Junior
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WWG0-UDHG-SEX2-5XD3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2023 é(são) :

- Roberto Santos Barros Junior - 09/10/2023 11:13:31 (Docflow)

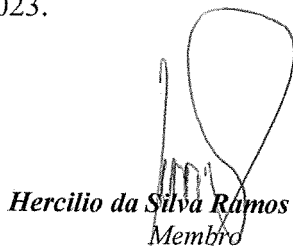
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL), DA LICITANTE CLASSIFICADA TECNICAMENTE NA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023 - DESO que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÁ, NO ESTADO DE SERGIPE.

Aos **10 (dez)** dias do mês de **outubro** de **2023** às **09:30** (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 102/2023 composta pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Júnior*, Presidente; pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros, tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL), DA LICITANTE CLASSIFICADA TECNICAMENTE**. Iniciamos os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL)** da licitante **CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA**, não antes de solicitar aos presentes que verificassem suas integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, deu-se início a sua abertura. A licitante **CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.123.080,00 (um milhão cento e vinte e três mil e oitenta reais)**. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dessa PROPOSTA COMERCIAL, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para negociação e posterior sessão de abertura dos Documentos de Habilitação dessa licitante caso classificada, através de publicação no site da DESO (www.deso-se.com.br), Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 10 de outubro de 2023.

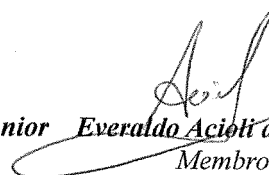
COMISSÃO:



Roberto Santos Barros Junior
Presidente

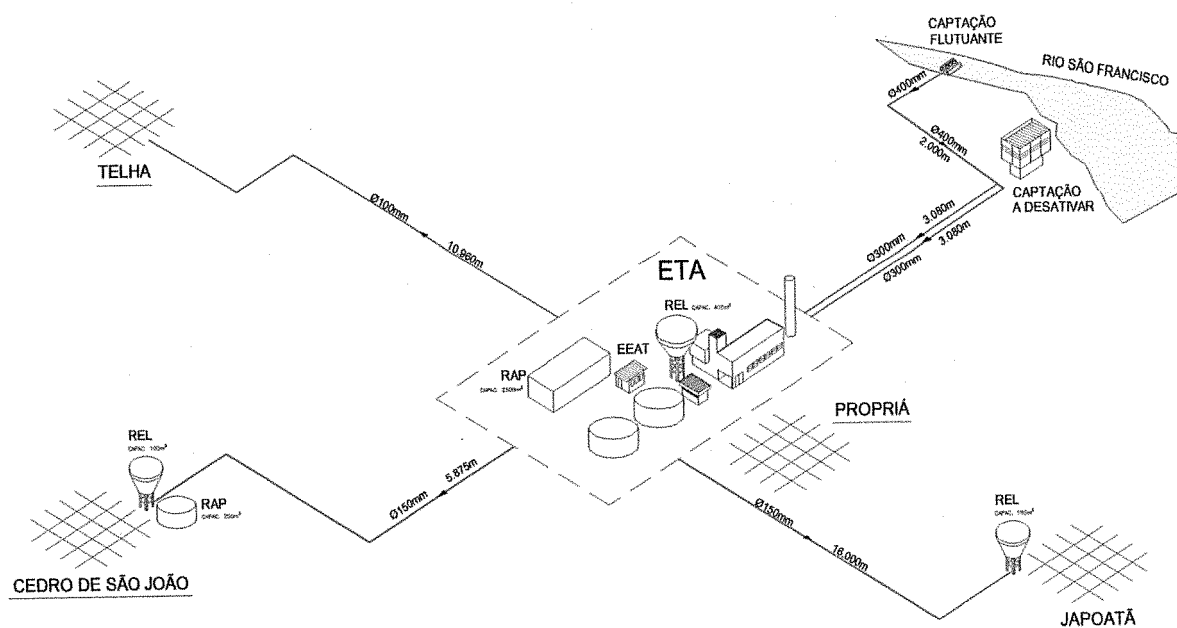


Hercilio da Silva Ramos Junior
Membro



Everaldo Acioli da Rocha
Membro

PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E
AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÁ,
NO ESTADO DE SERGIPE



Licitação Pública Nº 025/2023 – DESO

PROPOSTA DE PREÇOS

ORIGINAL

SETEMBRO/2023

ÍNDICE

1 - Apresentação	2
2 – Planilha de Preços conforme quantitativos fornecidos pela DESO	4
2.1 – Planilha de preços da licitante	5
3 – Cronograma físico-financeiro	7
4 – Declaração de regularidade quanto ao trabalho de menor	9
5 – Modalidade de garantia do contrato	11
6 – Declaração	13

1 - APRESENTAÇÃO

Aracaju, 29 de setembro de 2023.

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Aracaju/SE

Prezados Senhores:

Licitação Pública Nº 025/2023 – DESO

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta comercial para prestação de serviços, para elaboração do Projeto Básico para recuperação, ampliação e automação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos municípios de Propriá, Cedro, Telha e Japoatã, no estado de Sergipe, em conformidade com os termos de referências anexos ao edital da licitação, no valor total de R\$ 1.123.080,00 (hum milhão cento e vinte e três mil e oitenta reais), de acordo com a planilha de preços, anexa à presente proposta.

Comprometemo-nos a executar os serviços no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da data da Ordem de Serviço expedida pela DESO e entendemos que o prazo contratual será de 300 dias.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes na Licitação Pública Nº 025/2023 – DESO e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, seguros, mão de obra e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços.

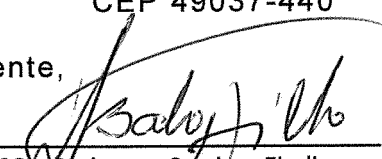
O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

LICITANTE: ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli.
CNPJ: 05267735-0001/08
ENDEREÇO: Rua das Azáleas, 323 – Mirandópolis – SÃO PAULO-SP
CEP 04049-010
FONES/FAX: (011)5594-8513

Caso seja vencedora do processo licitatório o contrato será firmado por seu diretor abaixo qualificado:

NOME: Adalberto Balogh Filho
PROFISSÃO: Engenheiro civil
ESTADO CIVIL: casado
CPF: 461.449.438-20
RG: 3.771.111-8 SSP/SP
ENDEREÇO: Avenida Melício Machado, 4000 – Casa 11 – Quadra 7
Condomínio Maria Rezende Machado
CEP 49037-440

Atenciosamente,



ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

2 - PLANILHA DE PREÇOS CONFORME QUANTITATIVOS
FORNECIDOS PELA DESO

2.1 - PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE

Cód	Item	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001	RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS				
001.001	RELATÓRIOS DE ANDAMENTO DE PROJETO				
001.001.001	Relatório de Andamento de Projeto nº 01 - RAP 01	un	1,	84.200,	84.200,
001.001.002	Relatório de Andamento de Projeto nº 02 - RAP 02	un	1,	84.200,	84.200,
001.001.003	Relatório de Andamento de Projeto nº 03 - RAP 03	un	1,	168.400,	168.400,
001.001.004	Relatório de Andamento de Projeto nº 04 - RAP 04	un	1,	84.200,	84.200,
001.001.005	Relatório de Andamento de Projeto nº 05 - RAP 05	un	1,	84.200,	84.200,
001.001.006	Relatório de Andamento de Projeto nº 06 - RAP 06	un	1,	84.200,	84.200,
001.001.007	Relatório de Andamento de Projeto nº 07 - RAP 07	un	1,	84.200,	84.200,
001.001.008	Relatório de Andamento de Projeto nº 08 - RAP 08	un	1,	168.400,	168.400,
002	ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SERVIÇOS				
002.001	TOPOGRÁFICOS				
002.001.001	ESTUDOS GEOTÉCNICOS				
002.001.001	SONDAGENS				
	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos -				
002.001.001.001	sondagem a percussão - dmt maior que 100 Km de Aracaju	Un	1,	4.500,	4.500,
002.001.001.002	Sondagem a percussão	m	80,	175,	14.000,
	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos de				
	sondagem por poço de visita e a trado - maior que 100 km de				
002.001.001.003	Aracaju	Un	1,	4.500,	4.500,
002.001.001.004	Sondagem a trado	m	460,	107,	49.220,
	Deslocamento de equipamento de sondagem a trado e/ou				
	poço de visita, entre furos na mesma área (Distância de 30 a				
002.001.001.005	100 m)	Un	230,	203,	46.690,
002.001.002	ESTUDOS DE JAZIDA PARA MATERIAIS DE				
002.001.002	EMPRÉSTIMO				
002.001.002.001	Sondagem por poço de visita	m	8,	350,	2.800,
002.001.002.002	Coleta de amostra de solo in loco (para ensaio)	un	8,	80,	640,
	Ensaio - Compactação Proctor Normal com reuso de material				
002.001.002.003	(6 pontos)	un	8,	245,	1.960,
002.001.002.004	Ensaio - Limite de Atherberg	un	8,	180,	1.440,
002.001.002.005	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	8,	180,	1.440,
002.001.002.006	Ensaio - permeabilidade vertical - carga variável	un	4,	1.500,	6.000,
002.002	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS				
002.002.001	Implantação de marco de concreto(coordenadas e cotas				
	altimétricas), com monografia	un	8,	80,	640,
	Execução de levantamento planialtimétrico semicadastral de				
	vias e faixas (largura de 20 m) para interceptores e emissários,				
002.002.002	transporte de RN e desenhos na escala 1:2000	km	30,	4.500,	135.000,
	Levantamento topográfico batimétrico semi-cadastral de áreas				
002.002.003	até 1 hectare	m2	10.000,	0,7	7.000,
	Execução de levantamento planialtimétrico semicadastral de				
	áreas, incluindo demarcação da poligonal, transporte de RN e				
	coordenadas, implantação de testemunho e elaboração de				
	desenho na escala 1:500, com curvas de nível de metro em				
002.002.004	metro	m2	15.000,	0,35	5.250,
Total Geral					1.123.080,

Importa o presente orçamento em R\$ 1.123.080,00 (hum milhão cento e vinte e três mil e oitenta reais)

Nota: Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, seguros, mão de obra e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços.

3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES								TOTAL
1	2	3	4	5	6	7	8	
84.200,00	84.200,00	168.400,00	84.200,00	84.200,00	84.200,00	84.200,00	168.400,00	1.123.080,00

4 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DE MENOR

A
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Referente: Licitação Pública Nº 025/2023 – DESO

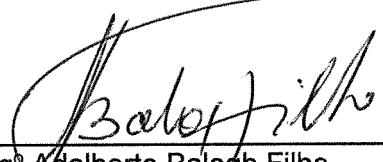
ConSENSO Projetos e Serviços Eireli., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.267.735/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Engº Adalberto Balogh Filho, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.771.111-8 e do CPF nº 461.449.438-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM () OU NÃO (X).

Aracaju, 29 de setembro de 2023.



Engº Adalberto Balogh Filho
ConSENSO - Projetos e Serviços EIRELI
Diretor

5 - MODALIDADE DE GARANTIA DE CONTRATO

A
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Licitação Pública Nº 025/2023 – DESO

A ConSENSO Projetos e Serviços Eireli., por seu representante legal, infra-signatário se compromete no ato de assinatura da Ordem de Serviço a recolher junto à 2.05.00/ GSF – Gestão do Sistema Financeiro desta Companhia, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, recolhimento este em forma de **Seguro Garantia**, para garantia da execução dos serviços, objeto deste Edital.

Aracaju, 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente,



Engº Adalberto Balogh Filho
ConSENSO – Projetos e Serviços EIRELI
Diretor

6 - DECLARAÇÃO

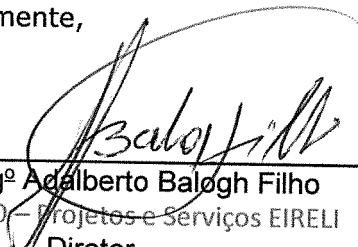
A
DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
Bairro São José
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Licitação Pública Nº 025/2023 – DESO

A ConSENSO Projetos e Serviços Eireli., por seu representante legal, infra signatário declara que tem condições plenas de assumir a execução de todos os serviços componentes do escopo a ser contratado como objeto da presente licitação, a partir da assinatura do contrato correspondente.

Aracaju, 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente,



Engº Adalberto Balogh Filho
ConSENSO – Projetos e Serviços EIRELI
Diretor

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 6267/2023-DESO, Datada de: 10/10/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: DIVULGAÇÃO DA PONDERAÇÃO TÉCNICA E PREÇO

Página 1 de 1

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Informamos que, após análise da Proposta Comercial da licitante classificada tecnicamente, **CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA**, verificou-se que a empresa foi **CLASSIFICADA** no certame, por atendimento às exigências editalícias.

Aplicando-se a fórmula constante no item 19.2 do Projeto Básico, foi obtido a seguinte **NOTA FINANCEIRA: 1.000 – UM MIL PONTOS**

Após ponderação das NOTAS TÉCNICA e FINANCEIRA, foi obtido o seguinte valor de **NOTA FINAL** de acordo com a fórmula constante no item 19.5 do Projeto Básico: **1.000 – UM MIL PONTOS**

Com esse resultado, convocamos a empresa Classificada (**CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA**) para Negociação do Preço Global ofertado, no intuito de redução do mesmo, que deverá ser manifestada através de e-mail para o endereço cpl@deso-se.com.br com prazo estipulado até o próximo dia 17/10 às 09h. Informamos ainda que a Sessão Remota de Abertura dos seus Documentos de Habilitação, está agendada para o dia 17/10/2023, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Roberto Santos Barros Junior
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RMLE-S9AQ-UVR7-WOJI



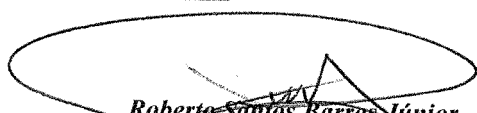
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2023 é(são) :

- Roberto Santos Barros Junior - 10/10/2023 11:46:19 (Docflow)

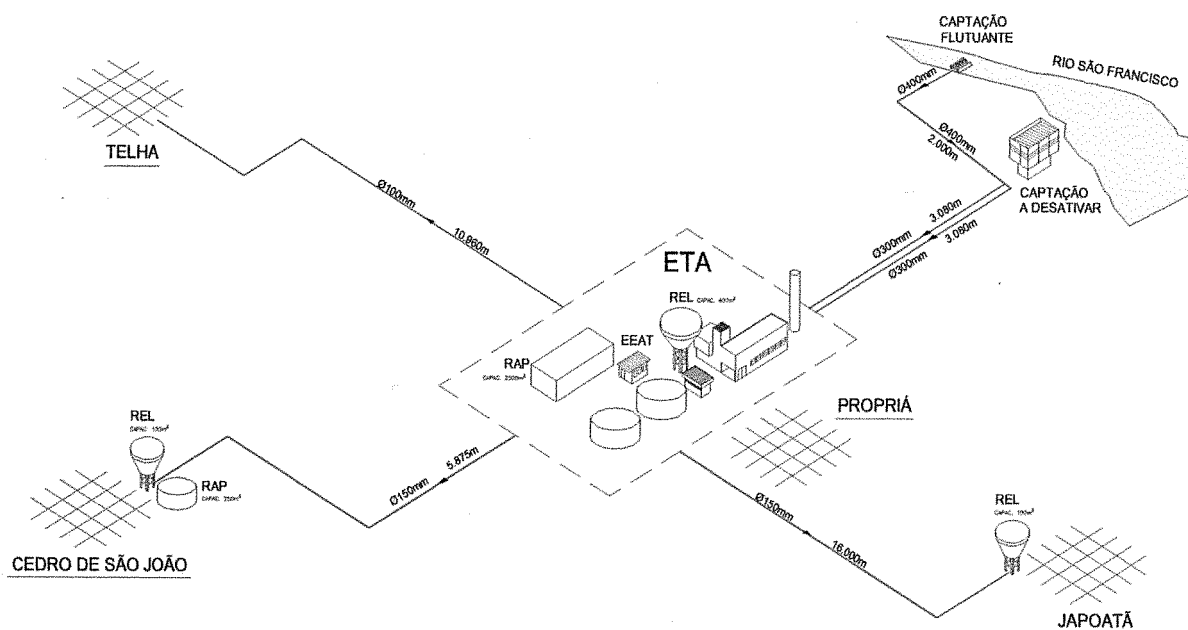
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE CLASSIFICADA REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023 – DESO que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÁ, NO ESTADO DE SERGIPE.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2023 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 102/2023, composta pelo Técnico em Edificações **Roberto Santos Barros Junior**, Presidente; pelo Técnico Industrial **Thiago Sanas Alves Centurion** e pelo Engenheiro Civil **Tássio Silva Santana**, Membros; tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE CLASSIFICADA** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos informamos que a licitante Classificada (**CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA**) foi convocada para negociação visando a redução de preço da sua proposta inicial para execução do objeto desta licitação, o que não logrou êxito, mantendo-se dessa forma, o valor global de sua proposta no montante **R\$ 1.123.080,00 (um milhão cento e vinte e três mil e oitenta reais)**. Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE "C" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** dessa licitante, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, iniciou-se a sua abertura, cujos documentos foram vistados e rubricados por pelo menos um membro da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

COMISSÃO:


Roberto Santos Barros Junior
Presidente
Tássio Silva Santana
Membro
Thiago Sanas Alves Centurion
Membro

PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E
AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÃ,
NO ESTADO DE SERGIPE



Licitação Pública Nº 025/2023 – DESO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ORIGINAL

SETEMBRO/2023

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**LICITAÇÃO PÚBLICA 025/2023****ÍNDICE**

HABILITAÇÃO JURÍDICA	04
• Contrato Social	05

REGULARIDADE FISCAL	09
• Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MP	10
• Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal - CCM	12
• Certidão Conjunta Negativa dos Tributos Federais e Dívida Ativa, abrangendo Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros	15
• Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	17
• Certidão Negativa Secretaria Municipal das Finanças - ISSQN	19
• Certidão Negativa Secretaria Estadual das Finanças - ICMS	21

REGULARIDADE TRABALHISTA	23
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	24

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	26
• Certidão de Registro de Pessoa Jurídica - CREA/SP	27
• Certidão de Registro de Pessoa Jurídica - CREA/SE	30
• Capacidade Operacional da Empresa	33
• Certidões de Acervo Técnico - CATs	34
• Capacidade Técnica Profissional	52
• Coordenador Geral - Certidões de Acervo Técnico - CATs	53
• Coordenador Geral - Vínculo com a empresa - Contrato Social	71
• Declaração formal de concordância e aceitação - Anexo II	75
• Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo - Anexo III	77
• Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental - Anexo IV	79

• Declaração formal da pessoa que assinará o contrato	81
---	----

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	83
• Balanço Patrimonial 2022	85
• Capacidade Econômico Financeira - Índice de Liquidez	89

20

3

2

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA





4

CONTRATO SOCIAL

N. I. R. E.	
SINGULAR	
MATRIZ	☐
FILIAL	☐

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.003.333/16-4

CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO

"CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI"

CNPJ - 05.267.735/0001-08

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADALBERTO BALOGH FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO] SSP/SP e CPF/MF nº [REDAZIDO], inscrito no CREA sob o nº 0600.630.134, residente e domiciliado à Avenida Melicio Machado, nº 4.000, quadra 7, Lote 11, Condomínio Maria Resende Machado, Bairro Aruana, Aracaju, Sergipe, CEP 49.037-440,

Único sócio componente da sociedade Empresária Limita denominada "**CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**", legalmente estabelecida nesta capital à **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010**, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 438309 em 30/08/2002 e posterior alteração contratual registrada na **JUCESP** sob o **NIRE nº 35.219.160.022** em sessão de **31/05/2004**, e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ **05.267.735/0001-08**, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAISCLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de: "**CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede nesta Capital, na **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010**.

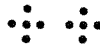
§ Único: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



3 abt
B

JULCEP

08 1 16



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por **objetos sociais**: prestação de serviços e consultoria na área de engenharia civil, elaboração de projetos, estudos de viabilidade, pareceres técnicos, fiscalização, gerenciamento de obras, assessoria à operação de sistemas de saneamento básico e prestação de serviços gerais a empresas operadoras de sistemas de saneamento básico.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem o capital social de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

§ Único: A **EIRELI** assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA SEXTA

A administração, representação, bem como a responsabilidade técnica em nome da empresa cabe ao seu titular **Sr. ADALBERTO BALOGH FILHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

§ Único - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



Adalberto Balogh Filho

JUL 15 08:11



DO FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Paulo,

14 DEZ 2015

ADALBERTO BALOGH FILHO

HELAINÉ COSTA QUIRINO
OAB/SP - 293.411

REGULARIDADE FISCAL

3
a

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ/MF

21

3

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MERO DE INSCRIÇÃO 05.267.735/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2002
NOME EMPRESARIAL CONSENSO PROJETOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
GRADUADO R DAS AZALEAS	NÚMERO 323	COMPLEMENTO *****
CEP 049-010	BAIRRO/DISTRITO MIRANDOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2002
ATIVIDADE DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 11:47:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3
11

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL - CCM

2

3

6



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.267.735/0001-08

C.C.M: 3.159.141-8

Contribuinte : CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade :
Endereço : R DAS AZALEAS 00323
Bairro : MIRANDOPOLIS
CEP : 04049-010
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 30/08/2002
Data de Inscrição : 19/09/2002
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 045.083.0055-3
Última Atualização Cadastral : 26/01/2016
Credenciamento DEC : 06/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1520	01/03/2004	ISS	5	
32301	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 20/09/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

2

3

12



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.267.735/0001-08

C.C.M: 3.159.141-8

Código para verificação de autenticidade: **b7W5Zeq4**

Data de validade: **20/12/2023**

Handwritten signature and initials

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E ÀS
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

8

3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSENSO PROJETOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.267.735/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:01 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **0FCD.11D0.27EF.1895**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT: 54294

27/10/2023

3

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS
CRF

2.

3

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.267.735/0001-08
Razão Social: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: R DAS AZALEAS 323 / MIRANDOPOLIS / SAO PAULO / SP / 04049-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091910093379900831

Informação obtida em 19/09/2023 17:59:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294

17/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ISSQN

2.

3

10



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0562930 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 05.267.735/

Contribuinte: CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI

Liberação: 07/06/2023

Validade: 04/12/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.159.141-8- Início atv :30/08/2002 (R DAS AZALEAS, 00323 - CEP: 04049-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294

17/10/2023

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:32:35 horas do dia 07/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E4DAB9C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CERTIDÃO NEGATIVA SECRETARIA ESTADUAL DE FINANÇAS
ICMS

22

3



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.267.735

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294

17/10/2023

Certidão nº 49817422

Data e hora da emissão 19/09/2023 18:00:30

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

REGULARIDADE TRABALHISTA

2

3

1 23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

2

3

24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSENSO PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.267.735/0001-08
Certidão n°: 32028438/2023
Expedição: 03/07/2023, às 11:44:17
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSENSO PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.267.735/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294

17/10/2023

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12

3

25

CERTIDÃO REGISTRO PESSOA JURÍDICA - CREA / SP

2

3

27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2990421/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 05.267.735/0001-08

Endereço: Rua DAS AZALEAS, 323

MIRANDOPOLIS

04049010 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0620565

Data do registro: 30/08/2002

Processo (Sipro): F-024062/2002

Processo (SEI): -*-*-*-*

Capital Social: R\$ 500.000,00

Observação:

A presente certidão é lavrada para o exercício das atividades técnicas constantes do objetivo social, restritas às atribuições do(s) profissional(is) aqui anotado(s), exceto para as atividades de urbanismo.

Objetivo Social:

A prestação de serviços e consultoria na área de engenharia civil, elaboração de projetos, estudos de viabilidade, pareceres técnicos, fiscalização, gerenciamento de obras, assessoria a operação de sistemas de saneamento básico e prestação de serviços gerais a empresas operadoras de sistemas de saneamento básico.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ADALBERTO BALOGH FILHO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

3
28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 2990421/2023 Página 02

Número do Registro (CREASP): 0600630134

Registro Nacional: 2608744915

Data de início da responsabilidade técnica: 30/08/2002

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e9440ce9-4232-4367-9bad-4bb8c73f681f

Situação cadastral extraída em: 17/02/2023 09:38:12

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 17 de Fevereiro de 2023

29

29

CERTIDÃO REGISTRO PESSOA JURÍDICA - CREA / SE

2

3

30



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 457240/2022
Emissão: 31/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W184c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 05.267.735/0001-08

Registro: 0000003289

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 20/03/2009

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; ESTUDOS DE VIABILIDADE; PARECERES TÉCNICOS; FISCALIZAÇÃO; GERENCIAMENTO DE OBRAS; ASSESSORIA A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS A EMPRESAS OPERADORAS DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS; ESTUDOS DE VIABILIDADE; PARECERES TÉCNICOS; FISCALIZAÇÃO; GERENCIAMENTO DE OBRAS; ASSESSORIA A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS A EMPRESAS OPERADORAS DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Endereço: RUA DAS AZALÉAS, 323, MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO, SP, 04049010

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 13/01/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002923EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PRISCILLA MATOS BARRETO DE SANTANA

Registro: 2717815678

CPF: [REDACTED]

Data Início: 23/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: COLOMBO JOSE DA SILVA MELO

Registro: 2704384266

CPF: [REDACTED]

Data Início: 15/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



31



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 457240/2022
Emissão: 31/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W184c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADALBERTO BALOGH FILHO

Registro: 2608744915

CPF: [REDACTED]

Data Início: 13/01/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 28, exceto alínea "I" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE SANTOS RIBEIRO

Registro: 2706843497

CPF: [REDACTED]

Data Início: 24/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCELO TELLES DA CRUZ

Registro: 2700827759

CPF: [REDACTED]

Data Início: 29/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



Q-1

32

CAPACIDADE OPERACIONAL DA EMPRESA
CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO - CATS

2

Apresentamos a seguir o Atestado Técnico, acompanhado da Certidão de Acerto Técnico, emitida pelo CREA, relativo a Projeto Básico e Executivo de Sistemas de Abastecimento de água, contemplando captação, adução, reservação e tratamento – vazão mínima 125 l/s, que habilita a ConSENSO Projetos e Serviços Eireli a participar da presente licitação.

. CAT 435.369/2019 – Elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido.

2

3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

435369/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO BALOGH FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO BALOGH FILHO**
 Registro: **8997SE** RNP: **2608744915**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00026087449155010523** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **25/10/2011** Baixada em: **05/06/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS R.HÍDRICOS-SEMARH** CPF/CNPJ: **13.128.798/0019-22**
 Endereço do contratante: **AV. PREFEITO HERÁCLITO ROLLEMBERG, 4444** Nº:
 Complemento: **Bairro: FAROLÂNDIA**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49030640**
 Contrato: **Celebrado em:**
 Valor do contrato: **R\$ 11.191.648,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE** Nº:
 Complemento: **Bairro: XXXXX**
 Cidade: **XXXXX** UF: **SE** CEP:
 Data de início: **16/11/2006** Conclusão efetiva: **30/11/2011**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS R.HÍDRICOS-SEMARH** CPF/CNPJ: **13.128.798/0019-22**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0401 - AQUEDUTO/ADUTORA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 53427 M; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 0.28 M3; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 2650 CV; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0420 - RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 2500 M3; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 54 OBRAS;**

Observações

Elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação do
 Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido

Relação de aditivos contratuais celebrados

Contrato original Valor: 4.041.148,44 Prazo: 15 meses

Aditivo 1: Objeto: Nomear representante autorizado pela SEMARH – gerente do contrato Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 15 meses

Aditivo 2: Objeto: Altera fontes orçamentárias para pagamento - Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 15 meses

Aditivo 3: Objeto: Aditivo de prazo ao contrato - Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 31/07/2008

Aditivo 4: Objeto: Nomear representante autorizado pela SEMARH – gerente do contrato - Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 31/07/2008

Aditivo 5: Objeto: Aditivo de prazo ao contrato- Valor R\$ 4.041.148,44 Prazo 27/01/2009

Aditivo 6: Objeto: Aditivo de prazo e de valor- Valor: R\$ 5.499.081,64 Prazo: 25 meses

Aditivo 7: Objeto: Aditivo de prazo e de valor - Valor: R\$ 6.640.696,24 Prazo: 33 meses

Aditivo 8: Objeto: Aditivo de prazo - Valor R\$ 6.640.696,24 Prazo: 26/02/2010

Aditivo 9: Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor R\$ 7.734.217,33 Prazo: 38 meses

Aditivo 10: Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor: R\$ 8.547.358,34 Prazo: 42 meses

Aditivo 11 Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor R\$ 10.091.887,69 Prazo 28/02/2011

Aditivo 12 Objeto: Aditivo de prazo e de valor Valor: R\$ 10.971.984,45 Prazo 30/09/2011

Aditivo 13 Objeto: Aditivo de prazo e de valor Valor: R\$ 11.191.648,54 Prazo: 30/11/2011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia de Sergipe

Impresso em: 19/09/2023, às 08:16.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

435369/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Informações Complementares

- 'O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 435369/2019
10/06/2019, 07:26
bAb56

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bAb56





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

ATESTADO

Atestamos que o Consórcio ENPRO-CONSENSO, formado pelas empresas ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda., CNPJ e CONSENSO – Projetos e Serviços Ltda, CNPJ 05.267.735/0001-08., na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada empresa, executou para a SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe, no período de 16 de Novembro de 2006 a 30 de Novembro de 2.011, o Contrato SEPLAN 10/2006, cujo escopo é a elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

1 – Projeto Executivo das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, compreendendo a elaboração dos projetos arquitetônicos, de implantação, de movimento de terra, estruturais, hidráulico-mecânicos e elétricos do Plano de Obras Implantado, descrito no item 3 deste.

2 – Supervisão da Execução das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, abrangendo, para o Plano de Obras Implantado, o desenvolvimento das seguintes atividades:

• **Área de Operações**

- verificar a locação das obras a serem feitas pela Empreiteira, liberando-as para execução;
- verificar a qualidade do concreto, através de acompanhamento permanente das operações de dosagem, transporte e lançamento, zelando para que os traços empregados estejam de acordo com os estabelecidos por laboratórios especializados;
- acompanhamento da coleta de amostras para todos os ensaios específicos;
- acompanhamento dos ensaios de campo, incluindo entre outros os de concreto (Slump Test e Moldagem de Corpos de Prova) asfalto (Teor de Betume e Controle da Temperatura) e solos (Teor de Umidade e Controle da Compactação), a serem realizados pela Empreiteira;
- acompanhar os serviços de impermeabilização e, quando necessário, pedir ensaios em laboratórios especializados, de amostras situadas de serviços já executados;
- verificar o controle geométrico de todos os itens necessários na obra e liberá-los para execução;
- fazer cumprir, segundo especificações aprovadas, o processo de reaterro e sempre que necessário, pedir ensaios de solos a um laboratório especializado;
- verificar a eficiência das normas de segurança adotadas pela empresa contratada e sempre que fizer necessário, sanar qualquer risco que possa vir causar danos físicos ou materiais;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- manter perfeito entrosamento com a Área Técnica, informando-a e a orientando quanto aos trabalhos de Controle, Medição, Levantamentos, Programação e Relatórios a serem elaborados;
- anotar no "Diário de Obras" as observações convenientes e a situação geral da obra, que fará parte do arquivo técnico, inclusive os desenhos de como-construído ("As Built"), a ser entregue oficialmente ao final da mesma;
- cumprir as demais atribuições elencadas no Contrato e Especificações Técnicas das Obras do projeto em questão.

Área Técnica

- executar o detalhamento dos projetos básicos a nível executivo, especialmente, os estruturais e elétricos (QCMs);
- desenvolver o acompanhamento das obras com base no planejamento estabelecido com a Empreiteira;
- organizar e manter atualizado o arquivo técnico do projeto;
- controlar a execução da obra pelo Cronograma Físico-Financeiro;
- apresentar mensalmente relatórios quantitativo e qualitativo dos trabalhos executados pela Empreiteira;
- verificar e conferir as medições de serviços executados, para faturamento da Empreiteira;
- verificação prévia dos desenhos de projeto, a interpretação de projetos ou de especificações que facilitem a execução dos serviços tendo em vista dirimir qualquer dúvida que possa ocorrer na obra;
- acompanhar e gerenciar o levantamento de insumos necessários para agilizar licenciamentos ambientais ou processos de desapropriação;
- verificação e estudo dos métodos construtivos propostos pela contratada, sugerindo modificações que possam vir a facilitar a execução da obra;
- efetuar os levantamentos de quantidades, pelos desenhos e listas de materiais fornecidos pela Projetista, para efeitos de previsão e medições;
- gerenciar os levantamentos necessários para agilizar os processos de desapropriações que surgirem no decorrer da implantação das obras;
- exigir da Empreiteira responsável pela execução das obras a comprovação dos pagamentos dos seguros conforme previsto nas condições contratuais das Obras;
- recebimento dos materiais fornecidos pela Empreiteira e pela SEMARH;
- controle de qualidade dos bens fornecidos pela Empreiteira e pela SEMARH;
- controle das garantias dos bens;
- controle de fornecimento dos Contratos de Bens.

Área Administrativa

- organização e controle do fluxo de documentos da Fiscalização;
- correspondência e arquivo da Fiscalização;
- manutenção e controle do Caixa da Obra;
- controle de ponto de pessoal, para efeito de pagamentos em obediência à legislação trabalhista e previdenciária vigente;
- apoio administrativo e logístico à Fiscalização;
- controle dos recolhimentos trabalhistas, previdenciários e tributários.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• Atividades Pertinentes ao Sistema de Automação Operacional

- Análise, comentários e aprovação de todos os documentos do projeto detalhado elaborado pelo fornecedor do sistema, com destaque para:
 - . Documentação do projeto de instrumentação (LDP, FEs e RMs, P&IDs e plantas de locação de instrumentos, listas de cabos e de instrumentos, detalhes típicos de conexões elétricas e ao processo, diagramas de interligação, projeto e *lay-out* de painéis, diagramas de força e comando, projeto de aterramento, etc.);
 - . Documentação do projeto de automação (arquitetura, especificação funcional, lista de E/S, diagramas de carregamento de hardware e de interligação, lay out de telas, composição e endereçamento das bases de dados, estabelecimento da lógica operacional, manuais de configuração, operação e manutenção, etc.);
 - . Documentação do projeto de telecomunicações (cálculo dos enlaces, projeto estrutural e de engenharia civil das torres, plantas de locação e encaminhamento);
 - . Documentação auxiliar de projeto (detalhes dos acoplamentos mecânicos entre atuadores e válvulas, projeto de casamatas e abrigos de proteção para painéis e instrumentos, etc.);
- Conferência e aprovação dos desenhos certificados, com vistas à liberação de frentes de serviço;
- Análise de adequação dos equipamentos e materiais a serem fornecidos pela Contratada, garantindo fiel observância das normas técnicas e exigências do Edital de Licitação para contratação do sistema e aprovação dos mesmos para recebimento por parte da SEMARH.
- Acompanhamento e fiscalização da obra em todas as suas fases, zelando pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações, explícitas ou implícitas, e às Normas Técnicas pertinentes;
- Verificação da adequação dos recursos empregados pelo Empreiteiro quanto à sua adequação e produtividade, exigindo a substituição e/ou o acréscimo de recursos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos, se julgado necessário;
- Análise da qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- Análise crítica dos métodos executivos adotados pelo Empreiteiro nas diferentes etapas envolvidas no empreendimento, interferindo sempre que necessário para garantir a qualidade e/ou o prazo de execução dos serviços, e exigindo do Empreiteiro a modificação da técnica de execução inadequada e a recomposição dos serviços não satisfatórios;
- Análise, comentários e aprovação dos roteiros de testes de aceitação em fábrica, de plataforma, de aceitação de campo, e qualquer outro requerido para a garantia do perfeito funcionamento e adequação do sistema;
- Coordenação e acompanhamento da execução de todos os ensaios de equipamentos e testes de aceitação envolvidos na implantação do sistema, com a emissão do parecer técnico com as devidas recomendações à SEMARH.
- Análise crítica dos relatórios mensais de controle do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

[Handwritten signature] 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Análise crítica dos Boletins de Medição mensais do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, apontando eventuais desvios, e solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;
- Emissão de relatórios mensais consolidados do empreendimento, contendo comentários das etapas já executadas, e o histórico das recomendações e ajustes propostos;
- Acompanhamento dos testes finais da pré-operação, dos comissionamentos eletromecânico e de instrumentação, e do start-up do sistema;
- Recebimento e conferência dos pacotes de software comercial e aplicativos desenvolvidos no curso do empreendimento, e encaminhamento para o devido arquivamento no acervo da SEMARH;
- Recebimento, conferência e aprovação dos books do empreendimento, contendo toda a documentação pertinente ao mesmo, incluindo desenhos "As-Built", certificados de calibração e teste de instrumentos, implementos e equipamentos, manuais de operação e manutenção do sistema e seus constituintes e encaminhamento à SEMARH para arquivamento.

3 – Plano de Obras Implantado

O Plano de Obras implantado foi dividido em dois Módulos de execução, sendo: **MÓDULO 1 – Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja**, composto de 54 Obras e **MÓDULO 2 – Implantação do Sistema da Adutora Semiárido**, composto de 9 obras.

As Obras supervisionadas, em cada Módulo, são descritas a seguir:

MÓDULO 1 – Reforma e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e sertaneja

- **OBRA 01 – REFORMA DA ÁREA 100;**
 - o Construção do muro de fechamento da área da elevatória e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - o Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
 - o Instalação de dois Conjuntos moto bomba de eixo vertical, tipo KSB B-14D/4 ou similar, com motores de 250CV – 180 l/s – Hman = 65 mca operando 01 cj. e 300 l/s – Hman = 80 mca operando em paralelo, 440 V;
 - o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - o Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - o Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V (Item 1.2);
 - o Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 19/09/2023, às 08:16.





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- **OBRA 02 – REFORMA DA ÁREA 200;**
 - Construção do muro de fechamento da área da Elevatória e Centro de Reservação e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória e reservatórios;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Construção da nova Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 500KVA;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação interna e externa da área;
 - Recomposição do sistema viário da área.
- **OBRA 03 – REFORMA DA ÁREA 300**
 - Construção do muro de fechamento;
 - Demolição da casa do operador;
 - Reforma das obras civis do reservatório apoiado;
 - Limpeza da área.
- **OBRA 04 – REFORMA DA ÁREA 400**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das Obras Civis da Estação Elevatória e Centro de reservação;
 - Instalação de um Conjunto moto bomba de eixo horizontal, com motores de 400 CV, Q = 180,5 l/s ; Hman = 87 mca, 440 V;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema automatizado de cloração;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação interna e externa da área;
 - Recomposição do sistema viário da área.
- **OBRA 05 – REFORMA DA ÁREA 500**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes e instalação das válvulas controladoras de bombas;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
 - Recomposição da urbanização da área.
- **OBRA 06 – REFORMA DA ÁREA 600**
- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das Obras Civis da Estação Elevatória;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes e instalação das válvulas controladoras de bomba;
 - Reforma das obras civis da Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema automatizado de cloração
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
 - Recomposição da urbanização da área.
- **OBRA 07 – REFORMA DA ÁREA 700**
- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis Estação Elevatória;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes;
 - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema de cloração automatizado;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
 - Recomposição da urbanização da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• OBRA 08 – REFORMA DA ÁREA 800

- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
- Instalação de um conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 40-160 ou similar com motor de 15 CV , Q = 13 l/s Hman = 40 mca – 440 V
- Instalação de Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 100-200 ou similar com motor 100 CV.- Q = 76 l/s, Hman = 58 mca – 440 V
- Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bomba;
- Reforma das obras civis e instalações da Casa do Operador;
- Construção da Nova Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 300KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
- Recomposição da urbanização da área.

• OBRA 09 – REFORMA DA ÁREA 900

- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
- Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB CPK 100-250 ou similar com motores de 200 CV – Q = 67,5 l/s, Hman = 118 mca - 440 V
- Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB RDL 125-250 B ou similar com motor de 200 CV – Q = 71 l/s, Hman = 118 mca- 440 V
- Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 40-125 ou similar com motor de 10 CV Q=13,3 l/s, Hman=28 mca – 440 V
- Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo MEGANORM 25-150 ou similar com motor de 3 CV – Q = 1,7 l/s; Hman = 24 mca – 220 V
- Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
- Reforma da casa do cloro e instalação de sistema de cloração automatizado;
- Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
- Construção da Nova Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformador a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 10 – REFORMA DA ÁREA 1000 – FEIRA NOVA**
 - Reforma do muro de fechamento da área;
 - Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas do escritório local da DESO;
- **OBRA 11 – REFORMA DA ÁREA 1100 - CUMBE**
 - Reforma do muro de fechamento da área e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis Estação Elevatória;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas do escritório local da DESO;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área.
 - Recomposição da urbanização área;
- **OBRA 12 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL-CCO E REFORMA DA ÁREA 1200**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Construção e montagem do Centro de Controle Operacional - CCO;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de iluminação da área.
 - Recuperação externa da edificação do escritório local da DESO;
 - Construção de abrigo para estacionamento de veículos;
 - Pintura dos reservatórios apoiados existentes.
 - Urbanização e paisagismo da área.
- **OBRA 13 – REFORMA DA ÁREA 1300 – MALHADA DO PAU FERRO**
 - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
 - Reforma do muro de fechamento
- **OBRA 14 – REFORMA DA ÁREA 1600**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bombas;
 - Construção da casa de cloração e instalação de sistema de cloração automatizado;
 - Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-380-220V 300KVA;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

[Handwritten signature]





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e de iluminação externa e interna da área.
- Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 15 – REFORMA DA ÁREA 1700 – ALTOS VERDES**
 - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
 - Reforma do muro de fechamento da área
- **OBRA 16 – REFORMA DA ÁREA 1900 – BRAVO URUBU**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
- **OBRA 17 – REFORMA DA ÁREA EE 0**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória e da Subestação Transformadora;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma das obras civis da Casa do Operador;
 - Substituição de todos os equipamentos elétricos da subestação;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 2000KVA e 02 (dois) Transformadores de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área.
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Revisão/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da balsa da captação flutuante.
 - Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 18 – REFORMA DA ÁREA EE 1**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma e ampliação das obras civis da Estação Elevatória – implantação de nova sala de comando dos conjuntos motobomba;
 - Reforma/substituição das tubulações e registros de gaveta do barrilete com instalação das válvulas controladoras de bomba;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000 KVA e 01 (um) Transformador de 150KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 380/220V
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação externa e interna da área;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma do reservatório apoiado existente;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

80

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 19/09/2023, às 08:16.



46



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- o Reforma das obras civis da Casa do Operador;
- o Recomposição da urbanização da área;
- o Construção da casa do retificador p/ proteção catódica da Adutora do Alto Sertão.

• **OBRA 19 – REFORMA DA ÁREA EE 2**

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma e ampliação da Estação Elevatória, com a implantação de nova sala de comando dos conjuntos elevatórios;
- o Reforma/substituição das tubulações do barrilete;
- o Construção da Subestação;
- o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área;
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma do reservatório apoiado existente;
- o Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas da Casa do Operador;
- o Recomposição da urbanização da área;

• **OBRA 20 – REFORMA DA ÁREA EE 3**

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Construção da casa de cloração e instalação do sistema de cloração automatizado;
- o Reforma e ampliação da Estação Elevatória com a construção de nova sala de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bombas;
- o Instalação de dois conjuntos moto bomba de eixo horizontal tipo KSB WKL 80/2 ou similar, com motores de 100 CV – Q = 32 l/s; Hman = 148 mca – 380 V
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação externa e interna da área;
- o Reforma do reservatório apoiado existente;
- o Reforma e ampliação da Casa do Operador;
- o Recomposição da urbanização da área;

• **OBRA 21 – REFORMA DA ÁREA DE RESERVAÇÃO DE POÇO REDONDO**

- o Reforma do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma das obras civis Estação Elevatória;
- o Instalação de Conjunto elevatório monobloco HYDROBLOC MB 756, com motores de 7,5 CV – Q = 1,2 l/s = Hman = 151 mca- 220 V, recalçando para o povoado Areias.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bA566

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas



47



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área;
- Reforma do reservatório apoiado existente;
- Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas do escritório local da DESO;
- Recomposição da urbanização da área;
- **OBRAS 22 a 50 – REFORMA DE RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS SISTEMAS DO ALTO SERTÃO E SERTANEJA**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão nas unidades automatizadas;
 - Reforma das obras civis dos reservatórios e instalação de escadas internas de fibra de vidro;
 - Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 51 - RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE VEICULAÇÃO DAS ADUTORAS RECUPERAÇÃO DE CAIXA PARA DESCARGA E VENTOSAS**
 - Retirada e instalação de 200 ventosas;
 - Retirada e instalação de 200 registros de gaveta para descargas;
 - Execução e/ou reforma de caixas p/ proteção das ventosas e descargas.
- **OBRA 52 - RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE VEICULAÇÃO DAS LINHAS ADUTORAS - SUBSTITUIÇÃO DE TRAMO DA ADUTORA DO ALTO SERTÃO TRECHO ENTRE EE-2 E T-1**
 - Assentamento de 775 metros de tubo em aço carbono diâmetro 500 mm – PN 25;
 - Interligação com a adutora existente do Alto Sertão
 - Desativação e remoção das tubulações danificadas
 - Fornecimento, instalação e testes de dois sistemas completos de proteção catódica no Sistema da Adutora do Alto Sertão, protegendo 9 km de adutoras em aço de 600 mm de diâmetro;
- **OBRA 53 - INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS E MODIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES**
 - Instalação de 6.000 (seis mil) hidrômetros;
 - Remanejamento de 5.819 ligações prediais do passeio para o muro das residências;
 - Remanejamento de 181 ligações do passeio para pilaretes de concreto instalados no terreno do usuário.
- **OBRA 54 - FORNECIMENTO, MONTAGEM, PRÉ-OPERAÇÃO DO SISTEMA DE OPERACIONAL CONTROLE**
Fornecimento e instalação do Sistema de Automação Operacional dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão, Sertaneja e Semiárido, compreendendo:
 - Fornecimento e instalação de 34 Estações Terminais Remotas;
 - Fornecimento e instalação de 10 Estações Retransmissoras de Sinal;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- o Fornecimento e instalação do hardware e softwares do Centro de Controle Operacional;
- o Instalação de 67 medidores eletromagnéticos de vazão de 50 mm a 400 mm de diâmetro;
- o Instalação de 57 válvulas limitadoras de vazão de 50 mm a 100 mm de diâmetro, em entradas de reservatórios de distribuição;
- o Instalação de 4 válvulas controladoras de vazão telecomandadas a partir do CCO, com diâmetros de 200 mm e 300 mm.

MÓDULO 2 – Implantação do Sistema da Adutora Semiárido

• OBRA 1 - CAPTAÇÃO FLUTUANTE

- o Fornecimento e montagem da balsa flutuante;
- o Execução da passarela flutuante para acesso à captação;
- o Instalação de válvulas, tubos e conexões em aço;
- o Fornecimento e montagem de monovia;
- o Execução de blocos de ancoragem do flutuante em concreto.
- o Instalação de dois conjuntos moto-bombas de eixo horizontal KSB ETA 300-35, vazão=317 l/s, AMT=15,03 mca, potência = 100cv, rotação= 1.750rpm, tensão=440volts
- o Execução das instalações elétricas de força e iluminação.

• OBRA 2 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-0A

- o Construção da edificação da estação elevatória;
- o Montagem hidráulico-mecânica dos barriletes de sucção e recalque;
- o Montagem da ponte rolante para movimentação dos conjuntos elevatórios, peças e válvulas;
- o Instalação de dois conjuntos elevatórios tipo OMEGA 250-600 com motores de 700 CV, vazão=317 l/s, AMT=99,25 mca, tensão = 4.160 volts;
- o Construção da câmara de carga na sucção da elevatória;
- o Fornecimento e instalação do tanque hidropneumático;
- o Construção e instalação dos equipamentos da casa dos compressores;
- o Construção da Subestação Transformadora;
- o Instalação de 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA, 01 (um) Transformador de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 440/254V e 02 (dois) Transformadores de 750KVA, 15KV, 60HZ, AT 13, 8KV, BT 4160/2400V;
- o Execução do sistema de drenagem geral da área;
- o Urbanização e paisagismo da área.

• OBRA 3 - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

- o Construção a adutora de água bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 5.673 m de extensão, em ferro fundido;
- o Construção das caixas de ventosa e descarga;
- o Execução da interligação das tubulações de água bruta com a ETA Semiárido e a ETA do Alto Sertão.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas



49



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• OBRA 4 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

- Estação de Tratamento de Água com dois módulos com capacidade de tratamento de 300 l/s, por processo de floto-filtração, tendo sido implantado um módulo em primeira etapa operando completamente automatizado;
- Construção das obras civis da Casa de Química;
- Construção dos floculadores, floto-filtros, tanque de contato, e unidade de desidratação de lodo;
- Fornecimento e montagem dos equipamentos de processo;
- Fornecimento e montagem do sistema automatizado de cloração;
- Fornecimento e montagem do sistema de automação operacional operando a partir de um Centro de Controle Operacional situado na Casa de Química;
- Instalação das monovias da área de processo;
- Fornecimento e montagem dos sistemas elétricos de potência e de iluminação externa e interna;
- Fornecimento e montagem dos tanques de produtos químicos.

• OBRA 5 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-1A

- Construção do reservatório apoiado de água tratada com 1.500 m³ de capacidade, em concreto armado;
- Construção das obras civis da estação elevatória com sala de bombas e sala de comando;
- Instalação de 2 conjuntos moto-bombas de eixo horizontal, bipartida KSB RDL 250-620 A, vazão = 301l/s, AMT = 203,91 mca, potência = 1.250 CV, tensão = 4.160 volts;
- Fornecimento e montagem da ponte rolante para movimentação de conjuntos motobombas;
- Fornecimento e montagem do tanque hidropneumático para controle de transientes hidráulicos;
- Construção da casa dos compressores com fornecimento e instalação dos equipamentos;
- Construção da Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores de 1250 KVA, 15KV, 60HZ, AT 13, 8KV, BT 4160/2400 e 01 (um) Transformador de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 380/220V.;
- Urbanização e paisagismo e drenagem geral da área;
- Execução das tubulações de integração entre os sistemas de água bruta e tratada da Adutora do Alto Sertão e da Adutora Semiárido.

• OBRA 6 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EE-1A/EE-2A

- Construção a adutora de água bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 23.140 m de extensão, em RPVC;
- Construção das caixas de ventosa e descarga;
- Construção da Caixa de Passagem;
- Execução da interligação das tubulações nas estações elevatórias EE1A e EE2A.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

[Handwritten signature]

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 19/09/2023, às 08:16.





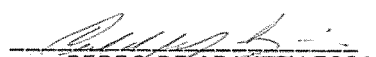
GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- **OBRA 7 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-2A**
 - o Construção da edificação da estação elevatória;
 - o Montagem da ponte rolante;
 - o Instalação de 2 conjuntos moto-bombas de eixo horizontal, com bombas bipartidas tipo OMEGA 250-480A com motores de 600 CV, vazão=301l/s, AMT=91,11 mca, rotação= 1.750 rpm, tensão = 4.160volts;
 - o Construção da Subestação Transformadora;
 - o Instalação de 02 (dois) Transformadores de 1000 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8 KV, BT 4160/2400 V 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA.
- **OBRA 8 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EE-2A/RAP N.Sra. DA GLÓRIA**
 - o Construção a adutora de agua bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 24.687 m de extensão, em RPVC;
 - o Construção das caixas de ventosa e descarga;
 - o Execução da interligação das tubulações na estação elevatória EE2A e RAP Nossa Senhora da Gloria.
- **OBRA 9 - RAP - 1.000 m³ N.Sra. DA GLÓRIA**
 - o Construção do reservatório apoiado, circular, em concreto armado com capacidade 1.000 m³

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Adalberto Balogh Filho, CREA/SP 0600630134/D – Visto 8997 CREA/SE. Atuou como Engenheiro Residente das Obras, o Engenheiro Civil Manoel Souza Santos, CREA/AL 00000557 e Visto 3406 CREA/SE, como Eng.º Fiscal de Obras o Engenheiro Civil Ítalo José Santos Silveira CREA/SE 12359/D e como Engenheiro Fiscal das Instalações Elétricas o Engenheiro Eletricista Diógenes Petersen Ferreira da Silva CREA Nacional 200191308-7 . O Engenheiro Civil Sérgio Duarte Leite, CREA nº 68.960/D-SP, Visto nº 1.892/SE atuou como Coordenador de Projetos e o Engenheiro Civil Marcelo Telles da Cruz, CREA nº 12.334/D-SE como Engenheiro de Projetos.

Aracaju, 6 de Março de 2.012.


PEDRO DE ARAÚJO LESSA
Coordenador Geral da UEGP-SE


Eng.º Civil CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Gerente Técnico da UEGP-SE
CREA 5060728064/D-SP
Visto 8767/SE

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas



CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

2.2

3

COORDENADOR GERAL
CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO - CATS

Apresentamos a seguir o Atestado Técnicos, acompanhados da Certidão de Acerto Técnico, emitida pelo CREA, relativa a Projeto Básico e Executivo de Sistemas de Abastecimento de água, contemplando captação, adução, reservação e tratamento – vazão mínima 125 l/s, que habilita o Coordenador Geral – Engenheiro Adalberto Balogh Filho, a participar da presente licitação.

. CAT 435.369/2019 – Elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido.

2
3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

435369/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO BALOGH FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO BALOGH FILHO**
 Registro: **8997SE** RNP: **2608744915**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00026087449155010523** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **25/10/2011** Baixada em: **05/06/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS R.HÍDRICOS-SEMARH** CPF/CNPJ: **13.128.798/0019-22**
 Endereço do contratante: **AV. PREFEITO HERÁCLITO ROLLEMBERG, 4444** Nº:
 Complemento: Bairro: **FAROLÂNDIA**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49030640**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 11.191.648,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE** Nº:
 Complemento: Bairro: **XXXXX**
 Cidade: **XXXXX** UF: **SE** CEP:
 Data de início: **16/11/2006** Conclusão efetiva: **30/11/2011**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS R.HÍDRICOS-SEMARH** CPF/CNPJ: **13.128.798/0019-22**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0401 - AQUEDUTO/ADUTORA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 53427 M; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 0.28 M3; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 2650 CV; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0420 - RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 2500 M3; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 54 OBRAS;**

Observações

Elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação do Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido

Relação de aditivos contratuais celebrados

Contrato original Valor: **4.041.148,44** Prazo: **15 meses**
 Aditivo 1: Objeto: Nomear representante autorizado pela SEMARH – gerente do contrato Valor: **R\$ 4.041.148,44** Prazo: **15 meses**
 Aditivo 2: Objeto: Altera fontes orçamentárias para pagamento - Valor: **R\$ 4.041.148,44** Prazo: **15 meses**
 Aditivo 3: Objeto: Aditivo de prazo ao contrato - Valor: **R\$ 4.041.148,44** Prazo: **31/07/2008**
 Aditivo 4: Objeto: Nomear representante autorizado pela SEMARH – gerente do contrato - Valor: **R\$ 4.041.148,44** Prazo: **31/07/2008**
 Aditivo 5: Objeto: Aditivo de prazo ao contrato- Valor **R\$ 4.041.148,44** Prazo **27/01/2009**
 Aditivo 6: Objeto: Aditivo de prazo e de valor- Valor: **R\$ 5.499.081,64** Prazo: **25 meses**
 Aditivo 7: Objeto: Aditivo de prazo e de valor - Valor: **R\$ 6.640.696,24** Prazo: **33 meses**
 Aditivo 8: Objeto: Aditivo de prazo - Valor **R\$ 6.640.696,24** Prazo: **26/02/2010**
 Aditivo 9: Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor **R\$ 7.734.217,33** Prazo: **38 meses**
 Aditivo 10: Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor: **R\$ 8.547.358,34** Prazo: **42 meses**
 Aditivo 11 Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor **R\$ 10.091.887,69** Prazo: **28/02/2011**
 Aditivo 12 Objeto: Aditivo de prazo e de valor Valor: **R\$ 10.971.984,45** Prazo: **30/09/2011**
 Aditivo 13 Objeto: Aditivo de prazo e de valor Valor: **R\$ 11.191.648,54** Prazo: **30/11/2011**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

435369/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Informações Complementares

- "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 435369/2019

10/06/2019, 07:26

bAb56

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bAb56



56



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

ATESTADO

Atestamos que o Consórcio ENPRO-CONSENSO, formado pelas empresas ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda., CNPJ e CONSENSO – Projetos e Serviços Ltda, CNPJ 05.267.735/0001-08., na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada empresa, executou para a SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe, no período de 16 de Novembro de 2006 a 30 de Novembro de 2.011, o Contrato SEPLAN 10/2006, cujo escopo é a elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

1 – Projeto Executivo das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, compreendendo a elaboração dos projetos arquitetônicos, de implantação, de movimento de terra, estruturais, hidráulico-mecânicos e elétricos do Plano de Obras Implantado, descrito no item 3 deste.

2 – Supervisão da Execução das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, abrangendo, para o Plano de Obras Implantado, o desenvolvimento das seguintes atividades:

• **Área de Operações**

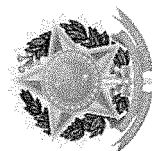
- verificar a locação das obras a serem feitas pela Empreiteira, liberando-as para execução;
- verificar a qualidade do concreto, através de acompanhamento permanente das operações de dosagem, transporte e lançamento, zelando para que os traços empregados estejam de acordo com os estabelecidos por laboratórios especializados;
- acompanhamento da coleta de amostras para todos os ensaios específicos;
- acompanhamento dos ensaios de campo, incluindo entre outros os de concreto (Slump Test e Moldagem de Corpos de Prova) asfalto (Teor de Betume e Controle da Temperatura) e solos (Teor de Umidade e Controle da Compactação), a serem realizados pela Empreiteira;
- acompanhar os serviços de impermeabilização e, quando necessário, pedir ensaios em laboratórios especializados, de amostras situadas de serviços já executados;
- verificar o controle geométrico de todos os itens necessários na obra e liberá-los para execução;
- fazer cumprir, segundo especificações aprovadas, o processo de reaterro e sempre que necessário, pedir ensaios de solos a um laboratório especializado;
- verificar a eficiência das normas de segurança adotadas pela empresa contratada e sempre que fizer necessário, sanar qualquer risco que possa a vir causar danos físicos ou materiais;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

[Handwritten signature]

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas



57



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- manter perfeito entrosamento com a Área Técnica, informando-a e a orientando quanto aos trabalhos de Controle, Medição, Levantamentos, Programação e Relatórios a serem elaborados;
- anotar no "Diário de Obras" as observações convenientes e a situação geral da obra, que fará parte do arquivo técnico, inclusive os desenhos de como-construído ("As Built"), a ser entregue oficialmente ao final da mesma;
- cumprir as demais atribuições elencadas no Contrato e Especificações Técnicas das Obras do projeto em questão.

Área Técnica

- executar o detalhamento dos projetos básicos a nível executivo, especialmente, os estruturais e elétricos (QCMs);
- desenvolver o acompanhamento das obras com base no planejamento estabelecido com a Empreiteira;
- organizar e manter atualizado o arquivo técnico do projeto;
- controlar a execução da obra pelo Cronograma Físico-Financeiro;
- apresentar mensalmente relatórios quantitativo e qualitativo dos trabalhos executados pela Empreiteira;
- verificar e conferir as medições de serviços executados, para faturamento da Empreiteira;
- verificação prévia dos desenhos de projeto, a interpretação de projetos ou de especificações que facilitem a execução dos serviços tendo em vista dirimir qualquer dúvida que possa ocorrer na obra;
- acompanhar e gerenciar o levantamento de insumos necessários para agilizar licenciamentos ambientais ou processos de desapropriação;
- verificação e estudo dos métodos construtivos propostos pela contratada, sugerindo modificações que possam vir a facilitar a execução da obra;
- efetuar os levantamentos de quantidades, pelos desenhos e listas de materiais fornecidos pela Projetista, para efeitos de previsão e medições;
- gerenciar os levantamentos necessários para agilizar os processos de desapropriações que surgirem no decorrer da implantação das obras;
- exigir da Empreiteira responsável pela execução das obras a comprovação dos pagamentos dos seguros conforme previsto nas condições contratuais das Obras;
- recebimento dos materiais fornecidos pela Empreiteira e pela SEMARH;
- controle de qualidade dos bens fornecidos pela Empreiteira e pela SEMARH;
- controle das garantias dos bens;
- controle de fornecimento dos Contratos de Bens.

Área Administrativa

- organização e controle do fluxo de documentos da Fiscalização;
- correspondência e arquivo da Fiscalização;
- manutenção e controle do Caixa da Obra;
- controle de ponto de pessoal, para efeito de pagamentos em obediência à legislação trabalhista e previdenciária vigente;
- apoio administrativo e logístico à Fiscalização;
- controle dos recolhimentos trabalhistas, previdenciários e tributários.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

99

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• **Atividades Pertinentes ao Sistema de Automação Operacional**

- Análise, comentários e aprovação de todos os documentos do projeto detalhado elaborado pelo fornecedor do sistema, com destaque para:
 - . Documentação do projeto de instrumentação (LDP, FEs e RMs, P&IDs e plantas de locação de instrumentos, listas de cabos e de instrumentos, detalhes típicos de conexões elétricas e ao processo, diagramas de interligação, projeto e *lay-out* de painéis, diagramas de força e comando, projeto de aterramento, etc..);
 - . Documentação do projeto de automação (arquitetura, especificação funcional, lista de E/S, diagramas de carregamento de hardware e de interligação, lay out de telas, composição e endereçamento das bases de dados, estabelecimento da lógica operacional, manuais de configuração, operação e manutenção, etc..);
 - . Documentação do projeto de telecomunicações (cálculo dos enlaces, projeto estrutural e de engenharia civil das torres, plantas de locação e encaminhamento);
 - . Documentação auxiliar de projeto (detalhes dos acoplamentos mecânicos entre atuadores e válvulas, projeto de casamatas e abrigos de proteção para painéis e instrumentos, etc..);
- Conferência e aprovação dos desenhos certificados, com vistas à liberação de frentes de serviço;
- Análise de adequação dos equipamentos e materiais a serem fornecidos pela Contratada, garantindo fiel observância das normas técnicas e exigências do Edital de Licitação para contratação do sistema e aprovação dos mesmos para recebimento por parte da SEMARH.
- Acompanhamento e fiscalização da obra em todas as suas fases, zelando pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações, explícitas ou implícitas, e às Normas Técnicas pertinentes;
- Verificação da adequação dos recursos empregados pelo Empreiteiro quanto à sua adequação e produtividade, exigindo a substituição e/ou o acréscimo de recursos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos, se julgado necessário;
- Análise da qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- Análise crítica dos métodos executivos adotados pelo Empreiteiro nas diferentes etapas envolvidas no empreendimento, interferindo sempre que necessário para garantir a qualidade e/ou o prazo de execução dos serviços, e exigindo do Empreiteiro a modificação da técnica de execução inadequada e a recomposição dos serviços não satisfatórios;
- Análise, comentários e aprovação dos roteiros de testes de aceitação em fábrica, de plataforma, de aceitação de campo, e qualquer outro requerido para a garantia do perfeito funcionamento e adequação do sistema;
- Coordenação e acompanhamento da execução de todos os ensaios de equipamentos e testes de aceitação envolvidos na implantação do sistema, com a emissão do parecer técnico com as devidas recomendações à SEMARH.
- Análise crítica dos relatórios mensais de controle do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

[Handwritten signature]

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Análise crítica dos Boletins de Medição mensais do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, apontando eventuais desvios, e solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;
- Emissão de relatórios mensais consolidados do empreendimento, contendo comentários das etapas já executadas, e o histórico das recomendações e ajustes propostos;
- Acompanhamento dos testes finais da pré-operação, dos comissionamentos eletromecânico e de instrumentação, e do *start-up* do sistema;
- Recebimento e conferência dos pacotes de software comercial e aplicativos desenvolvidos no curso do empreendimento, e encaminhamento para o devido arquivamento no acervo da SEMARH;
- Recebimento, conferência e aprovação dos *books* do empreendimento, contendo toda a documentação pertinente ao mesmo, incluindo desenhos "As-Built", certificados de calibração e teste de instrumentos, implementos e equipamentos, manuais de operação e manutenção do sistema e seus constituintes e encaminhamento à SEMARH para arquivamento.

3 – Plano de Obras Implantado

O Plano de Obras implantado foi dividido em dois Módulos de execução, sendo: **MÓDULO 1 – Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja**, composto de 54 Obras e **MÓDULO 2 – Implantação do Sistema da Adutora Semiárido**, composto de 9 obras.

As Obras supervisionadas, em cada Módulo, são descritas a seguir:

MÓDULO 1 – Reforma e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e sertaneja

- **OBRA 01 – REFORMA DA ÁREA 100;**
 - o Construção do muro de fechamento da área da elevatória e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - o Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
 - o Instalação de dois Conjuntos moto bomba de eixo vertical, tipo KSB B-14D/4 ou similar, com motores de 250CV – 180 l/s – Hman = 65 mca operando 01 cj. e 300 l/s – Hman = 80 mca operando em paralelo, 440 V;
 - o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - o Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - o Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V (Item 1.2);
 - o Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas



60



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• **OBRA 02 – REFORMA DA ÁREA 200;**

- Construção do muro de fechamento da área da Elevatória e Centro de Reservação e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma das obras civis da Estação Elevatória e reservatórios;
- Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
- Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
- Construção da nova Casa do Operador;
- Construção da Nova Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 500KVA;
- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação interna e externa da área;
- Recomposição do sistema viário da área.

• **OBRA 03 – REFORMA DA ÁREA 300**

- Construção do muro de fechamento;
- Demolição da casa do operador;
- Reforma das obras civis do reservatório apoiado;
- Limpeza da área.

• **OBRA 04 – REFORMA DA ÁREA 400**

- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma das Obras Civis da Estação Elevatória e Centro de reservação;
- Instalação de um Conjunto moto bomba de eixo horizontal, com motores de 400 CV, Q = 180,5 l/s ; Hman = 87 mca, 440 V;
- Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
- Reforma da casa do cloro e instalação de sistema automatizado de cloração;
- Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
- Construção da Nova Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA;
- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação interna e externa da área;
- Recomposição do sistema viário da área.

• **OBRA 05 – REFORMA DA ÁREA 500**

- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma das obras civis da Estação Elevatória;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- o Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
- o Reforma/substituição das tubulações dos barriletes e instalação das válvulas controladoras de bombas;
- o Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
- o Construção da Nova Subestação Transformadora;
- o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
- o Recomposição da urbanização da área.

• **OBRA 06 – REFORMA DA ÁREA 600**

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma das Obras Civis da Estação Elevatória;
- o Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
- o Reforma/substituição das tubulações dos barriletes e instalação das válvulas controladoras de bomba;
- o Reforma das obras civis da Casa do Operador;
- o Construção da Nova Subestação Transformadora;
- o Reforma da casa do cloro e instalação de sistema automatizado de cloração
- o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
- o Recomposição da urbanização da área.

• **OBRA 07 – REFORMA DA ÁREA 700**

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma das obras civis Estação Elevatória;
- o Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
- o Reforma/substituição das tubulações dos barriletes;
- o Reforma da casa do cloro e instalação de sistema de cloração automatizado;
- o Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
- o Recomposição da urbanização da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

[Handwritten signature]

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, às 08:16
Chave de Impressão: bAb56
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas



62



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• **OBRA 08 – REFORMA DA ÁREA 800**

- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
- Instalação de um conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 40-160 ou similar com motor de 15 CV , Q = 13 l/s Hman = 40 mca – 440 V
- Instalação de Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 100-200 ou similar com motor 100 CV.- Q = 76 l/s, Hman = 58 mca – 440 V
- Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bomba;
- Reforma das obras civis e instalações da Casa do Operador;
- Construção da Nova Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 300KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
- Recomposição da urbanização da área.

• **OBRA 09 – REFORMA DA ÁREA 900**

- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
- Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB CPK 100-250 ou similar com motores de 200 CV –Q = 67,5 l/s, Hman = 118 mca - 440 V
- Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB RDL 125-250 B ou similar com motor de 200 CV – Q = 71 l/s, Hman = 118 mca- 440 V
- Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 40-125 ou similar com motor de 10 CV Q=13,3 l/s, Hman=28 mca – 440 V
- Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo MEGANORM 25-150 ou similar com motor de 3 CV – Q = 1,7 l/s; Hman = 24 mca – 220 V
- Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
- Reforma da casa do cloro e instalação de sistema de cloração automatizado;
- Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
- Construção da Nova Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformador a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019

19/09/2023 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 19/09/2023, às 08:16.





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 10 – REFORMA DA ÁREA 1000 – FEIRA NOVA**
 - Reforma do muro de fechamento da área;
 - Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas do escritório local da DESO;
- **OBRA 11 – REFORMA DA ÁREA 1100 - CUMBE**
 - Reforma do muro de fechamento da área e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis Estação Elevatória;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas do escritório local da DESO;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área.
 - Recomposição da urbanização área;
- **OBRA 12 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL-CCO E REFORMA DA ÁREA 1200**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Construção e montagem do Centro de Controle Operacional - CCO;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de iluminação da área.
 - Recuperação externa da edificação do escritório local da DESO;
 - Construção de abrigo para estacionamento de veículos;
 - Pintura dos reservatórios apoiados existentes.
 - Urbanização e paisagismo da área.
- **OBRA 13 – REFORMA DA ÁREA 1300 – MALHADA DO PAU FERRO**
 - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
 - Reforma do muro de fechamento
- **OBRA 14 – REFORMA DA ÁREA 1600**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bombas;
 - Construção da casa de cloração e instalação de sistema de cloração automatizado;
 - Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-380-220V 300KVA;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

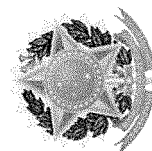
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e de iluminação externa e interna da área.
- Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 15 – REFORMA DA ÁREA 1700 – ALTOS VERDES**
 - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
 - Reforma do muro de fechamento da área
- **OBRA 16 – REFORMA DA ÁREA 1900 – BRAVO URUBU**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
- **OBRA 17 – REFORMA DA ÁREA EE 0**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória e da Subestação Transformadora;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma das obras civis da Casa do Operador;
 - Substituição de todos os equipamentos elétricos da subestação;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 2000KVA e 02 (dois) Transformadores de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área.
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Revisão/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da balsa da captação flutuante.
 - Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 18 – REFORMA DA ÁREA EE 1**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma e ampliação das obras civis da Estação Elevatória – implantação de nova sala de comando dos conjuntos motobomba;
 - Reforma/substituição das tubulações e registros de gaveta do barrilete com instalação das válvulas controladoras de bomba;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000 KVA e 01 (um) Transformador de 150KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 380/220V
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação externa e interna da área;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma do reservatório apoiado existente;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- o Reforma das obras civis da Casa do Operador;
- o Recomposição da urbanização da área;
- o Construção da casa do retificador p/ proteção catódica da Adutora do Alto Sertão.

• **OBRA 19 – REFORMA DA ÁREA EE 2**

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma e ampliação da Estação Elevatória, com a implantação de nova sala de comando dos conjuntos elevatórios;
- o Reforma/substituição das tubulações do barrilete;
- o Construção da Subestação;
- o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área;
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma do reservatório apoiado existente;
- o Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas da Casa do Operador;
- o Recomposição da urbanização da área;

• **OBRA 20 – REFORMA DA ÁREA EE 3**

- o Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Construção da casa de cloração e instalação do sistema de cloração automatizado;
- o Reforma e ampliação da Estação Elevatória com a construção de nova sala de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bombas;
- o Instalação de dois conjuntos moto bomba de eixo horizontal tipo KSB WKL 80/2 ou similar, com motores de 100 CV – $Q = 32 \text{ l/s}$; $H_{man} = 148 \text{ mca} - 380 \text{ V}$
- o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- o Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação externa e interna da área;
- o Reforma do reservatório apoiado existente;
- o Reforma e ampliação da Casa do Operador;
- o Recomposição da urbanização da área;

• **OBRA 21 – REFORMA DA ÁREA DE RESERVAÇÃO DE POÇO REDONDO**

- o Reforma do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- o Reforma das obras civis Estação Elevatória;
- o Instalação de Conjunto elevatório monobloco HYDROBLOC MB 756, com motores de 7,5 CV – $Q = 1,2 \text{ l/s}$ = $H_{man} = 151 \text{ mca} - 220 \text{ V}$, recalçando para o povoado Areias.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 19/09/2023, às 08:16.





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área;
- Reforma do reservatório apoiado existente;
- Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas do escritório local da DESO;
- Recomposição da urbanização da área;
- **OBRAS 22 a 50 – REFORMA DE RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS SISTEMAS DO ALTO SERTÃO E SERTANEJA**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão nas unidades automatizadas;
 - Reforma das obras civis dos reservatórios e instalação de escadas internas de fibra de vidro;
 - Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 51 - RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE VEICULAÇÃO DAS ADUTORAS RECUPERAÇÃO DE CAIXA PARA DESCARGA E VENTOSAS**
 - Retirada e instalação de 200 ventosas;
 - Retirada e instalação de 200 registros de gaveta para descargas;
 - Execução e/ou reforma de caixas p/ proteção das ventosas e descargas.
- **OBRA 52 - RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE VEICULAÇÃO DAS LINHAS ADUTORAS - SUBSTITUIÇÃO DE TRAMO DA ADUTORA DO ALTO SERTÃO TRECHO ENTRE EE-2 E T-1**
 - Assentamento de 775 metros de tubo em aço carbono diâmetro 500 mm – PN 25;
 - Interligação com a adutora existente do Alto Sertão
 - Desativação e remoção das tubulações danificadas
 - Fornecimento, instalação e testes de dois sistemas completos de proteção catódica no Sistema da Adutora do Alto Sertão, protegendo 9 km de adutoras em aço de 600 mm de diâmetro;
- **OBRA 53 - INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS E MODIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES**
 - Instalação de 6.000 (seis mil) hidrômetros;
 - Remanejamento de 5.819 ligações prediais do passeio para o muro das residências;
 - Remanejamento de 181 ligações do passeio para pilaretes de concreto instalados no terreno do usuário.
- **OBRA 54 - FORNECIMENTO, MONTAGEM, PRÉ-OPERAÇÃO DO SISTEMA DE OPERACIONAL CONTROLE**
Fornecimento e instalação do Sistema de Automação Operacional dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão, Sertaneja e Semiárido, compreendendo:
 - Fornecimento e instalação de 34 Estações Terminais Remotas;
 - Fornecimento e instalação de 10 Estações Retransmissoras de Sinal;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- o Fornecimento e instalação do hardware e softwares do Centro de Controle Operacional;
- o Instalação de 67 medidores eletromagnéticos de vazão de 50 mm a 400 mm de diâmetro;
- o Instalação de 57 válvulas limitadoras de vazão de 50 mm a 100 mm de diâmetro, em entradas de reservatórios de distribuição;
- o Instalação de 4 válvulas controladoras de vazão telecomandadas a partir do CCO, com diâmetros de 200 mm e 300 mm.

MÓDULO 2 – Implantação do Sistema da Adutora Semiárido

• OBRA 1 - CAPTAÇÃO FLUTUANTE

- o Fornecimento e montagem da balsa flutuante;
- o Execução da passarela flutuante para acesso à captação;
- o Instalação de válvulas, tubos e conexões em aço;
- o Fornecimento e montagem de monovia;
- o Execução de blocos de ancoragem do flutuante em concreto.
- o Instalação de dois conjuntos moto-bombas de eixo horizontal KSB ETA 300-35, vazão=317 l/s, AMT=15,03 mca, potência = 100cv, rotação= 1.750rpm, tensão=440volts
- o Execução das instalações elétricas de força e iluminação.

• OBRA 2 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-0A

- o Construção da edificação da estação elevatória;
- o Montagem hidráulico-mecânica dos barriletes de sucção e recalque;
- o Montagem da ponte rolante para movimentação dos conjuntos elevatórios, peças e válvulas;
- o Instalação de dois conjuntos elevatórios tipo OMEGA 250-600 com motores de 700 CV, vazão=317 l/s, AMT=99,25 mca, tensão = 4.160 volts;
- o Construção da câmara de carga na sucção da elevatória;
- o Fornecimento e instalação do tanque hidropneumático;
- o Construção e instalação dos equipamentos da casa dos compressores;
- o Construção da Subestação Transformadora;
- o Instalação de 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA, 01 (um) Transformador de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 440/254V e 02 (dois) Transformadores de 750KVA, 15KV, 60HZ, AT 13, 8KV, BT 4160/2400V;
- o Execução do sistema de drenagem geral da área;
- o Urbanização e paisagismo da área.

• OBRA 3 - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

- o Construção a adutora de água bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 5.673 m de extensão, em ferro fundido;
- o Construção das caixas de ventosa e descarga;
- o Execução da interligação das tubulações de água bruta com a ETA Semiárido e a ETA do Alto Sertão.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• **OBRA 4 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO**

- Estação de Tratamento de Água com dois módulos com capacidade de tratamento de 300 l/s, por processo de floto-filtração, tendo sido implantado um módulo em primeira etapa operando completamente automatizado;
- Construção das obras civis da Casa de Química;
- Construção dos floculadores, floto-filtros, tanque de contato, e unidade de desidratação de lodo;
- Fornecimento e montagem dos equipamentos de processo;
- Fornecimento e montagem do sistema automatizado de cloração;
- Fornecimento e montagem do sistema de automação operacional operando a partir de um Centro de Controle Operacional situado na Casa de Química;
- Instalação das monovias da área de processo;
- Fornecimento e montagem dos sistemas elétricos de potência e de iluminação externa e interna;
- Fornecimento e montagem dos tanques de produtos químicos.

• **OBRA 5 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-1A**

- Construção do reservatório apoiado de água tratada com 1.500 m³ de capacidade, em concreto armado;
- Construção das obras civis da estação elevatória com sala de bombas e sala de comando;
- Instalação de 2 conjuntos moto-bombas de eixo horizontal, bipartida KSB RDL 250-620 A, vazão = 301l/s, AMT = 203,91 mca, potência = 1.250 CV, tensão = 4.160 volts;
- Fornecimento e montagem da ponte rolante para movimentação de conjuntos motobombas;
- Fornecimento e montagem do tanque hidropneumático para controle de transientes hidráulicos;
- Construção da casa dos compressores com fornecimento e instalação dos equipamentos;
- Construção da Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores de 1250 KVA, 15KV, 60HZ, AT 13, 8KV, BT 4160/2400 e 01 (um) Transformador de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 380/220V.;
- Urbanização e paisagismo e drenagem geral da área;
- Execução das tubulações de integração entre os sistemas de água bruta e tratada da Adutora do Alto Sertão e da Adutora Semiárido.

• **OBRA 6 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EE-1A/EE-2A**

- Construção a adutora de água bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 23.140 m de extensão, em RPVC;
- Construção das caixas de ventosa e descarga;
- Construção da Caixa de Passagem;
- Execução da interligação das tubulações nas estações elevatórias EE1A e EE2A.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019

19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• **OBRA 7 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-2A**

- o Construção da edificação da estação elevatória;
- o Montagem da ponte rolante;
- o Instalação de 2 conjuntos moto-bombas de eixo horizontal, com bombas bipartidas tipo OMEGA 250-480A com motores de 600 CV, vazão=301l/s, AMT=91,11 mca, rotação= 1.750 rpm, tensão = 4.160volts;
- o Construção da Subestação Transformadora;
- o Instalação de 02 (dois) Transformadores de 1000 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8 KV, BT 4160/2400 V 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA.

• **OBRA 8 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EE-2A/RAP N.Sra. DA GLÓRIA**

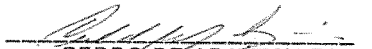
- o Construção a adutora de agua bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 24.687 m de extensão, em RPVC;
- o Construção das caixas de ventosa e descarga;
- o Execução da interligação das tubulações na estação elevatória EE2A e RAP Nossa Senhora da Gloria.

• **OBRA 9 - RAP - 1.000 m³ N.Sra. DA GLÓRIA**

- o Construção do reservatório apoiado, circular, em concreto armado com capacidade 1.000 m³

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Adalberto Balogh Filho, CREA/SP 0600630134/D – Visto 8997 CREA/SE. Atuou como Engenheiro Residente das Obras, o Engenheiro Civil Manoel Souza Santos, CREA/AL 00000557 e Visto 3406 CREA/SE, como Eng.º Fiscal de Obras o Engenheiro Civil Ítalo José Santos Silveira CREA/SE 12359/D e como Engenheiro Fiscal das Instalações Elétricas o Engenheiro Eletricista Diógenes Petersen Ferreira da Silva CREA Nacional 200191308-7 . O Engenheiro Civil Sérgio Duarte Leite, CREA nº 68.960/D-SP, Visto nº 1.892/SE atuou como Coordenador de Projetos e o Engenheiro Civil Marcelo Telles da Cruz, CREA nº 12.334/D-SE como Engenheiro de Projetos.

Aracaju, 6 de Março de 2.012.


PEDRO DE ARAÚJO LESSA
Coordenador Geral da UEGP-SE


Eng.º Civil CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Gerente Técnico da UEGP-SE
CREA 5060728064/D-SP
Visto 8767/SE

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
19/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: bAb56

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas



COORDENADOR GERAL
VÍNCULO COM A EMPRESA - CONTRATO SOCIAL

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.003.333/16-4

N.I.R.E.	
SINGULAR	
MATRIZ	☐
FILIAL	☐



CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO

"CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI"

CNPJ - 05.267.735/0001-08

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:



ADALBERTO BALOGH FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO] SSP/SP e CPF/MF nº [REDAZIDO] inscrito no CREA sob o nº 0600.630.134, residente e domiciliado à Avenida Melício Machado, nº 4.000, quadra 7, Lote 11, Condomínio Maria Resende Machado, Bairro Aruana, Aracaju, Sergipe, CEP 49.037-440,

Único sócio componente da sociedade Empresária Limita denominada "**CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**", legalmente estabelecida nesta capital à **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010**, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 438309 em 30/08/2002 e posterior alteração contratual registrada na **JUCESP** sob o **NIRE nº 35.219.160.022** em sessão de **31/05/2004**, e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ **05.267.735/0001-08**, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**CLÁUSULA PRIMEIRA**

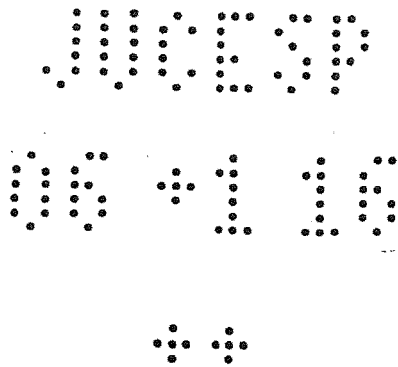
A empresa girará sob o nome empresarial de: "**CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede nesta Capital, na **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010**.

§ Único: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

3 abo



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por **objetos sociais**: prestação de serviços e consultoria na área de engenharia civil, elaboração de projetos, estudos de viabilidade, pareceres técnicos, fiscalização, gerenciamento de obras, assessoria à operação de sistemas de saneamento básico e prestação de serviços gerais a empresas operadoras de sistemas de saneamento básico.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem o capital social de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

§ Único: A **EIRELI** assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA SEXTA

A administração, representação, bem como a responsabilidade técnica em nome da empresa cabe ao seu titular **Sr. ADALBERTO BALOGH FILHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

§ Único - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Handwritten signature: Balogh

JUCESP

06.11.15



DO FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

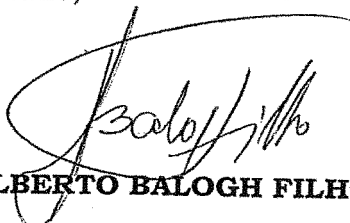
DO FORO

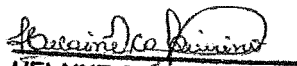
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 14 DEZ 2015


ADALBERTO BALOGH FILHO


HELAINE COSTA QUIRINO
OAB/SP - 293.411

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO
ANEXO II

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência : **LICITAÇÃO PÚBLICA 025/2023 – DESO**

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação do V. Sa., nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da mesma.

Aracaju, 29 de setembro de 2023.



ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Baloigh Filho
Diretor

2

76

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO ANEXO III

2

3

77

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência : LICITAÇÃO PÚBLICA 025/2023 – DESO

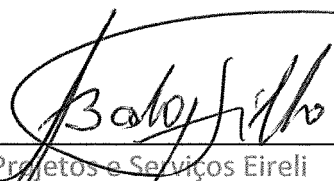
Objeto: *Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração e Projeto Básico para recuperação, ampliação e automação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água nos municípios de Propriá, Cedro, Telha e Jaboatã, no estado de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico de Licitação.*

Prezados Senhores,

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem **11.8**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju, 29 de setembro de 2023.



ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

RG: 3.771.111-8 SSP/SP
Residência: Av. Melício Machado, 4000 - Quadra 7 – Lote 11
Condomínio Maria Resende Machado
Bairro Aruana
49037- 440 ARACAJU – SERGIPE

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL
ANEXO IV

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA 025/2023 – DESO**

A ConSENSO Projetos e Serviços Eireli, por seu representante legal, infrassignatário declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto da licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela DESO, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse à DESO, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju, 29 de setembro de 2023.



Engº Adalberto Balogh Filho
ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Diretor

DECLARAÇÃO FORMAL DA PESSOA QUE ASSINARÁ O CONTRATO


81

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA 025/2023 – DESO**

Prezados Senhores,

Em atendimento à exigência do subitem 11.9, página 14 do edital, indicamos o Engº Adalberto Balogh Filho, e-mail baloghfilho@gmail.com, CPF [REDACTED], como nosso representante legal, com poderes para assinatura do Contrato decorrente desta licitação, caso a ConSENSO Projetos e Serviços Eireli venha a ser a adjudicatária.

Os pagamentos deverão ser efetuados na conta corrente do BANESE, conforme abaixo:

AGÊNCIA: 029
TIPO DA CONTA: 03 Pessoa Jurídica
NÚMERO DA CONTA: 102075-3

Atenciosamente,

Aracaju, 29 de setembro de 2023.



ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

82

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2

3

Em atendimento à Resolução de Diretoria Executiva RDE 012/2022 submetemos à apreciação de Vs. Sas. o Balanço Patrimonial de 2022, seguido da Capacidade Econômico Financeira.

22
B
84

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.267.735/0001-08

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.337.012,13	R\$ 1.041.259,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.277.474,42	R\$ 981.721,95
NUMERARIOS		R\$ 962,25	R\$ 641,93
CAIXA		R\$ 962,25	R\$ 641,93
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 1.761,14	R\$ 18.575,91
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ (95,05)	R\$ 1.670,21
BANCO BANESEE - SERGIPE		R\$ 1.856,19	R\$ 16.905,70
CREDITOS PVENDAS E SERVICOS		R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00
CLIENTES		R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.182.751,03	R\$ 8.504,11
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 8.504,11	R\$ 8.504,11
I.R.R.F. A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13o. SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R\$ 1.174.246,92	R\$ 0,00
DESP PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 862.000,00
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 862.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 59.537,71	R\$ 59.537,71
IMOBILIZADO		R\$ 59.537,71	R\$ 59.537,71
MOV E UTENSILIOS		R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 7.078,52	R\$ 7.078,52
EQUIPAMENTOS CPD		R\$ 47.052,19	R\$ 47.052,19
CONDICIONADORES DE AR		R\$ 3.566,00	R\$ 3.566,00
PASSIVO		R\$ 1.337.012,13	R\$ 1.041.259,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 402.525,71	R\$ 124.770,58
DEBITOS SOCIAIS		R\$ 20.879,72	R\$ 21.848,22
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 15.210,05	R\$ 16.470,39
F G T S A RECOLHER		R\$ 5.669,67	R\$ 5.377,83
DEBITOS FISCAIS		R\$ 44.070,17	R\$ 68.020,32
I.S.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.714,31
I.R.R.F. A RECOLHER		R\$ 9.810,08	R\$ 7.538,24
P.I.S. S/FATURAM. A RECOLHER		R\$ 0,12	R\$ 612,86
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,54	R\$ 2.828,60
CONTRIB. SOCIAL		R\$ 9.102,02	R\$ 13.931,41
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 25.157,41	R\$ 38.394,90
OBRIG. TRAB./ OUTRAS OBRIG.		R\$ 337.575,82	R\$ 34.902,04
SALARIOS A PAGAR		R\$ 21.985,39	R\$ 34.902,04
DISTRIB. DE LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13o. SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDENIZACAO TRAB. A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS PREST. TERC. P. JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R\$ 315.590,43	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 103.119,97	R\$ 84.333,32
EMPREST E FINANCIAMENTOS		R\$ 92.000,00	R\$ 84.333,32
EMPRESTIMOS CAIXA EC. FEDERAL		R\$ 92.000,00	R\$ 84.333,32
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 11.119,97	R\$ 0,00
IRPJ - PARCELAMENTO		R\$ 4.578,75	R\$ 0,00
CSLL - PARCELAMENTO		R\$ 6.541,22	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 831.366,45	R\$ 832.155,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 331.366,45	R\$ 332.155,76
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 331.366,45	R\$ 332.155,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.BB.D6.D9.D7.44.34.59.83.DF.DA.3D.3C.0B.DB.CE.39.D9.F0.D7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

86

86

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **05.267.735/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: **21**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 1.949.998,91	R\$ 1.972.918,66
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 1.949.998,91	R\$ 1.972.918,66
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (168.674,57)	R\$ (170.657,31)
(-) I.S.S.		R\$ (97.499,62)	R\$ (98.645,77)
(-) PIS S/ FATURAMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS		R\$ (12.675,02)	R\$ (12.824,00)
(-) COFINS S/FATURAM. DE VENDA DE SERVIÇOS		R\$ (58.499,93)	R\$ (59.187,54)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 1.781.324,34	R\$ 1.802.261,35
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 1.781.324,34	R\$ 1.802.261,35
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.329.649,44)	R\$ (1.251.092,01)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (785.462,23)	R\$ (783.605,49)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (55.578,33)	R\$ (32.757,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (288.807,30)	R\$ (224.455,49)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (197.924,46)	R\$ (199.866,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.877,12)	R\$ (10.407,76)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 451.674,90	R\$ 551.169,34
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ		R\$ 451.674,90	R\$ 551.169,34
LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 451.674,90	R\$ 551.169,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.BB.D6.D9.D7.44.34.59.83.DF.DA.3D.3C.0B.DB.CE.39.D9.F0.D7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

87

3

87

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601278215	CNPJ 05.267.735/0001-08
NOME EMPRESARIAL CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4D.BB.D6.D9.D7.44.34.59.83.DF.DA.3D.3C.0B.DB.CE.39.D9.F0.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	64748146834	GILBERTO JOSE PEREIRA:64748146834	736491432408014706 1	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim
Contador	64748146834	GILBERTO JOSE PEREIRA:64748146834	736491432408014706 1	09/01/2023 a 09/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4D.BB.D6.D9.D7.44.34.59.83.DF.DA.3D
.3C.0B.DB.CE.39.D9.F0.D7-8

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/02/2023 às 15:44:04

69.CF.38.81.3A.5C.DC.C8
EB.CB.12.CE.9A.90.C7.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA
ÍNDICE DE LIQUIDEZ

2

3

89

Capacidade Econômico-Financeira 2022**Índice de Liquidez**

A capacidade econômico financeira da LICITANTE foi avaliada com base no balanço patrimonial, referente ao último exercício 2022, aplicando-se os seguintes critérios:

$$\text{Liquidez Geral} > 1,00 = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Liquidez Geral} > 1,00 = \frac{981.721,95 + 0,00}{124.770,58 + 84.333,32} = 4,69$$

LG = 4,69

$$\text{Liquidez Corrente} > 1,00 = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} > 1,00 = \frac{981.721,95}{124.770,58} = 7,87$$

LC = 7,87

$$\text{Índice de Solvência Geral} > 1,00 = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Índice de Solvência Geral} > 1,00 = \frac{1.041.259,66}{124.770,58 + 84.333,32} = 4,98$$

ISG = 4,98

Requerente: 3.0.03.00/GPRO – GERÊNCIA DE PROJETOS

Destino: 1.0.08.00.01/CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref: ANÁLISE – PROPOSTA TÉCNICA – LP 025/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÃ, NO ESTADO DE SERGIPE.

1. OBJETIVO

Apresentar a análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da empresa CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS, participantes da LP 025/2023, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Licitação

2. QUADRO DE PONTUAÇÃO E RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Segue os critérios para a Qualificação Técnica estabelecidos em Edital:

a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, na Região da sede da Empresa;

b) Capacitação Técnica

b.1) Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para serviços com mesma natureza com complexidade técnica e operacional equivalente ou superior, em quantidades iguais ou superiores as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme disposto do art.36 RILC, devidamente acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo respectivo CREA, atendendo, no mínimo, às exigências discriminadas a seguir: Projeto Básico ou Executivo de Sistemas de Abastecimento de Água, contemplando captação, adução, reservação, tratamento, com vazão mínima de 125 L/s.

b.2) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional A documentação relativa à Capacitação Técnica Profissional limitar-se-á a:

b.2.1) Comprovação de que a Licitante possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico expedido(s) pelo(s) CREA(s) da(s) região (regiões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido executado(s), que comprove(m) ter executado ou participado da execução de serviços com características semelhantes ao

objetivo da presente Licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, ou seja, ter elaborado Projeto(s) de Sistemas de Abastecimento de água com as características relacionadas a seguir:

Projeto Básico ou Executivo de Sistemas de Abastecimento de Água, contemplando captação, adução, reservação, tratamento, com vazão mínima de 125 L/s.

b.2.2) A comprovação de que o(s) profissional(ais) de nível superior referido(s) no item b.2.1 pertence(m) ao quadro da Empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- Carteira de trabalho; - Certidão do CREA para os Responsáveis Técnicos da Empresa;
- Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa; - Contrato de Prestação de Serviços;
- Contrato de Trabalho registrado na DRT.
- Declaração que o profissional estará disponível no momento da contratação.

O profissional indicado como coordenador na proposta deverá, obrigatoriamente, compor a equipe que elaborará o projeto, somente sendo admitida à substituição, no curso de execução do contrato por profissional de comprovada experiência, equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela DESO. O acervo técnico do profissional indicado como Coordenador Geral somente poderá constar na Proposta de uma única empresa LICITANTE. Caso contrário, serão inabilitadas todas as propostas que incluírem o acervo de um mesmo profissional.

3. CONCLUSÃO

De acordo com os critérios acima apresentados e, contidos no Projeto Básico para a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conclui-se que a empresa CONSENSO – PROJETOS E SERVIÇOS LTDA apresentou a documentação comprobatória necessária para a execução do projeto licitado.

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 6612/2023-DESO, Datada de: 27/10/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA NA LP025.2023

Página 1 de 1

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA**, que contou com assessoria do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Erasmo Gomes Santos Junior quanto à qualificação Técnica, informamos que essa licitante foi considerada **HABILITADA** por atender às exigências editalícias.

Dessa forma, fica aberto desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a todas as fases desse processo licitatório, a expirar em 07/11/2023

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Roberto Santos Barros Junior
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NJYR-81KC-T6DO-3A5U



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2023 é(são) :

- Roberto Santos Barros Junior - 27/10/2023 12:36:41 (Docflow)

		RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS		DATA DO RELATÓRIO: 08/11/2023		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA			Nº. 025/2023		DATA DE ABERTURA: 29/09/2023	
OBJETO						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÃ, NO ESTADO DE SERGIPE						
PROPOSTAS RECEBIDAS						
CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA						
EMPRESAS CLASSIFICADAS						
CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA						
CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS						
VALOR ORÇADO PELA DESO				R\$ 1.263.765,10		
EMPRESAS CLASSIFICADAS						
CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA				R\$ 1.123.080,00		
EMPRESA VENCEDORA						
CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA				R\$ 1.123.080,00		
CÁLCULOS						
1. 50% VALOR ORÇADO DESO				R\$ 631.882,55		
2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO						
3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2. B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO						
				R\$ 884.635,57		
4. MENOR VALOR ENTE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEXEQUIBILIDADE)				R\$ 884.635,57		
DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA VENCEDORA:						
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS						
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 DIAS						
MODALIDADE DE CAUÇÃO: SEGURO GARANTIA						
OBSERVAÇÕES						
1) Recursos de receita própria – Rubrica – 10 O licitante CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA, após análise de sua proposta Técnica realizada pelo Engenheiro Sanitarista e Ambiental Erasmo Gomes, obteve nota técnica igual a 1000 pontos. Sua Proposta de Preços foi valorada com Índice de Preços = 1.000 pontos. Aplicando-se a fórmula constante no Edital para obtenção da Avaliação Final = 1.000 pontos 3) A comissão julga a empresa CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA classificada no certame, com o preço global de R\$ 1.123.080,00 (um milhão cento e vinte e três mil e oitenta reais) 4) Chamada para fase de negociação, sem que houvesse sucesso, o Envelope "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) da licitante CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA foi aberto em sessão no dia 17/09/2023. 5) Finda a análise dos Documentos para Habilitação, que contou com o auxílio do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Erasmo Gomes, a licitante CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA foi declarada Habilitada para o certame. Abriu-se então, prazo recursal a todas as fases do processo licitatório, sem houvesse manifestação a respeito até a presente data.						
ADJUDICAÇÃO						
APÓS O JULGAMENTO E A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, SUGERIMOS A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA COM O PREÇO DE R\$ 1.123.080,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E TRÊS MIL E OITENTA REAIS) , E ENCAMINHAMOS O PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE.						
COMISSÃO JULGADORA						
ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR						
ELIANE DE OLIVEIRA COSTA						
HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR						
VISTO DO GERENTE DA ÁREA ERASMO GOMES SANTOS FILHO 3.0.03.00/GPRO		APROVAÇÃO DO DIRETOR ÁREA KLEBER CURVELO FONTES 3.0.00.00/DMAE		HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE LUCIANO GOIS PAUL 1.0.00.00/PR		

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZICZ-RAVV-NOAD-TTRY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2023 é(são) :

- ELIANE DE OLIVEIRA COSTA - 08/11/2023 15:55:31 (Certificado Digital)
- ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR - 09/11/2023 09:28:51 (Certificado Digital)
- HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - 08/11/2023 15:50:42 (Certificado Digital)
- KLEBER CURVELO FONTES - 09/11/2023 09:56:14 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 13/11/2023 14:29:02 (Certificado Digital)
- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR - 08/11/2023 16:00:33 (Certificado Digital)

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 12550/2023

INTERESSADO: GERÊNCIA DE PROJETOS e DIRETORIA MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023

PARECER Nº 517/2023

EMENTA: Parecer Jurídico Final. Licitação Pública nº 033/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÃ.**

Vieram os autos, referentes a Licitação Pública nº 025/2022, do tipo Melhor Técnica e Preço, para análise e emissão de Parecer Jurídico Final quanto aos atos praticados pela Comissão de Licitação e cumprimento dos ditames legais.

A revisão jurídica do Edital coube ao advogado *Emerson Dantas Menezes* da Assessoria de Licitações e Contratos, tendo como base o Projeto Básico enviado pela Unidade solicitante (GPRO) com as exigências e especificidades, de competência exclusiva do Eng.º Erasmo Gomes Santos Junior, e Eng.º Kleber Curvelo Fontes. O Edital e anexos correspondem ao atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, competitividade, publicidade, vinculação ao instrumento, e outros vinculados administrativa e constitucionalmente.

A fase interna do processo licitatório em questão e sua legalidade foi analisada pelo Superintendente Jurídico, Dr. *André Luis Pereira Oliveira*, nos termos do Parecer nº 283/2023, fls. 107/110, datado de 21 de julho de 2023.

Desta forma, iniciando-se a análise da fase externa da Licitação Pública, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial do Estado, da União e no site da Deso (fls. 157/160).

Com a divulgação do Edital, os interessados foram convocados a prepararem e apresentarem suas propostas, em obediência aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018.

Foram registradas questionamentos e pedidos de esclarecimentos ao edital,

fls.161 os quais foram devidamente respondidos, restando inalterado o instrumento editalício.

Em análise a ata de abertura da licitação presente aos autos, datada de 29/09/2023, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação da única licitante **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS**, assim como o registro de suas propostas técnicas, proposta de preços e apresentação de documentos de habilitação, sendo então suspensa a sessão para análise das propostas técnicas.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação, publicou no site da DESO (fls.234), o resultado da pontuação das propostas técnicas das licitantes, analisadas na oportunidade pelo Engº *ErasmO Gomes Santos Junior*, Vejamos:

Prezados Senhores,

Após a análise da Proposta Técnica da licitante **CONSENSO – PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, com assessoria do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Erasmo Gomes Santos Junior, referente à LICITAÇÃO PÚBLICA 025/2023, informamos que a licitante obteve nota de proposta técnica conforme descrito abaixo:

- a) Licitante **CONSENSO – PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** obteve 500 (quinhentos) pontos como Nota de Qualificação da Empresa e 500 (quinhentos) pontos como Nota de Qualificação do Coordenador/Responsável Técnico, obtendo **Pontuação Final da Proposta Técnica 1.000 (hum mil) Pontos**. Sendo declarada Classificada Tecnicamente.

Informamos ainda que a sessão remota de abertura da proposta comercial da licitante classificada tecnicamente, está agendada para o próximo dia 10/10/2023 às 09:30h nesta CPL

Com esse resultado, a empresa CONSENSO PROJETOS melhor classificada tecnicamente foi convocada para abertura da sua proposta comercial (envelope "B") no dia 10/10/2023 na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe, revelando o valor de R\$ 1.123.080,00 (um milhão, cento e vinte e três mil e oitenta reais).

Com esse resultado, a empresa classificada foi convocada para Negociação do Preço Global ofertado, restando sem êxito, motivando a abertura do envelope 'C', documentos de habilitação.

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante com assessoria do Engº *ErasmO Gomes Santos Junior* quanto à qualificação Técnica, a licitante acima foi considerada **HABILITADA** por atender às exigências editalícias, fls.345.

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA**, que contou com assessoria do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Erasmo Gomes Santos Junior quanto à qualificação Técnica, informamos que essa licitante foi considerada **HABILITADA** por atender às exigências editalícias.

Após o julgamento e a classificação das propostas, e transcorrido o prazo de recurso, 07/11/2023, a CPL sugeriu a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação à licitante **CONSENSO – PROJETO E SERVIÇO LTDA** com o preço de **R\$ 1.123.080,00** e encaminhamos o processo para homologação do presidente.

Salienta-se que este PARECER tem como base os documentos anexados aos autos (os quais são de inteira responsabilidade de quem os confeccionou), cabendo a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. **Por todo o exposto**, estando o procedimento em consonância com as regras estabelecidas no RILC/DESO e na Lei nº 13.303/2016, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública opinamos, favoravelmente, pela HOMOLOGAÇÃO da Licitação Pública acima epigrafada, CONSIDERANDO a análise técnica do setor de engenharia, e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

É o PARECER, o qual submeto à autoridade superior.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2023.



EMERSON DANTAS MENEZES

ADVOGADO/ DESO
OAB/SE 3.172

Chancelo o Parecer Jurídico nº 517/2023 para **homologar** a Licitação Pública nº 025/2023. **Luciano Gois Paul**. Diretor-Presidente da DESO.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3OZB-I7UL-O0VL-DU4K



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2023 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 13/11/2023 14:29:48 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 09/11/2023 11:12:15 (Certificado Digital)

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 7066/2023-DESO, Datada de: 16/11/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: RESULTADO DE JULGAMENTO - SITE DA DESO

Página 1 de 1

LICITAÇÃO PÚBLICA 025/2023

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÁ, NO ESTADO DE SERGIPE.*

VENCEDOR: *CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA*

CNPJ: *05.267.735/0001-08*

VALOR ADJUDICADO: *R\$ 1.123.080,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E TRÊS MIL E OITENTA REAIS))*

PRAZO DE CONTRATO: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Roberto Santos Barros Junior
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LDPO-CUSD-FA7D-WIDD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2023 é(são) :

- Roberto Santos Barros Junior - 16/11/2023 08:40:36 (Docflow)

Visualizar Licitação

Número 025/2023	Modalidade Licitação Pública	Situação Homologada	Data e Hora 29/09/2023 09:30
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÃ, NO ESTADO DE SERGIPE.			
Observação			
Origem 3.0.01.00/ATME	Fonte Recurso Programa de investimento ao BANCO DO NORDESTE		
Contato	Valor R\$ 1.123.080,00		

 Empresa(s) Executante(s)

CONSENSO - PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

Anexos

+ Adicionar arquivo

Descrição	Data da Publicação	Tipo	Nome do arquivo	Downloads	Ações
RESULTADO DE JULGAMENTO LP025.2023	16/11/2023	Resultado Final	2455l_2023_11_16_08_41_23.pdf	0	  
RESULTADO CDA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA NA LP025.2023	27/10/2023	Comunicados	2455l_2023_10_27_12_37_41.pdf	4	  
ATA ABERTURA DE HABILITAÇÃO	17/10/2023	Atas	2455l_2023_10_17_11_08_22.pdf	3	  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONSENSO PROJETO E SERVIÇOS	17/10/2023	Documentos para Habilitação	2455l_2023_10_17_11_35_09.pdf	3	  
ATA ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL	10/10/2023	Atas	2455l_2023_10_10_10_12_14.pdf	4	  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE PONDERAÇÃO TÉCNICA E PREÇO LP025.2023	10/10/2023	Comunicados	2455l_2023_10_10_11_48_34.pdf	3	  
PROPOSTA COMERCIAL CONSENSO PROJETO E SERVIÇOS LTDA	10/10/2023	Proposta Comercial	2455l_2023_10_10_10_14_02.pdf	3	  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE PROPOSTA TÉCNICA LP025.2023	09/10/2023	Comunicados	2455l_2023_10_09_11_15_41.pdf	4	  
ATA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS	29/09/2023	Comunicados	2455l_2023_09_29_10_19_30.pdf	7	  
PROPOSTA COMRCIAL CONSENSO	29/09/2023	Proposta Comercial	2455l_2023_09_29_10_21_53.pdf	8	  
PLANILHAS COMPLEMENTARES	05/09/2023	Anexos do Edital	2455l_2023_09_05_16_24_03.zip	17	  
ANEXOS DO EDITAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	25/08/2023	Anexos do Edital	2455l_2023_08_25_07_39_31.zip	24	  
ANEXOS DO EDITAL	25/07/2023	Anexos do Edital	2455l_2023_07_25_09_52_31.zip	77	  
EDITAL	25/07/2023	Edital	2455l_2023_07_25_09_47_53.pdf	91	  

Voltar

C.I. 229/2023

14/11/2023

De: CPL

Para: ASCI

Estamos encaminhando o **Resultado de Julgamento da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023 - DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, no jornal e data abaixo discriminados:

Diário Oficial da União**16/11/2023**

Solicitamos, ainda, que seja enviado para esta CPL uma cópia da publicação da respectiva edição, **logo após a chegada a essa Assessoria.**

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÃ, NO ESTADO DE SERGIPE **Vencedor:** CONSENSO - PROJETO E SERVIÇO LTDA; **CNPJ:** 05.267.735/0001-08; **Valor:** R\$ 1.123.080,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E TRÊS MIL E OITENTA REAIS). **Prazo de Execução:** 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS. **Roberto Santos Barros Junior** Presidente da CPL.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2023 | Edição: 217 | Seção: 3 | Página: 252

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Sergipe/Companhia de Saneamento de Sergipe

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 25/2023

DESO. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração e projeto básico para recuperação, ampliação e automação do sistema integrado de abastecimento de água dos municípios de PROPRIÁ, CEDRO, TELHA E JAPOATÃ, NO ESTADO DE SERGIPE Vencedor: CONSENSO - Projeto e Serviço LTDA; CNPJ: 05.267.735/0001-08; Valor: R\$ 1.123.080,00 (um milhão cento e vinte e três mil e oitenta reais). Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias.

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR

Presidente da CPL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

